VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador SMA

Relatório e Contas 2018

VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A

GRUPO VICTORIA EM PORTUGAL

VICTORIA INTERNACIONAL DE PORTUGAL, S.G.P.S., S.A.

Capital Social

54.500

Milhões de Euros

VICTORIA - SEGUROS, S.A.

Capital Social

34.850

Milhões de Euros

VICTORIA -SEGUROS DE VIDA, S.A.

Capital Social

8.500

Milhões de Euros

Relatório e contas aprovado em AG a 15 de maio de 2019.
Documento escrito ao abrigo do Novo Acordo Ortográfico.

A VICTORIA em números

	2018
Prémios de contratos de seguro e de entregas para contratos de investimento e contratos de prestação de serviços	**122.066.375**
Prémios Brutos Emitidos	**114.158.993**
Rendimentos de Investimentos	**6.162.268**
Custos com Sinistros	**82.213.717**
Provisão para participação nos resultados	**3.000.925**
Participação nos Resultados atribuída	**1.560.164**
Provisões Técnicas e Provisões para Outros Riscos e Encargos	**249.010.393**
Volume Total do Balanço	**374.042.834**

índice

Relatório do Conselho de Administração 08

Informação Financeira 36

Demonstração da posição financeira consolidada 37

Demonstração de resultados para os exercícios findos 41

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos 44

Demonstração de Fluxos de Caixa para os exercícios findos 45

Demonstração das alterações nos capitais próprios 46

Notas às Demonstrações Financeiras 48

Relatórios de Fiscalização 180

Certificação Legal de Contas 181

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 187

Estrutura de Governo da Sociedade

VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A.

Mesa da Assembleia Geral

José António Ribeiro
Presidente

J.A. Pinto Ribeiro & Associados, Sociedade Advogados (representada por Marcos Sousa Guedes)
Secretário

Conselho Fiscal

João de Lara Everard
Presidente

Santiago Gil de Biedma
Vogal

António Vilar
Vogal

Luís Henriques
Suplente

Conselho de Administração

Didier Ridoret
Presidente

Pierre Esparbès
Vogal

Hubert Rodarie
Vogal

Cyrille Mascarelle
Administrador Delegado

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - S.R.O.C., S.A. (SROC nº 178) (representada por Ana Salcedas (ROC nº 1230)
Efetivo

João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)
Suplente

Conselho Executivo

Cyrille Mascarelle
Administrador Delegado

Carlos Suárez
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto

Estrutura de Governo da Sociedade

Diretores de Departamento

Euclides Carvalho
Dep. Canal Agentes

João Ferreira da Fonseca
Dep. Canal Corretores

Frederico Pereira
Dep. Canal Pessoais

Júlio Gonçalves
Dep. Financeiro e Gestão de Riscos

João Borbinha
Dep. de Informática

Susana Pascoal
Dep. de Marketing

Tiago Monteiro
Dep. de Operações

Alberto Bento
Dep. de Recursos Humanos, Organização e Logística

Ana Aragão
Dep. Técnico Pessoais

Miguel Roque
Dep. Técnico Reais

1. Relatório do Conselho de Administração

Relatório Consolidado do Conselho de Administração

Nos termos do Artigo 508º-A do Código das Sociedades Comerciais, do disposto no Decreto-Lei n.º 147/94 de 25 de maio e dos Estatutos, submetemos à apreciação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018. Estes elementos referem-se às seguintes sociedades:

VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A.

VICTORIA - Seguros, S.A.

VICTORIA - Seguros de Vida, S.A.

SELICOMI Portugal, Lda

1.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA

Ao longo do ano de 2018, os indicadores de atividade foram confirmando a atual desaceleração económica.

As incertezas crescentes levaram a uma nova revisão em baixa das previsões de crescimento para 2018 e 2019. De acordo com a da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o crescimento económico global foi de 3,7% em 2018, sendo a perspetiva par 2019 de 3,5%.

Na Zona Euro, o índice de gestores de compras (PMI) Markit, que tem vindo a cair desde o final de 2017, caiu 9,2 pontos em 2018, situando-se em 51,4. Nos Estados Unidos da América (EUA), espera-se que o crescimento da política fiscal, que ajudou a retardar a desaceleração cíclica, chegue ao fim nos próximos trimestres. Esse mesmo índice PMI caiu 2,6 pontos desde o ponto alto de abril de 2018 para 53,8. A desaceleração já se materializou nos dados do Produto Interno Bruto (PIB) da Zona Euro, com um crescimento de 1,6% no terceiro trimestre de 2018, após um pico de 2,8% no terceiro trimestre de 2017. Nos EUA, no mesmo período, a atividade continua a acelerar com um crescimento de 3% contra 2,3% no ano anterior. **A China** está atualmente a gerir a sua desaceleração com um crescimento anual de 6,5%, uma redução de 0,3 pontos percentuais (p.p.) em relação ao ano anterior. Medidas de estímulo de menor magnitude do que em 2009 e 2015 são gradualmente anunciadas nomeadamente uma queda de 250 pontos base (pb) no coeficiente de reservas obrigatórias para permitir que os bancos

comerciais aumentem o volume de empréstimos à economia, uma menor tributação das famílias e empresas.

No último trimestre do ano, mantiveram-se as fontes de incerteza. O acordo EUA-China - suspensão de três meses do aumento das tarifas dos EUA de 10% para 25% em troca do aumento das importações pela China provenientes dos EUA - é apenas uma trégua enquanto se aguardam possíveis mudanças estruturais. Em particular, os EUA querem que a China proteja melhor a propriedade intelectual e renuncie às transferências de tecnologia para empresas estrangeiras. Essas exigências, incompatíveis com o plano Made in China 2025 de modernizar a economia chinesa, tornam improvável que um acordo seja alcançado nos próximos meses. Os primeiros efeitos microeconómicos da guerra comercial já foram sentidos ao nível das grandes empresas, exigindo uma reorganização da produção e da cadeia de valor.

Por outro lado, as incertezas políticas continuam relevantes. **Em Itália**, a suspensão do procedimento por défice excessivo após a revisão em baixa do défice orçamental para 2,04% em 2019, não permite manter a trajetória decrescente da dívida iniciada em 2017 (-1% para 131,5% do PIB). Em outubro, a agência de classificação Moody's baixou o rating da Itália para BBB- e a Standard & Poor's colocou o rating do país com perspetiva "negativa".

Além disso, o difícil processo do Brexit - saída do Reino Unido da União Europeia (EU) - ou a proximidade das eleições europeias deverão gerar muita volatilidade nos mercados financeiros nos próximos meses.

As incertezas crescentes levaram a uma nova revisão em baixa das previsões de crescimento para 2018 e 2019. De acordo com a da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o crescimento económico global deverá ser de 3,7% em 2018, sendo a perspetiva par 2019 de 3,5% Sem novo aumento na liquidez global, a ligeira correção iniciada pelos bancos centrais deverá enfraquecer a valorização dos ativos financeiros e imobiliários.

O nível de atividade da economia dos **EUA** estabilizou nos últimos anos (2,2% em média desde 2010) perto do seu nível potencial de 2% de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a OCDE. A criação de emprego mantém-se num nível próximo de 195 000 (média ao longo de 6 meses), com uma baixa taxa de desemprego de 3,7%. A extensão do ciclo foi facilitada pela introdução de cortes

de impostos. Para 2018, de acordo com a última estimativa de outubro (previsão do FMI), o PIB deverá registar um crescimento de 2,9%. **A economia japonesa** recuperou o crescimento, ligeiramente acima de seu potencial (1,3%) desde 2017.O Banco do Japão (BoJ) continua seu programa de *quantitative easing* (QE), dando mais flexibilidade ao montante de títulos do governo para comprar e ao nível da taxa de 10 anos que pode flutuar ligeiramente em torno de 0%, dependendo da atividade económica. Para 2018, o crescimento no Japão deverá ser de 1,1%.

Nas economias emergentes, a atividade económica está em desaceleração, mas o movimento permanece moderado. No decorrer de 2018, as moedas depreciaram em relação ao dólar. De todas as economias emergentes, o crescimento deverá ser de 4,7% em 2018 e 2019, similar ao nível observado em 2017. A economia chinesa deverá crescer 6,6% em 2018 e 6,2% em 2019 e América Latina em 1,2% e 2,4%, respetivamente.

Na zona do Euro, após uma aceleração para 2,5%, em média em 2017, o crescimento regressou a um nível próximo do potencial de (1,4%) em 2018. A atividade económica registou no terceiro trimestre uma taxa anual de crescimento de 0,6 % em desaceleração face aos 1,7% do segundo trimestre do ano. O consumo continuou a desacelerar (0,4%). O comércio externo contribuiu negativamente para o crescimento (-1%). Esta diminuição foi amplificada pela transição para as novas normas padrão para os automóveis (WLTP) o que resultou num declínio nas exportações, particularmente na Alemanha. Como resultado, no terceiro trimestre o PIB alemão contraiu-se (-0,8%). A economia espanhola cresceu 2,2% suportada pelo consumo (+ 2,1%), o investimento (+ 3,4%), o consumo publico (+ 3,4%), tendo o comércio exterior contribuído negativamente para o crescimento. **Em França**, o PIB cresceu 1,3% anualizado (3,6% para o investimento, 0,8% da despesa pública, 1,8% para o consumo e uma contribuição negativa dos inventários de -0,3%). Em toda a área, a inflação mantém-se em níveis reduzidos (1,7%). Para 2018, o PIB da Zona Euro deverá aumentar em média 2,0% (previsão do FMI).

Em Portugal, o crescimento do PIB situou-se em 2,1% (2017: 2,8%) verificando-se pelo segundo ano consecutivo desde o início do século XXI um crescimento acima da média da Zona Euro.

As perspetivas para 2019 apontam para um abrandamento da economia. Num enquadramento de deterioração da conjuntura

internacional, o desempenho das exportações revelou uma evolução menos positiva. Em 2018, as exportações portuguesas cresceram 3,7%, um valor que compara com os 7,8% que se tinham registado em 2017. Este resultado de 2018 é o mais baixo desde 2012. Registou-se simultaneamente um abrandamento das importações, de 8,1% em 2017 para 4,9% em 2018. No entanto, o facto de o abrandamento das exportações ter sido mais forte que o das importações conduziu a que o contributo da procura externa líquida para a variação do PIB tenha sido em 2018 mais negativo do que no ano anterior, passando de -0,3% em 2017 para -0,7% em 2018. Em contrapartida, do lado da procura interna o contributo para o crescimento da economia, embora positivo, também diminui ligeiramente, de 3,0% em 2017 para 2,7% em 2018: o crescimento do investimento abrandou de 9,2% para 5,6% em 2018, enquanto o consumo privado acelerou apenas ligeiramente de 2,3% para 2,5%.

Com um défice público que poderá atingir 0,5%

1.2 MERCADOS FINANCEIROS

do PIB (2017: 1,2%), prevê-se para a evolução da dívida pública um valor no final do ano na ordem dos 125,0% do PIB (2017:126,2%). A taxa anual de inflação ficou nos 1,0%, em redução face aos 1,6% registados em 2017. O desemprego, por seu turno, manteve a trajetória descendente tendo a respetiva taxa sido de 6,6% (2017: 7,9%), um valor que não se verificava desde 2002.

O crescimento global, embora em desaceleração, continuou geralmente sustentado por políticas monetárias acomodatícias. Os balanços da Reserva Federal (Fed) e do Bando Central Europeu (BCE) já não estão a aumentar, mas as taxas reais permanecem próximas de 0%. Além disso, é provável que as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO) do BCE sejam renovadas. No entanto, a partir do início de 2019, com o fim do quantitative easing (QE) do BCE e a continuação da redução do balanço do Fed, a liquidez mundial não deverá continuar a aumentar, continuando apenas a ser apoiada pelo Banco do Japão (BoJ). O Fed está confiante relativamente à atividade económica e às perspetivas do mercado de trabalho. Depois de quatro aumentos de taxa em 2018, projeta apenas mais dois em 2019, acreditando que está próximo da taxa "neutra". A sua ação permanece globalmente dependente de dados económicos e financeiros. Em contraste, o BCE continua muito mais cauteloso em relação às tendências de crescimento. A confirmação do fim do QE para 2019 foi compensada por uma "orientação prospetiva" muito acomodatícia: as taxas não voltarão a aumentar pelo menos até ao verão de 2019 e nenhum prazo foi dado

para o reinvestimento das amortizações dos empréstimos.

Nos mercados financeiros, diante do aumento da incerteza, os ativos de risco, ações e dívida de empresas registaram uma correção acentuada no último trimestre do ano. Os fluxos refugiaram-se massivamente em "portos seguros", como o Bund ou o T-Bond. A volatilidade, que começou por aumentar no início do ano, em resultado da política orçamental americana e dos anúncios protecionistas, manteve-se mais contida no segundo e terceiro trimestres tendo fecho o ano novamente em alta. O Fed continuou a redução do seu balanço que tinha sido iniciada em outubro de 2017.

Do seu lado, o BCE reduziu o seu programa de compra de títulos para 15 mil milhões de Euros por mês de outubro a dezembro de 2018 (30 mil milhões de Euros anteriormente), tendo confirmado o fim deste programa a partir do primeiro trimestre de 2019.

O BCE continua confiante sobre a eficácia da sua política no atingimento do objetivo de inflação.

A taxa de juro de depósitos encontra-se estabilizada em -0,40% e a taxa refi em 0%. Estes níveis deverão permanecer até pelo menos ao verão de 2019.

O Eurostoxx50 caiu 14,3% enquanto o índice S&P500 caiu 6,2%.

A 31 de dezembro de 1818, a taxa 10 anos nos EUA era de 2,62%, comparando com 3,06% a 30 de setembro e 2,40% no final do ano 2017. O spread de rendimento entre a taxa de 10 anos e a taxa dos fundos federais passou de 90 pb no final de 2017 para 22 pb a 31 de dezembro de 2018.

Na zona euro, a taxa do Bund de 10 anos era de 0,24% no final de 2018, comparando com 0,47% a 30 de setembro e 0,43% no final do ano anterior. O diferencial de rendimento entre o Bund de 10 anos e a taxa de referência do BCE passou de 43 pb no final de 2017 para 24 pb a 31 de dezembro de 2018. A inclinação da curva entre as taxas de 2 e 10 anos também se achatou.

No mercado de crédito, os spreads alargaram no último trimestre. O índice iTraxx Main Europe passou de 45 pb no final de 2017 para 88 pb em 31 de dezembro de 2018.

Em Portugal, o impacto na evolução das taxas a 10 anos em Portugal traduziu-se numa redução de 22,3 pb situando-se no final do ano em 1,72% (2017: 1,94%).

1.3 MERCADO SEGURADOR

Em 2018, de acordo com os dados divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a atividade seguradora apresentou um aumento de 12,6% (2017: 4,1%) da produção do seguro direto que se situou em 12 mil milhões de euros (2017: 10,7 mil milhões de euros). Como no ano de 2017, os ramos Vida e Não Vida apresentaram incrementos.

Com efeito, a produção do ramo Vida registou um crescimento de 15,9% (2017: 3,2%) situando-se em 7,7 mil milhões de euros (2017: 6,6 mil milhões de euros). Para esta evolução contribuíram as evoluções positivas em todas as modalidades de seguros de vida (com a exceção dos contratos de seguro de vida ligados), tendo os contratos de investimento não ligados passado a representar 40,2% (2017: 32,6%) do ramo Vida. Os Planos Poupança Reforma, que representam 45% da produção total (2017: 33,0%), registaram em 2018 um acréscimo de 56,6% (2017: 30,0%).

Esta evolução do Ramo Vida levou a um aumento do peso deste ramo no total da carteira de mercado para 63,7% (2017: 61,9%).

Nos Ramos Não Vida, registou-se em 2018 um crescimento de 7,3% (2017: 5,6%), situando-se em 4,3 mil milhões de euros (2017: 4,0 mil milhões de euros). Manteve-se deste modo a tendência verificada nos últimos anos de acompanhamento da evolução mais favorável de alguns dos principais indicadores macroeconómicos do país, nomeadamente o crescimento do PIB e o nível de desemprego. O ramo Saúde registou novamente um crescimento de 7,7% (2017: 8,8%) mantendo-se assim o dinamismo desta linha de negócio que, em volume de prémios, subiu ao segundo lugar no ranking relativamente ao universo dos ramos Não vida. Mantendo a inversão da tendência de queda que se começou a sentir em 2014, o ramo de Acidentes de Trabalho registou um aumento significativo de 13,5% (2017: 13,4%) refletindo as condições de emprego da economia a par da continuação da procura de equilíbrio técnico do ramo. O ramo de Incendio e outros Danos registou um crescimento de 5,3%, mais forte que no ano anterior (2017: 0,4%,) mantendo-se estáveis as modalidades de Multirriscos Habitação e Industrial e Comerciantes que representam cerca de 86,4% do ramo (2017: 87,7%). O ramo Automóvel, por seu lado, registou também um crescimento de 6,2% (2017: 3,9%) refletindo a evolução da conjuntura económica.

Em 2018, a atividade Não Vida registou uma redução da sinistralidade que se traduziu num

adaptação à legislação nacional e a regulamentação local desta legislação europeia. Por outro lado, a implementação das Normas Internacionais de Reporte Financeiro IFRS9 e IFRS17 foi adiada por um ano, devendo ocorrer em 2022, mas requerendo, pelo impacto que têm, uma preparação atempada já no ano 2019.

2. ATIVIDADE DA VICTORIA EM 2018

2.1 ATIVIDADE DA EMPRESA

O ano de 2018 marcou o início do terceiro triénio desde a entrada do atual acionista, representando, para a VICTORIA-Seguros, S.A., o atingimento dos maiores valores de produção dos últimos sete anos.

Assim, a Companhia progrediu em todas as linhas de negócio, facto que não se tinha verificado no período analisado, apresentando um crescimento de 6,5% nos prémios brutos emitidos.

Por outra parte, manteve-se o princípio diretor da rentabilidade alicerçada no equilíbrio técnico, o que permitiu, pelo quinto ano consecutivo, apresentar um resultado líquido positivo.

A VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. manteve a estratégia de comercialização e perfil de carteira dos últimos anos, mas foi capaz de desenvolver a sua receita – o que não acontecia desde 2014 – aumentando de forma significativa a produção dos produtos associados à componente de risco e apresentando um crescimento de 5,8% nos prémios brutos emitidos.

Quanto ao resultado, e continuando fiel ao referido princípio da rentabilidade alicerçada no equilíbrio técnico, a Companhia conseguiu, como tem sido a realidade ano após ano, exibir um resultado líquido positivo.

Concedendo um singular impulso ao plano de ação trienal 2018-2020, a VICTORIA estabeleceu, no segundo trimestre do ano, uma parceria de distribuição com o banco

EuroBic, permitindo-lhe a exploração de novas fontes de negócio nos âmbitos Vida e Não Vida. Por outra parte, 2018 foi o ano de arranque do Canal Exclusivo Pessoais, iniciativa baseada na venda consultiva de soluções destinadas à salvaguarda dos rendimentos da unidade familiar, através de consultores especialistas.

Nos restantes canais, a VICTORIA deu seguimento ao trabalho de identificação de negócio rentável que a vem caraterizando durante os últimos anos, em todas suas vertentes, através de operadores profissionais, mas também dedicou especial atenção ao reconhecimento de oportunidades derivadas das parcerias institucionais estruturantes já estabelecidas, procurando, assim, uma apresentação integrada das suas soluções e proposta de valor.

Finalmente, a VICTORIA iniciou, em 2018, um novo ciclo em termos de comunicação de marca, imagem e reforço da sua presença institucional.

Ao nível de projetos transversais, a VICTORIA garantiu a entrada em produção da solução de tratamento e armazenamento de dados, o simulador destinado aos pequenos riscos de Engenharia e a solução para o carregamento de despesas de saúde via portal de clientes; consolidou, ainda, o sistema de recebimentos e pagamentos, avançou com o desenvolvimento do plano de continuidade de negócios e adaptou-se à parceria com o EuroBic. Finalmente, possibilitou a implementação dos processos tendentes ao cumprimento da legislação (produtos de investimento com base em seguros, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, proteção de dados, documentação de informação sobre produtos de seguro).

Por fim, a VICTORIA continuou a alicerçar a sua cultura de gestão por projetos, baseada na análise de custo-benefício e na monitorização de resultados, aperfeiçoando o modelo de gestão de riscos, organização e implementação de projetos e apostando na procura contínua de ganhos de eficiência.

2.2 PRÉMIOS E ENTREGAS

Em 2018 registou-se um aumento de 5,5% do volume de PBE face ao ano anterior, atingindo EUR 121 930 624 (2017: EUR 115 529 889), mantendo a tendência do ano anterior (aumento de 1,5 % em 2017 face a 2016).

Comportamento idêntico pode ser observado no volume global de prémios de contratos de

seguro e de entregas para contratos de investimento. Os prémios estatutários perfizeram o total de EUR 122 066 375, o que

compara com os EUR 115.530.294 registados em 2017, o que reflete um aumento de 5,7% face ao exercício anterior, o que compara com um aumento de 1,6% em 2017 face a 2016.

Analisando mais detalhadamente a evolução por ramo:

Prémios e entregas		2018	%	%	2017	%	%	Var 18/17
VIDA		**36.902.506**	**100,0%**	**30,2%**	**34.871.990**	**100,0%**	**30,2%**	**5,8%**
	Contratos de seguro	28.995.125	78,6%	23,8%	33.262.434	95,4%	28,8%	-12,8%
	Contratos de investimento	7.907.382	21,4%	6,5%	1.609.556	4,6%	1,4%	391,3%
NÃO VIDA		**85.163.869**	**105,6%**	**69,8%**	**80.658.303**	**104,0%**	**69,8%**	**5,6%**
	Acidentes de trabalho	7.628.778	9,5%	6,2%	7.041.890	9,1%	6,1%	8,3%
	Acidentes pessoais	5.281.489	6,5%	4,3%	4.961.596	6,4%	4,3%	6,4%
	Saúde	32.352.130	40,1%	26,5%	30.479.633	39,3%	26,4%	6,1%
	Incêndio	15.352.811	19,0%	12,6%	14.875.739	19,2%	12,9%	3,2%
	Automóvel	15.559.927	19,3%	12,7%	14.876.039	19,2%	12,9%	4,6%
	Transportes	6.403.777	7,9%	5,2%	5.955.946	7,7%	5,2%	7,5%
	Responsabilidade Civil	2.522.538	3,1%	2,1%	2.380.575	3,1%	2,1%	6,0%
	Diversos	62.420	0,1%	0,1%	86.885	0,1%	0,1%	-28,2%
TOTAL		**122.066.375**		**100,0%**	**115.530.294**		**100,0%**	**5,7%**
	PBEs Total s/ CI	114.158.994			113.920.737			**0,2%**
		238.257						
		114.158.994						

Em 2018 registou-se uma quebra no ramo Vida de 12,8% na receita proveniente de contratos de seguro (2018: EUR 28.995.125 vs 2017: EUR 33.262.434). Como já se tinha verificado em 2017, comportamento inverso teve a produção de contratos de investimento em 2018. Enquanto em 2017 o volume de prémios se situara nos EUR 1.609.556, em 2018 o valor registado foi de EUR 7.907.382, o que traduz um aumento de 391,3% provenientes da comercialização de contratos de investimento. Mantendo a tendência de 2017, a receita de prémios com origem em contratos de Empresas apresentou um aumento, 8,3%, (2017: 6,6%), totalizando um volume total de prémios de EUR 15.549.470 (2017: EUR 14.355.452), dos quais EUR 62.298 (2017: EUR 268.893) correspondem a contratos de seguros em Livre Prestação de Serviços. A evolução da receita obtida através de contratos celebrados com Particulares que decresceu 29,5%, situando-se os EUR 13.327.631 (2017: EUR 18.906.982).

No seu conjunto, a produção Vida cresceu 5,5%, contrariando a tendência registada no ano anterior (2017: - 3,4%).

Nos ramos Não Vida, confirmando a tendência dos anos anteriores, a VICTORIA registou um crescimento global de 5,6% (2017: 4,0%; 2016: 4,3%).

No ramo de Saúde, mantendo o registo do ano anterior, a produção cresceu 6.1% (2017: 2.0%), para um total de EUR 32.352.129 (2017: EUR 30.479.663).

Em Incêndio e Outros Danos, verificou-se uma inversão na tendência registada em 2017, a VICTORIA registou um aumento de produção de 3,4% (2016: - 2,1%).

O ramo Automóvel manteve a tendência de crescimento de produção que se registara em 2017. A variação relativa do volume de prémios registado em 2018 face a 2017, traduz um aumento de 4,6% (2017: 10,0% face a 2016).

No ramo Transportes, mais uma vez, a VICTORIA consolidou a sua posição como empresa de referência no mercado. Face a 2017, verifica-se um aumento nos Prémios Brutos Emitidos (PBE) de 7,5% (2017: 5,9%), ao qual corresponde um volume de prémios de EUR 6.403.777 (2017: EUR 5.955.946). Este ramo confirmou a sua importância crescente para a companhia, registando em 2018 uma quota na carteira correspondente a 7,5% do total de prémios emitidos, face a 5,2% no ano transato.

Acidentes de Trabalho continua a ser um ramo no qual a subscrição de riscos exige um acrescido rigor e prudência, sendo inclusivamente um ramo que tem sido objeto de ações específicas de controlo por parte da autoridade de supervisão. Fruto das medidas tomadas em anos anteriores, em 2018 nesta linha de negócio, a VICTORIA registou, mais uma vez, um aumento na produção. A variação de receita registada foi de 8.3%, à qual correspondeu uma receita de prémios de EUR 7.628.778, o que compara com o aumento de 6,8% no ano anterior (2017: EUR 7.041.890).

O ramo de Acidentes Pessoais, forte aposta da VICTORIA, registou uma evolução bastante positiva. O volume de prémios apresentou em 2018 um crescimento de 8,2 % (2017: 13,5%), para EUR 5.281.489 (2017: EUR 4.961.596).

Em Responsabilidade Civil Geral, confirmando a tendência do ano anterior, a VICTORIA registou um acréscimo de produção de 7,4% (2017: de 4,1%), ao qual correspondeu um nível de produção de EUR 2.522.538 (2017: EUR 2.380.575).

A receita gerada nos ramos Diversos apresentou um decréscimo de 28,2% (2017: -11,3%). O volume de prémios neste ramo foi de EUR 62.420 (2017: EUR 86.885), representando apenas 0,1% do total de prémios.

2.3 SINISTRALIDADE E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O valor global não consolidado registado em custos com sinistros de contratos de seguro no exercício de 2018, ascendeu a EUR 82.213.717 valor próximo do registado no ano transato (2017: EUR 82.215.740) quebrando a tendência registada em 2017 que se traduziu num agravamento face ao verificado no período homólogo (2017: agravamento de 2,2%)

Custos com sinistros	2018	2017	Var 18/17
VIDA	**28.735.201**	**32.294.461**	**-11,0%**
NÃO VIDA	**53.478.515**	**49.921.279**	**7,1%**
Acidentes de trabalho	5.162.243	4.993.015	3,4%
Acidentes pessoais	685.774	638.144	7,5%
Saúde	23.186.645	22.147.491	4,7%
Incêndio e outros danos	7.690.108	8.252.620	-6,8%
Automóvel	13.067.263	10.477.083	24,7%
Transportes	3.143.040	2.868.827	9,6%
Responsabilidade Civil e Diversos	543.442	544.099	-0,1%
TOTAL	**82.213.717**	**82.215.740**	**0,0%**

No Ramo Vida, as indemnizações globais ascenderam a EUR 28.735.201 (2017: EUR 32.294.461), o que se traduz, num decréscimo de 11,0% relativamente ao período ao ano transato (2017: -0,8%). Os montantes pagos relativos a Vencimentos e Resgates sofreram no seu conjunto uma quebra de EUR 3.563.695 face a 2017, ou seja, menos 14,0%. Em sentido oposto evoluíram os custos de gestão imputados e as rendas, registando um aumento de 12,7% face a 2017, ou seja mais EUR 460.030. De destacar a diminuição de 14,1 % verificado em montantes pagos referentes a Capitais por morte ou invalidez e Outras rubricas, ou seja, menos EUR 455.595 que no ano anterior. As indemnizações no ramo Vida apresentaram a seguinte distribuição:

Custos com sinistros	2018	2017	Var 18/17
VIDA	**28.735.201**	**32.294.461**	**-11,0%**
Vencimentos	14.367.632	12.786.051	**12,4%**
Capitais morte ou invalidez	2.705.502	3.117.543	**-13,2%**
Rendas	2.883.612	2.546.281	**13,2%**
Resgates	7.500.279	12.645.555	**-40,7%**
Outras	68.452	112.006	**-38,9%**
Custos gestão imputados	1.209.724	1.087.025	**11,3%**

A Provisão para Participação nos Resultados Atribuída, no final do exercício era de EUR 3.026.229 (2017: EUR 3.187.802), por força da seguinte movimentação: EUR 2.523.976 (2017: EUR 2.798.448) por força dos montantes pagos aos nossos segurados e EUR 63.319 (2017: EUR 83.331) utilizados para aumento dos benefícios, assim como uma dotação em função do resultado do ramo Vida, EUR 2.425.722 (2017: EUR 2.076.814).

As provisões matemáticas sofreram um decréscimo no montante de EUR 6.399.609 (2017: - EUR 4.911.620), considerando a variação de benefícios mencionada no parágrafo anterior. Foram ainda efetuados testes de adequação das responsabilidades, à semelhança de anos anteriores.

As provisões matemáticas adicionais para garantia de resgate totalizaram EUR 3.314.670 (2017: 3.327.034). No que respeita à provisão para compromissos de taxa, o valor de EUR 5.175.848 mantém-se inalterado.

A provisão para participação nos resultados a atribuir, sofreu uma redução face ao valor registado no ano anterior, totalizando em 2018 EUR 255.565 (2017: EUR 390.957).

Nos ramos Não Vida, verificou-se um aumento dos custos com sinistros, refletindo um crescimento de 7,1% face a 2017 (2017: aumento de 4,2). O valor total dos custos com sinistros registados nestes ramos foi de EUR 53.478.515 (2017: EUR 49.921.279). Nos ramos Não Vida a taxa de sinistralidade apresentou um agravamento de 1,6% face ao ano anterior, situando-se nos 63,3% (2017: 61,7%). A sinistralidade do ano manteve-se inalterada situando-se nos 63,4% (2017: 63,4%), tendo o contributo da sinistralidade de anos anteriores sido de -0,1% (2017: -1,7%).

Procedendo à análise detalhada por ramo:

Taxa de Sinistralidade	2018	2017	Var 18/17
NÃO VIDA	**63,3%**	**61,7%**	**1,6%**
Acidentes de trabalho	67,9%	70,5%	-2,6%
Acidentes pessoais	13,2%	12,6%	0,6%
Saúde	72,3%	72,2%	0,1%
Incêndio e outros danos	51,3%	55,1%	-3,8%
Automóvel	83,2%	72,1%	11,1%
Transportes	49,2%	48,0%	1,2%
Responsabilidade Civil e Diversos	21,2%	21,3%	-0,1%

Relativamente à evolução registada no rácio de sinistralidade dos Ramos Reais, destacam-se os seguintes aspetos:

- Mantendo a tendência do ano anterior, verificou-se em 2018 relativamente a 2017, um agravamento na sinistralidade do ramo Automóvel de 11,1 p.p.. Situando-se nos 83,2% (2017: 72,1%), a sinistralidade do ano agravou-se 7,6 p.p., evolução idêntica à registada na sinistralidade de anos anteriores que se situou em 4,1% (2017: 0,6%).
- Em Acidentes de Trabalho, registou-se novamente uma evolução positiva no rácio de sinistralidade. O Rácio de Sinistralidade situou-se nos 67,9% (2017: 70,5%) o que representa uma redução de 2,6% p.p. Tal ficou a dever-se fundamentalmente ao rigor da subscrição e à redução dos níveis de severidade da sinistralidade em consequência da redução do número de sinistros graves. O aumento da carteira contribuiu igualmente para a evolução registada. A sinistralidade do ano ficou assim nos 54,4% (2017: 61,1%) e por sua vez, a sinistralidade de anos anteriores situou-se nos 13,6% (2017: 9,4%).
- No ramo de Incêndio e Outros Danos, o rácio diminuiu 3,8 p.p. para 51,3%, (2017: 55,1%). Esta ligeira redução reflete o aumento de carteira registado. De referir, contudo, que a evolução do rácio em analise poderia ter sido mais favorável, caso não tivessem ocorrido, quer o incendio de Monchique (em agosto), quer a tempestade Leslie (em outubro). A sinistralidade no ano ficou em 56,2% (2017: 56,9%) enquanto, a de sinistralidade de anos anteriores ficou nos -4.8% (2017: -1,8%).
- Em Saúde, o rácio de sinistralidade manteve-se praticamente inalterada sofrendo um ligeiro agravamento de 0,1%. A sinistralidade do ano foi de 74,5%, valor que compara com os 74,4% registados em 2017. Esta situação, à semelhança do que já se havia verificado nos anos anteriores, resulta não só da renegociação das condições da Rede de prestadores da Future Healthcare, bem como, da manutenção do rigor na seleção de riscos no momento da subscrição.

- Em Acidentes Pessoais, o rácio subiu embora timidamente para 13,2%, (2017: 12,6%). A sinistralidade registada no ano ficou em 11,7% (2017: 14,6%). A de sinistralidade de anos anteriores teve um comportamento contrário ao registado em 2017, ficando nos 1,4% (2017: -1,9%).
- No ramo Marítimo e Transportes, a sinistralidade sofreu um ligeiro aumento face ao valor registado em 2017 quebrando a tendência registada. Se no ano anterior o rácio era de 48,0% esse mesmo indicador apresentou em 2018 o valor de 49,2%.
- Em Responsabilidade Civil e Diversos, tal como em 2017, atendendo à ausência de sinistros de ponta ou de severidade mais elevada, a taxa de sinistralidade foi de 21,2% (2017: 21,3%).

Com base trimestral é efetuada a verificação da adequação global de provisões recorrendo à aplicação de modelos determinísticos. Para além da atividade já referida, procede-se mensalmente ao acompanhamento das provisões registadas contabilisticamente. Sempre que necessário, os eventuais ajustamentos resultantes desta análise são refletidos nos resultados da empresa. A aplicação facultativa, de modelos estocásticos para realização do teste à suficiência de provisões também é realizada. Da aplicação dos referidos modelos, não resulta a identificação de qualquer situação de provisionamento insuficiente.

O estudo efetuado no encerramento do exercício permite ainda constatar, que existe no encerramento dos sinistros libertação de provisão, reflexo da política de prudência seguida pela companhia, ao nível do provisionamento dos sinistros. Das análises efetuadas ao custo médio de abertura de sinistros e ao respetivo custo de encerramento, efetuadas no final de cada ano, regista-se na generalidade dos exercícios um *run off* positivo.

2.4 RESSEGURO CEDIDO

A VICTORIA manteve em 2018 a sua política de resseguro, transferindo parte dos riscos por si assumidos através de tratados de resseguro adequados ao seu perfil de carteira. Foi deste modo consideravelmente mitigado o impacto do incêndio de Monchique, bem como, os efeitos da tempestade Leslie. A contratação e seleção da *pool* de resseguradoras é efetuada

de uma forma criteriosa e de acordo com a sua capacidade financeira.

Resseguro cedido NÃO VIDA		2018	2017	Var 18/17
Resultado		**-8.373.405**	**-8.548.256**	**-2,0%**
	Prémios adquiridos cedidos	-44.711.402	-42.978.368	4,0%
	Comissões	13.882.055	13.117.155	5,8%
	Sinistros e variação de provisões	22.455.942	21.312.958	5,4%

Resseguro cedido VIDA		2018	2017	Var 18/17
Resultado		**-568.340**	**-444.580**	**27,8%**
	Prémios adquiridos cedidos	-3.611.439	-3.706.623	-2,6%
	Comissões	1.367.784	2.103.708	-35,0%
	Participação Resultados Resseguro cedido	917.463	984.515	
	Sinistros e variação de provisões	757.853	173.820	336,0%

2.5 CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

Os custos por natureza a imputar atingiram EUR 23.184.713 (2017: EUR 23.015.558) o que se traduz num aumento de 0,7% (2017: 2,9%). Com o objetivo de refletir o real custo dos projetos informáticos, a VICTORIA passou em 2018 a proceder à incorporação dos custos diretamente imputáveis aos mesmos. Adicionalmente, a companhia procedeu à externalização pontual de algumas atividades em detrimento do reforço pontual dos quadros. Esta decisão estratégica está intimamente ligada à evolução que o mercado de trabalho especializado teve ao longo do ano. Assim, o valor registado em 2018 em custos com pessoal, foi de EUR 12.281.781 (2017: EUR 13.033.498), o que se traduz numa variação negativa de 5,8% face ao registado no exercício anterior. Em sentido contrário evoluíram os Fornecimentos e Serviços Externos, tendo sido registado um aumento de 8,4% (2017: 0,5%).

Este aumento, que elevou para EUR 8.550.675 (2017: EUR: 7.890.254) o custo com fornecimento e serviços externos ficou a dever-se fundamentalmente à necessidade de recorrer aos serviços de alguns prestadores externos, com o propósito de desenvolver trabalhos pontuais, porém fundamentais, para aumentar a qualidade de serviço oferecida pela VICTORIA. A rubrica amortizações do exercício registou um agravamento, tal como previsto no plano, 24,1% face ao registado no exercício

anterior. Esta evolução, traduz como esperado, o impacto da entrada em produção de dois projetos informáticos de elevada dimensão. Tendo em consideração o aumento de produção, o rácio de Custos por Prémios brutos adquiridos praticamente sofreu uma redução face a 2017, passando de 20,0% em 2017 para 18,9% no final de 2018.

Custos por natureza a imputar	2018	2017	Var 18/17
Total	**23 184 713**	**23 015 558**	**0,7%**
Custos com pessoal	12 281 781	13 033 498	-5,8%
Fornecimentos e Serviços Externos	8 550 675	7 890 254	8,4%
Impostos e Taxas	371 103	435 888	-14,9%
Amortizações	1 678 662	1 352 901	24,1%
Juros e Comissões	302 493	303 017	-0,2%
% Prémios brutos adquiridos e entregas	**18,9%**	**20,0%**	**-1,1%**

2.6 RÁCIO COMBINADO NÃO VIDA

O rácio combinado líquido de resseguro da atividade Não Vida, sofreu uma redução de 0,8 % face ao registado em 2017, situando-se nos 99.1% (2017: 99,9%).

Rácio combinado liquido de resseguro	2018	2017	Var 18/17
NÃO VIDA	**99,1%**	**99,9%**	**-0,8%**
Acidentes de trabalho	94,9%	98,2%	-3,3%
Acidentes pessoais	110,0%	111,0%	-1,0%
Saúde	87,9%	96,3%	-8,4%
Incêndio e outros danos	117,5%	98,7%	18,9%
Automóvel	109,6%	109,7%	-0,1%
Transportes	59,5%	68,9%	-9,4%
Responsabilidade Civil e Diversos	40,6%	47,9%	-7,4%

Apesar da redução face a 2017, o rácio combinado líquido, registou alterações no seu desempenho ao nível das diferentes linhas de negócio que para o apuramento do mesmo contribuem. Registaram evolução positiva, os Ramos, Acidentes de trabalho (-3,3% comparativamente ao ano anterior), transportes com uma redução de 9,4% face a

2017, Responsabilidade civil e Diversos (-7,4% por comparação com o exercício anterior), Acidentes Pessoais com menos 1 p.p. e finalmente o Ramo Saúde onde o rácio em analise se situou nos 87,9% (2017: 96,3%). Por seu lado, o Ramo Automóvel manteve praticamente o registo de 2017 (109,7%) situando-se nos 109,6%. Em sentido contrário, evoluiu apenas o Ramo Incendio e Outros Danos (+ 18,9% que em 2017).

Contrariamente ao verificado em 2017, em 2018 as condições menos positivas que levaram à necessidade de constituição de provisões para riscos em curso no montante global de EUR 668.077 (2017: Libertação de EUR 15.722).

Nem todos os Ramos evoluíram de forma homogénea, tendo havido a necessidade de proceder ao reforço daquela provisão em Incendio e Outros Danos (EUR 190.041) e em Automóvel (EUR 518.152).

Em contrapartida, procedeu-se à libertação da provisão em análise nos ramos Acidentes Pessoais (EUR 21.586) e Responsabilidade Civil e Diversos (EUR 18.531). Nos restantes Ramos, a provisão para riscos em curso manteve-se inalterada face a 2017.

Var. Provisão para Riscos em Curso	2018	2017	Var 18/17
NÃO VIDA	**-668.077**	**15.722**	**-683.799**
Saúde	-	105.499	-105.499
Acidentes de Trabalho	-	-	-
Acidentes Pessoais	21.586	2.469	19.117
Multiriscos	-190.041	-246.025	55.984
Automóvel	-518.152	154.231	-672.383
Transportes	-	-	-
Responsabilidade Civil e Diversos	18.531	-451	18.982

2.7 RECURSOS HUMANOS

No final de 2018 a VICTORIA tinha um total de 287 empregados (93 Vida e 194 Seguros) (2017: 272). A média etária era de 44,01 (2017: 43,88) anos, a antiguidade média no Grupo era de 13,67 (2017: 13,64) anos e a percentagem de colaboradores do sexo feminino era de 55,1 % (2017: 54,4%). Em termos de estrutura de graus de habilitações literárias, em 2018, 54,7% (2017: 51,8%) dos colaboradores possuíam qualificações ao nível do ensino superior universitário.

Dando seguimento às normas constantes no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a VICTORIA e os sindicatos STAS e SISEP publicado em 15/03/2016, e de acordo com o Contrato Constitutivo do seu Fundo de

Pensões, nomeadamente quanto ao seu Plano de Pensões de Contribuição Definida, a VICTORIA efetuou em 2018 contribuições no total de EUR 141.754,86 (2017: EUR 147.881,42) para o mesmo Plano de Contribuição Definida, para afetação aos planos individuais dos seus Colaboradores.

O anterior Plano de Pensões de Benefício Definido, mantém-se em vigor para garantir o pagamento das pensões dos beneficiários que já se encontravam a receber uma pensão através do Fundo de Pensões VICTORIA e as atualizações de pensões dos Colaboradores já reformados ao abrigo deste Plano de Benefício Definido, agora alterado.

2.8 FORMAÇÃO

A consolidação do Campus VICTORIA em 2018, proporcionou a concretização de diversos programas de formação de carácter transversal às 4 Academias que integram o mesmo, os quais pretenderam promover o desenvolvimento de competências e crescimento profissional de todos os Colaboradores e das ferramentas necessárias para uma resposta contínua e adequada aos crescentes desafios da nossa atividade.

Neste sentido, foram realizados diversos programas com abordagens formativas distintas que permitiram vivenciar as competências críticas para o desempenho organizacional nas suas diversas valências técnicas, comportamentais e de vendas, através de metodologias e abordagens inovadoras.

Destacamos os seguintes indicadores globais de formação:

2018	TOTAL
Ações de formação realizadas	50
Horas de formação realizadas	3.897
Nº de participações de colaboradores em formação	826

Campus VICTORIA

A distribuição dos diferentes Programas de formação desenvolvidos em 2018, foi integrada nas 4 Academias de Formação do Campus VICTORIA, de acordo com áreas de desenvolvimento de competências específicas.

Academia	Distribuição
Academia de Conteúdos Técnicos	45,1 %
Academia de Vendas	28,3 %
Academia de Comportamentos	23,1 %
Academia de Gestão e Liderança	3,5 %

A Formação a Canais de Mediação desenvolveu ao longo do ano, o seu plano de formação que contemplou 95 ações nas diversas áreas de intervenção técnica, no total de 413 horas de formação, correspondendo a 560 participações a diferentes públicos-alvo (Empregados VICTORIA, Agentes de Seguros, Operadores do Centro de Contactos e Distribuição, Operadores da Gestão de Contactos, entre outros parceiros de negócio). De destacar que 53,3% do total da formação desenvolvida em 2018, diz respeito a programas de formação desenvolvidos internamente,
maioritariamente em áreas técnicas e de suporte ao negócio, em matérias de cariz regulatório que integram o nosso Modelo de Governação como a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, a gestão das Equipas de Investigação Anti-Fraude e de Gestão de Risco Operacional e ainda o programa de sensibilização sobre o Regime Geral de Proteção de Dados, as quais no seu conjunto envolveram 157 participações com uma carga horária total de 14 horas de formação.

No âmbito da Formação a Canais de Mediação, foram concretizadas 97 ações de formação nas diversas áreas de intervenção técnica, num total de 982 horas, envolvendo 369 participações a diversos públicos-alvo.

2.9 RESPONSABILIDADE SOCIAL VICTORIA

Este foi um ano especial para o nosso Programa de Responsabilidade Social Interna. O VICTORIA Somos Nós, completou o seu quinto aniversário. Nascido em 2013 com o objetivo primeiro de criar um conjunto de iniciativas que tornassem visível uma responsabilidade social efetiva da VICTORIA como um todo para com a nossa população interna, o programa desenvolveu-se de forma gradual e hoje, um dos seus pilares mais trabalhados, é o da responsabilidade social externa, olhando para o papel da VICTORIA como entidade socialmente responsável no seu meio envolvente.

Em 2018 mantivemos as nossas atividades já residentes quase desde origem: a nossa Livraria Escolar Solidária (reutilização pelos nossos Colaboradores de manuais escolares - quando não é possível reutilizar são entregues ao Banco Alimentar contra a Fome e convertidos em bens alimentares); o Programa Grão a Grão em que apoiamos um grupo de madrinhas/padrinhos no patrocínio que esses fazem a um conjunto de famílias carenciadas; a iniciativa "Não dê tampa a essa Campanha" onde a recolha de tampinhas de plástico é um contributo para a melhoria do meio ambiente (e o valor angariado reverte sempre para o apoio a causas específicas); a nossa periódica participação nas campanhas de Dádiva de Sangue, onde o contributo dos Colaboradores VICTORIA é uma realidade que nos orgulha.

No entanto 2018 teve algumas ações específicas que podemos destacar: Tornámos mais doce a Páscoa dos utentes do Centro de Dia e Apoio Domiciliário da AMI, fizemos aquecer as noites de muitos sem abrigo através do apoio às equipas de rua da Comunidade Vida e Paz e construímos um Natal feliz a todos os que beneficiaram da nossa ação solidária junto da delegação da Trofa da Cruz Vermelha.

Em paralelo, 2018 foi o ano em que efetuámos um dos nossos maiores contributos em termos de bens não de 1ª necessidade. Através da colaboração permanente que temos com a organização ENTRAJUDA, doámos equipamento informático que permitirá apoiar um conjunto de instituições.

O *VICTORIA Somos Nós*, pretende reforçar o seu propósito e missão, através da criação de um programa de responsabilidade social interno, assente no espírito de colaboração e participação voluntária por parte de todos os Colaboradores, sem qualquer cariz de obrigatoriedade em que as iniciativas sejam de TODOS, partilhadas por TODOS e para TODOS!

2.10 INVESTIMENTOS

O grupo VICTORIA em Portugal está integrado no grupo SMA, sendo a gestão de investimentos efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Vie.

No corrente ano manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com maior segurança, em alternativa a ativos que pudessem eventualmente gerar mais rendimento.

A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco.

Foram também definidos processos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

A carteira de investimentos consolidada das empresas de seguros atingiu, no final de 2018, o montante de EUR 326.666.432 (2017: EUR 338.394.100), o que representa uma variação anual de 3,5%. Tal como no ano anterior, a carteira de investimentos concentra-se principalmente na rubrica Títulos e Participações Financeiras. O investimento em Imóveis corresponde a 14,9% (2017: 14,0%) e as aplicações em títulos totalizam 84,9% (2017: 85,8%). A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

Carteira de Investimentos	2018	%	2017	%	Var. 18/17
Total	**326.666.432**	**100,0%**	**338.394.100**	**100,0%**	**-3,5%**
Títulos e Participações Financeiras	277.430.421	84,9%	290.340.361	85,8%	-4,4%
Imóveis	48.705.135	14,9%	47.265.245	14,0%	3,0%
Outros Ativos Financeiros	530.876	0,2%	788.493	0,2%	-32,7%

A carteira de títulos foi avaliada em EUR 277.430.421 (2017: EUR 290.340.361) e a 31 de dezembro de 2018 apresentava a seguinte distribuição:

Carteira de Titulos	2018	%	2017	%	Var. 18/17
Total	**277.430.421**	**100%**	**290.340.361**	**100%**	**-4,4%**
Dívida Publica	74.112.419	26,7%	109.020.945	37,5%	-32,0%
Obrigações Diversas	144.885.033	52,2%	142.931.050	49,2%	1,4%
Ações e Participações	3.099.155	1,1%	3.058.172	1,1%	1,3%
Outros	55.333.813	19,9%	35.330.194	12,2%	56,6%

Para 2018 havia a expectativa da manutenção da tendência de recuperação gradual dos níveis de taxa de juro nas principais economias e principalmente na Europa. Efetivamente na Zona Euro os rendimentos de Dívida Pública subiram no início do ano, porém a redução ao longo do ano das estimativas de crescimento económico, quer devido ao fim das políticas monetárias acomodatícias nos EUA e Europa, quer devido às já referidas tensões comerciais, levou a face a outros classes de ativos de maior risco, a dívida pública assumisse um papel de maior estabilidade que contribuiu decisivamente para que as taxas fechassem o ano em mínimos. Ainda assim, a evolução do segmento de obrigações de empresas, teve uma evolução menos favorável devido ao aumento dos prémios de risco associados.

Neste contexto a gestão manteve a estratégia de redução da exposição a Dívida Pública, que registou assim uma diminuição de 34,9 milhões de euros (-32,0%). Excecionalmente devido à conjuntura de mercado, foi taticamente reforçado o investimento em unidades de participação de fundos de tesouraria e que contribui para o incremento da classe de ativos: exposição de 19,9% (2017: 12,2%). Globalmente a classe de ativos mais representativa é a de Obrigações Diversas com um peso relativo de 52,2% (2017: 49,2%).

No que se refere à qualidade de crédito da carteira de títulos é de registar que 92,3% (2017: 86,9%) detém notação de crédito de investimento, ou seja notação superior ou igual a BBB.

Rating Carteira Obrigações	2018	2017
Total	**100,0%**	**100,0%**
AAA	10,9%	12,0%
AA	24,8%	27,7%
A	33,0%	30,2%
BBB	23,7%	17,0%
BB	1,4%	7,4%
NR	6,2%	5,7%

O resultado de investimentos subiu em 2018 cerca de 360 mil euros face a 2017, totalizando EUR 8.194.819 (2017: EUR 7.834.484). A rubrica de rendimentos apresentou um crescimento de 3,6%, invertendo a tendência que se vinha a verificar nos últimos anos. Adicionalmente os ganhos e perdas realizados registaram uma evolução positiva com um incremento global de 143 mil euros.

Proveitos de Investimentos	2017	2017	Var. 18/17
Total	**8.194.819**	**7.834.484**	**4,6%**
Rendimentos	6.162.268	5.945.344	3,6%
Ganhos Realizados	2.604.802	2.078.169	25,3%
Perdas Provenientes de Alienação	- 572.252	- 189.029	202,7%
Perdas por Imparidade	-	-	n.d.

2.11 FUNDOS DE PENSÕES

No ano de 2018, os ativos relativos a Fundos de Pensões geridos pela VICTORIA apresentaram uma quebra devido à transferência para outra entidade gestora de um Fundo de Pensões fechado. O total de ativos sob gestão era de EUR 15.656.904 (2017: EUR 31.654.153), distribuídos por 6 fundos destintos

2.12 MEIO AMBIENTE

A VICTORIA sempre prestou uma atenção especial à proteção do meio ambiente. Neste contexto inserem-se medidas que visam a poupança de energia e a utilização de meios de trabalho que reduzam o mais possível os efeitos negativos em termos ambientais.

Assim verificámos que, para além dos impressos publicitários e de alguns outros formulários de menor volume, o nosso consumo de papel assenta primordialmente em folhas A4, cujo consumo foi de 2,2 (2017: 2,4) milhões de folhas. Com a separação do nosso lixo, enviámos para reciclagem 2,3 (2017: 2,5) toneladas de papel e cartão, utilizando para o efeito o sistema de recolha Ecoponto da Câmara Municipal de Oeiras.

Os consumos de energia e água no nosso Edifício de Miraflores, situaram-se em 801.009 (2017: 786.863) KW/H de energia elétrica, 26.612 (2017: 21.146) m3 de gás natural e 3.768 (2017: 3.613) m3 de água.

O consumo médio, por utilizador do Edifício e por ano, foi de 4.264 (2017: 3.834) KW/H de energia elétrica, 141,68 (2017: 103,03) m3 de gás natural e 20,06 (2017: 17,60) m3 de água.

O consumo nas nossas Delegações e Escritórios, excluindo o situado no Edifício VICTORIA, foi de 119.511 (2017: 112.742) KW/H de energia elétrica e de 487,00 (2017: 509,00) m3 de água.

2.13 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLO

Em 2018, manteve-se o alinhamento do modelo de gestão de risco e sistema de governação da VICTORIA à realidade do grupo SMA. A estrutura organizacional que suporta o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno manteve-se também assente no modelo das três linhas de defesa, suportada pela existência de Comités específicos.

No que diz respeito às áreas de Gestão de Riscos e Organização e Controlo, enquadrando-se na segunda linha de defesa, ambas integraram no ano em análise a Direção de Gestão de Riscos e Planeamento, tendo em conjunto como principal missão garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões, possibilitando à gestão e tomada de decisão incorporar este conhecimento.

Os Comités que suportam diretamente e garantem o desenvolvimento contínuo da gestão baseada no risco são: Comité de Risco, Comité Gestão Ativo Passivo, Comité de Subscrição e Comité de Risco Operacional. Todos eles mantiveram o âmbito e a estrutura face ao ano transato. Nestes comités participam as funções chave, nomeadamente no Comité de Risco que tem uma periodicidade mínima trimestral e conta com a participação do Responsável da função chave gestão de risco.

Dando continuidade à implementação do novo regime de Solvência II, destaca-se um aumento do nível de maturidade deste sistema e respetiva integração na gestão e tomada de decisão, assinalando-se as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual integral;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Cerificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhando da mesma com a metodologia do grupo e métricas de solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão

para a estratégia definida para os próximos 5 anos;

- Manteve-se a nível do grupo de um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados, garantindo a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos;
- Implementação do processo e respetivos controlos de forma a responder ao novo Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Formalização da identificação das funções-chave junto do supervisor.

Relativamente ao Sistema de Controlo Interno, em particular no âmbito do Risco Operacional, destacam-se em 2018 as seguintes atividades na gestão e mitigação deste risco:

- Manteve-se o desenvolvimento da gestão do risco operacional e respetivos controlos alinhados com a metodologia do grupo;
- Continuação da atualização dos processos e da matriz de risco operacional;
- Gestão do Registo de Incidentes/Perdas, na ferramenta *eFront*;
- Gestão do Registo sobre a avaliação dos riscos e controlos na ferramenta *eFront*;
- Acompanhamento e gestão de implementação de melhorias;
- Realização de ações de formação sobre Risco Operacional e sistema suporte (*eFront*), aos GeCIPs (Gestores de Controlo Interno Permanente).

Para 2019 as ações estratégicas delineadas pela área de Gestão de Riscos que incorpora neste ano uma nova estrutura, integrando-se no novo departamento denominado Financeiro e Gestão de Riscos:

- Continuação da implementação integral do regime de Solvência II e otimização do mesmo, nomeadamente a nível de reporte quantitativo e qualitativo, aumentando a cada ano o nível de maturidade deste sistema;
- Continuação do desenvolvimento de uma gestão de riscos eficaz, com o desenvolvimento de modelos robustos que permita efetuar análises individuais (por produtos e/ou linhas de negócio) e agregadas dos riscos, com maior ou menor nível de granularidade;
- Suporte a nível de análises e respetiva comunicação que permita uma gestão e tomada de decisão conhecedora do risco a que se encontra exposta, a curto e médio prazo;

- Consolidação da nova metodologia de gestão de risco operacional, e consequente atualização das respetivas matrizes para os vários processos e a avaliação da eficácia do Sistema de Controlo Interno;
- Continuação da identificação e implementação de novos procedimentos para a melhoria contínua dos controlos na deteção e prevenção de fraude, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Análise de Gap's e impactos no âmbito da gestão de risco das IFRS 9 e 17;

Dinamização da cultura de risco por toda a organização.

2.14 OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem quaisquer compromissos financeiros, significativos para a apreciação da situação financeira da empresa, que não figurem no balanço.

2.15 RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado da consolidação contabilística efetuada é de EUR 451.369 (2017: 736.070).

O resultado do exercício líquido de impostos da VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A., é de EUR -19.845 (2017: EUR -18.095).

O resultado do exercício líquido de impostos da SELICOMI Portugal, Lda, é de EUR 324.217 (2017: EUR 279.422).

O resultado da conta técnica do seguro de vida é de EUR 667.274 (2017: EUR 359.432). O resultado líquido de impostos é de EUR 377.337 (2017: EUR 583.757).

O resultado da conta técnica do seguro não vida foi EUR 269.312 (2016: EUR 369.132). O resultado do exercício líquido de impostos é de EUR 42.075(2017: EUR 125.901).

2.16 CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Para efeitos de consolidação no Grupo Segurador SMA, França são também elaboradas contas em conformidade com as Normas de Contabilidade Francesas.

2.17 PREVISÕES PARA O ANO 2019

O volume total de prémios de contratos de seguro e de entregas para contratos de investimento atingiu em Janeiro de 2019 o valor de EUR 17.875.471 (2018: EUR 17.615.996), o que representa um crescimento de 1,5% (2018: crescimento de 10,4%).

A sustentabilidade do negócio e da VICTORIA, num enquadramento económico de crescimento moderado – a apontar já uma certa desaceleração do investimento – inflação reduzida e desemprego baixo, mas, ao mesmo tempo, de incertezas globais e nacionais, rápidos ajustamentos e volatilidade, continua, como em anos anteriores, a constituir um objetivo ambicioso. Não obstante, o Plano do ano 2019 foi desenhado no intuito de superar o desafio, a partir das seguintes ações:

- Continuação da adaptação do modelo de distribuição
- Reforço da presença institucional e da marca VICTORIA
- Consolidação dos trabalhos inerentes ao novo Regime Jurídico da Distribuição de Seguros
- Prossecução das atividades inerentes à futura entrada em vigor das IFRS 9/17
- Reforço da automatização do acompanhamento do processo comercial
- Evolução do site VICTORIA e dos portais de agentes e clientes
- Avanço no desenvolvimento do plano de continuidade de negócios

Em 2019, continuar-se-á, portanto, com a execução da estratégia de negócio dos últimos anos, baseada na proximidade junto da rede de distribuição profissional rentável, a oferta diferenciada de produto e o posicionamento de especialização, mas será apoiada com uma imagem moderna e dinâmica e o reforço da presença institucional da marca em múltiplos foros, com o propósito de adequar, ambas, a uma proposta de valor distinta.

2.18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Queremos agradecer aos Acionistas e aos restantes Órgãos Sociais todo o apoio prestado ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo.

Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores da VICTORIA e a todos os Parceiros pela sua dedicação, indispensável para a concretização do projeto da VICTORIA.

22 de março de 2019

O Conselho de Administração

2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro 2018 e 2017

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
1	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4.263.248		4.263.248	3.303.933
3	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2.885.332		2.885.332	3.012.552
	Ativos financeiros detidos para negociação			-	-
4	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	26.049.506		26.049.506	26.255.101
	Investimentos em outras participadas e participantes				
	Instrumentos de capital e unidades de participação	11.992.429		11.992.429	5.723.286
	Títulos de dívida	14.057.077		14.057.077	20.531.815
	Outros				
	Derivados de cobertura				
5	Ativos disponíveis para venda	239.622.738	122.745	239.499.993	252.095.675
	Investimentos em outras participadas e participantes				
	Instrumentos de capital e unidades de participação	43.677.952	122.745	43.555.207	29.652.528
	Títulos de dívida	195.944.786		195.944.786	222.443.147
	Outros				
6	Empréstimos e contas a receber	530.876	-	530.876	788.493
	Depósitos junto de empresas cedentes				
	Outros depósitos	282.574		282.574	282.574
	Empréstimos concedidos	219.231		219.231	324.016
	Contas a receber	29.071		29.071	181.903
	Outros				
7	Investimentos a deter até à maturidade	8.995.590		8.995.590	8.977.033
2	Terrenos e edifícios	48.705.135	-	48.705.135	47.265.245
	Terrenos e edifícios de uso próprio	2.200.610	-	2.200.610	2.213.660
	Terrenos e edifícios de rendimento	46.504.525		46.504.525	45.051.585
9	Outros Ativos tangíveis	8.844.154	8.529.872	314.282	233.002
9	Inventários	44.215		44.215	51.714
	Goodwill				
10	Outros Ativos intangíveis	32.768.692	23.485.597	9.283.095	8.548.727
14	Provisões técnicas de resseguro cedido	16.291.353	-	16.291.353	15.565.342
	Provisão para prémios não adquiridos	5.778.818		5.778.818	5.822.583
	Provisão matemática do ramo vida				
	Provisão para sinistros	10.512.535		10.512.535	9.742.759
	Provisão para participação nos resultados				
	Provisão para compromissos de taxa				
	Provisão para estabilização de carteira				
	Outras provisões técnicas				
12	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.862.516		1.862.516	1.869.718

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
11	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	16.002.981	4.574.454	11.428.527	10.090.400
	Contas a receber por operações de seguro direto	12.551.984	4.528.862	8.023.122	7.315.687
	Contas a receber por outras operações de resseguro	968.718	21.741	946.977	999.429
	Contas a receber por outras operações	2.482.279	23.851	2.458.428	1.775.284
13	Ativos por impostos	3.386.435	-	3.386.435	3.041.469
	Ativos por impostos correntes	1.234.456		1.234.456	1.150.490
	Ativos por impostos diferidos	2.151.979		2.151.979	1.890.979
17	Acréscimos e diferimentos	502.731		502.731	431.170
	Outros elementos do Ativo				
	Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
	TOTAL ATIVO	410.755.502	36.712.668	374.042.834	381.529.574

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro 2018 e 2017

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício Anterior
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
14	Provisões técnicas	248.582.309	251.631.832
	Provisão para prémios não adquiridos	18.410.745	17.699.023
	Provisão matemática do ramo vida	151.716.088	158.115.697
	Provisão para sinistros	62.554.853	60.451.843
	De vida	8.167.182	7.442.677
	De acidentes de trabalho	26.114.574	26.191.639
	De outros ramos	28.273.097	26.817.527
	Provisão para participação nos resultados	3.300.925	3.590.259
	Provisão para participação nos resultados a atribuir	255.565	390.957
	Provisão para participação nos resultados atribuída	3.045.360	3.199.302
	Provisão para compromissos de taxa	5.175.848	5.175.848
	Provisão para estabilização de carteira		
	Provisão para desvios de sinistralidade	5.419.622	5.263.011
	Provisão para riscos em curso	2.004.228	1.336.151
	Outras provisões técnicas		
15	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	27.238.831	27.376.119
	Outros passivos financeiros	2.549.670	2.822.565
	Derivados de cobertura		
	Passivos subordinados		
	Depósitos recebidos de resseguradores	162.347	165.326
	Outros	2.387.323	2.657.239
12	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	412.299	423.498
16	Outros credores por operações de seguros e outras operações	14.159.956	15.540.768
	Contas a pagar por operações de seguro direto	8.375.350	8.933.225
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	2.539.366	3.757.058
	Contas a pagar por outras operações	3.245.240	2.850.485
13	Passivos por impostos	4.669.113	4.458.119
	Passivos por impostos correntes	3.490.349	3.083.869
	Passivos por impostos diferidos	1.178.764	1.374.250
17	Acréscimos e diferimentos	5.699.360	6.149.823
	Outras Provisões	428.084	452.068
	Outros elementos do passivo	-	-
	Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda		
	TOTAL PASSIVO	303.739.622	308.854.792

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício Anterior
18	CAPITAL PRÓPRIO		
	Capital	54.500.000	54.500.000
	(Ações Próprias)		
	Outros instrumentos de capital		
	Reservas de reavaliação	4.879.313	8.524.652
	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	4.491.840	8.146.812
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	387.473	377.840
	Por revalorização de ativos intangíveis		
	Por revalorização de outros ativos tangíveis		
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa		
	Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira		
	De diferenças de câmbio		
	Reserva por impostos diferidos	(1.402.285)	(2.228.864)
	Outras Reservas	45.921.984	45.965.194
	Resultados Transitados	(34.625.069)	(35.361.139)
	Resultado do exercício	451.369	736.070
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	69.725.312	72.135.913
	Interesses Minoritários	577.900	538.869
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E INTERESSES MINORITÁTIOS	70.303.212	72.674.782
	TOTAL PASSIVO, INTERESSES MINORITÁRIOS E CAPITAL PRÓPRIO	374.042.834	381.529.574

Demonstração de resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício				Exercício Anterior
		Técnica Vida	Técnica Não Técnica	Não Técnica	Total	
	Prémios adquiridos líquidos de resseguro	25.283.279	39.780.335		65.063.614	67.290.190
21	Prémios brutos emitidos	28.995.124	85.163.869		114.158.993	113.920.737
	Prémios de resseguro cedido	(3.611.439)	(44.667.636)		(48.279.075)	(46.718.516)
	Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(100.406)	(672.133)		(772.539)	54.444
	Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	(43.765)		(43.765)	33.525
22	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	356.300	-		356.300	381.475
23	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(27.964.314)	(30.983.415)		(58.947.729)	(60.671.021)
	Montantes pagos	(27.150.962)	(30.746.100)		(57.897.062)	(59.316.600)
	Montantes brutos	(27.997.662)	(52.343.419)		(80.341.081)	(80.113.102)
	Parte dos resseguradores	846.700	21.597.319		22.444.019	20.796.502
	Provisão para sinistros (variação)	(813.352)	(237.315)		(1.050.667)	(1.354.421)
	Montantes brutos	(724.505)	(1.095.937)		(1.820.442)	(2.044.696)
	Parte dos resseguradores	(88.847)	858.622		769.775	690.275
	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	(824.688)		(824.688)	(154.116)
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	6.628.523			6.628.523	5.217.288
	Montantes brutos	6.628.523			6.628.523	5.217.288
	Parte dos resseguradores				-	-
	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(1.548.403)	(11.761)		(1.560.164)	(1.158.341)
	Custos e gastos de exploração líquidos	(6.974.564)	(8.260.148)		(15.234.712)	(15.556.188)
	Custos de aquisição	(4.149.901)	(16.208.279)		(20.358.180)	(20.582.657)
	Custos de aquisição diferidos (variação)	(150.578)	45.798		(104.780)	(233.520)
	Gastos administrativos	(4.041.869)	(5.979.722)		(10.021.591)	(9.960.873)
	Comissão e participação nos resultados de resseguro	1.367.784	13.882.055		15.249.839	15.220.862
24	Rendimentos	4.842.031	753.578	(436.398)	5.159.211	5.945.344
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	4.614.858	753.578	(436.398)	4.932.038	5.717.177
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-	-
	Outros	227.173	-	-	227.173	228.167

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício				Exercício Anterior
		Técnica Vida	Técnica Não Técnica	Não Técnica	Total	
26	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	2.016.572	265.920	(17.382)	2.265.110	1.343.967
	De ativos disponíveis para venda	568.872	241.523	-	810.395	36.388
	De empréstimos e contas a receber					
	De investimentos a deter até à maturidade					
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado					
	De outros	1.447.700	24.397	(17.382)	1.454.715	1.307.579
27	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	(1.238.845)	-	-	(1.238.845)	(1.097.097)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação				-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	(1.238.845)	-	-	(1.238.845)	(1.097.097)
	Diferenças de câmbio					
	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas					
28	Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-
	De ativos disponíveis para venda	-	-	-	-	-
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado					
	De investimentos a deter até à maturidade					
	De outros					
29	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	172.095	7.794	-	179.889	182.190
30	Outras provisões (variação)			23.984	23.984	19.572
31	Outros rendimentos/gastos			553.927	553.927	700.968
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas			-	-	-

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício				Exercício Anterior
		Técnica Vida	Técnica Não Técnica	Não Técnica	Total	
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial			(127.220)	(127.220)	(118.541)
	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda					
	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES MINORITÁRIOS	766.256	458.723	(26.984)	1.197.995	1.169.660
	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes			(368.962)	(368.962)	(216.310)
	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos			(288.615)	(288.615)	(136.250)
	RESULTADO APÓS IMPOSTOS E INTERESSES MINORITÁRIOS				540.418	817.100
	Interesses minoritários				89.049	81.030
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	766.256	458.723	(684.561)	451.369	736.070

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017

	2018	2017
Resultado líquido do exercício	451.369	736.070
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Por via de valorizações/desvalorizações	(2.908.330)	(945.265)
Por via de alienações	(917.711)	360.262
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	5.165	48.615
Participação nos Resultados a atribuir ("shadow")	175.536	78.815
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	826.579	93.653
Ganhos e perdas atuariais reconhecidas	(43.210)	39.410
Outras perdas reconhecidas no capital próprio	-	(524.191)
Total do rendimento integral	**(2.410.602)**	**(112.631)**

Demonstração de Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO	2018	2017
1 ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos:	300.723.697	219.844.056
Clientes (prémios recebidos)	119.418.413	118.542.230
venda/amortização de ativos financeiros (Inv)	180.718.548	100.836.480
Juros e dividendos (Inv)	170.953	439.122
Recebimentos de taxas e impostos	2.034	26.224
Regularização c/c Seguradoras	413.749	
Pagamentos:	297.085.082	220.522.467
Clientes (sinistros & estornos)	76.122.439	73.436.110
Comissões	13.422.782	10.830.284
Resseguradores	10.842.910	8.236.966
Outros prestadores	(3.545.487)	(545.531)
Fornecedores diversos	10.119.933	9.017.275
Pagamentos a colaboradores	6.249.489	5.882.802
Compra de ativos financeiros (Inv)	167.112.297	98.056.667
Pagamento de taxas e impostos	16.083.362	15.364.830
Despesas de Viagem	259.641	239.995
Fundo Fixo Caixa	3.967	3.067
Regularização c/c Seguradoras	413.749	-
Fluxo das atividades operacionais	**3.638.614**	**(678.411)**
2 ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos:		
Investimentos Financeiros (reembolso de Emp. Conc.)		
Imobilizações corpóreas (alienação)		
Imobilizações incorpóreas (alienação)		
Juros de Emp. Conc.		
Dividendos de participações		
Pagamentos:	2.679.299	3.166.684
Propriedades Investimento		
Investimentos Financeiros (Const. Emp. concedidos)		
Imobilizações corpóreas (aquisição)	230.713	1.556.047
Imobilizações incorpóreas (aquisição)	2.448.585	1.610.637
Fluxo das atividades de Investimentos	**(2.679.299)**	**(3.166.684)**
3 ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos:		
Empréstimos Obtidos (Pela constituição)		
Aumentos de Capital		
Doações		
Pagamentos:		
Empréstimos Obtidos (Juros $ reembolsos)		
Amort. De contratos de locação financeira		
Dividendos		
Fluxo das atividades de financiamento		
4 = 1 + 2 + 3 + 4 Total do Fluxo de Caixa	**959.315**	**(3.845.095)**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**3.303.933**	**7.149.028**
Caixa e seus equivalentes no final do período	**4.263.248**	**3.303.933**

Demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2018 e 2017

		Reservas de reavaliação			Outras Reservas						
Demonstração de variações do Capital Próprio Consolidado	Capital Social	Por ajust. no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Por revalor. de terrenos e edifícios de uso próprio	Reserva por impostos diferidos	Reserva Legal	Prémios de emissão	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado do Exercício	Interesses Minoritários	TOTAL
Balanço a 31 de dezembro 2016	54.500.000	8.647.920	334.305	(2.322.517)	1.121.803	44.992.014	(188.563)	(35.815.527)	979.109	503.321	72.751.865
Aumentos/reduções de capital											-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(585.003)	-	-	-		-	-	-		(585.003)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	48.615	-	-		-				48.615
Participação Resultados a atribuir ("shadow")		83.895	(5.080)	-	-		-				78.815
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	93.653	-		-	-	-		93.653
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	530		-	978.579	(979.109)		-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-		-			(45.482)	(45.482)
Outros ganhos/perdas reconhecidas diretamente no capital próprio	-	-	-	-	-		39.410	(524.191)	-		(484.781)
Transfª entre rubricas Cap Próprio não incluídas noutras linhas	-	-	-	-	-		-				-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	736.070		736.070
Interesses Minoritários										81.030	81.030
Balanço a 31 de dezembro 2017	54.500.000	8.146.812	377.840	(2.228.864)	1.122.333	44.992.014	(149.153)	(35.361.139)	736.070	538.869	72.674.782

		Reservas de reavaliação			Outras Reservas						
Demonstração de variações do Capital Próprio Consolidado	**Capital Social**	**Por ajust. no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda**	**Por revalor. de terrenos e edifícios de uso próprio**	**Reserva por impostos diferidos**	**Reserva Legal**	**Prémios de emissão**	**Outras Reservas**	**Resultados transitados**	**Resultado do Exercício**	**Interesses Minoritários**	**TOTAL**
Aumentos/reduções de capital											-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(3.826.040)	-	-	-		-	-	-		(3.826.040)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	5.165	-	-		-				5.165
Participação Resultados a atribuir ("shadow")		171.068	4.468	-	-		-				175.536
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	826.579	-		-	-	-		826.579
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-		-	736.070	(736.070)		-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-		-			(50.017)	(50.017)
Outros ganhos/perdas reconhecidas diretamente no capital próprio	-	-	-	-	-		(43.210)	-	-		(43.210)
Transfª entre rubricas Cap Próprio não incluídas noutras linhas	-	-	-	-	-		-				-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	451.369		451.369
Interesses Minoritários										89.048	89.048
Balanço a 31 de dezembro 2018	54.500.000	4.491.840	387.473	(1.402.285)	1.122.333	44.992.014	(192.363)	(34.625.069)	451.369	577.900	70.303.212

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017

ÍNDICE

I) Introdução

II) Informação por Segmentos

III) Políticas Contabilísticas

IV) Gestão de Riscos

V) Notas ao Balanço

- NOTA 1 - Caixa e equivalentes e depósitos à ordem
- NOTA 2 - Terrenos e Edifícios
- NOTA 3 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
- NOTA 4 - Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas
- NOTA 5 - Ativos disponíveis para venda
- NOTA 6 - Empréstimos e contas a receber
- NOTA 7 – Investimentos a deter até à maturidade
- NOTA 8 - Afetação dos investimentos
- NOTA 9 - Outros ativos tangíveis e inventários
- NOTA 10 - Outros ativos intangíveis
- NOTA 11 - Outros devedores por operações de seguros e outras operações
- NOTA 12 - Ativos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo
- NOTA 13 - Ativos e Passivos por impostos
- NOTA 14 - Provisões Técnicas
- NOTA 15 - Passivos Financeiros de contratos de investimento
- NOTA 16 - Outros credores por operações de seguros e outras operações
- NOTA 17 - Acréscimos e Diferimentos
- NOTA 18 - Capital Próprio
- NOTA 19 - Transações entre partes relacionadas
- NOTA 20 - Elementos extra patrimoniais

VI) Notas à Conta de Ganhos e Perdas

- NOTA 21 - Prémios de contratos de seguro
- NOTA 22 - Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento e contratos de prestação de serviços

- NOTA 23 - Custos com sinistros
- NOTA 24 - Rendimentos / réditos de investimentos
- NOTA 25 - Gastos Financeiros
- NOTA 26 - Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas
- NOTA 27 - Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por via de ganhos e perdas
- NOTA 28 - Perdas de Imparidades
- NOTA 29 - Outros rendimentos/gastos técnicos
- NOTA 30 - Outras Provisões (Variação)
- NOTA 31 - Outros rendimentos/gastos
- NOTA 32 - Gastos diversos por função
- NOTA 33 - Gastos com o pessoal

VII) Eventos subsequentes à data de encerramento

VIII) Justo valor de ativos e passivos financeiros

IX) Alterações de Politicas Contabilísticas

X) Inventário de Títulos e Participações Financeiras

I – Introdução

Por escritura pública de 29 de outubro de 2002, a VICTORIA – Seguros, S.A., constituída em 1994, alterou a sua firma para VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. ("VICTORIA" ou "Grupo" e o seu objeto social para o de uma sociedade gestora de participações sociais. Nessa mesma data, constituiu uma nova empresa de seguros, que adota a sua anterior firma VICTORIA - Seguros, S.A., pela transferência dos ativos e passivos relacionados com a atividade de seguros dos ramos não vida que exerceu até essa data.

No dia 29 de dezembro de 2011, o Grupo SMA formalizou a compra ao Grupo ERGO da VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A., proprietária da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A.. Esta operação tinha sido anunciada a 21 de setembro de 2011 e foi aprovada no início de dezembro pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Presente em Portugal desde 2007, através da sua afiliada Asefa, o Grupo SMA concentra a sua atividade no setor da construção e imobiliário, distribuindo os seus produtos através de uma rede de mediadores profissionais. O Grupo SMA, fundado em 1859, conta com 3.267 colaboradores. Em 2016, detinha 25 mil milhões de euros de ativos sob gestão e o volume de negócios 2,4 mil milhões de euros. O Grupo SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBPT, líder no setor de seguros de construção em França. O Grupo SMABTP está presente em Espanha através da sua afiliada Asefa desde 1972, operando nos ramos Vida e Não Vida, e onde é também líder no mercado de seguros de construção.

A aquisição da VICTORIA enquadra-se na estratégia de crescimento e diversificação do grupo francês SMABTP e da sua afiliada Asefa.

- **Estrutura do Grupo**

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 incluem as contas da VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias, de acordo com a estrutura que abaixo se apresenta:

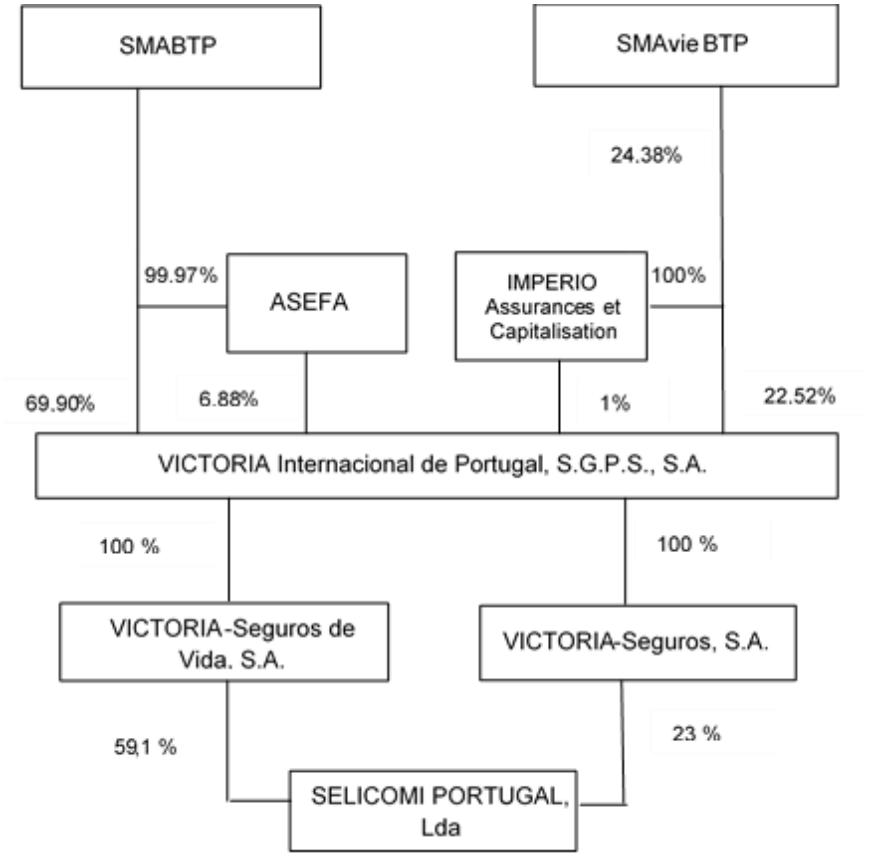

II - Informação por Segmentos

Relato por segmentos operacionais

O relato por segmentos operacionais, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, e relativamente aos contratos de seguros, é analisado como segue:

O relato por segmentos operacionais do ramo Vida, tem por base a classificação existente, por aplicação da IFRS 4 e da IAS 39, aos produtos comercializados. Assim, o volume total de prémios de contratos de seguro e de entregas para contratos de investimento foi de EUR 36.902.507 (2017: EUR 34.871.990) registando-se um aumento de 5,8% (2017: -3,4%). Relativamente aos contratos de investimento, a receita processada, que corresponde às entregas (prémios) efetuadas pelos tomadores de seguro, registou um aumento de 391 % (2017: aumento de 17%) situando-se em EUR 7.907.382 (2017: EUR 1.609.556).

(Un: Euros)

2018	Vida	Ramos Não Vida	Saúde	Incêndio e outros danos	Automóvel	Acidentes	Outros
Prémios brutos emitidos	28.995.124	85.163.869	32.352.130	15.335.135	15.559.927	12.910.266	9.006.411
Prémios de resseguro cedido	(3.611.439)	(44.667.636)	(22.758.792)	(10.357.850)	(1.141.638)	(4.090.690)	(6.318.666)
Prémios brutos adquiridos	28.894.718	84.491.736	32.067.271	14.946.795	15.699.737	12.798.008	8.979.925
Resultados dos investimentos	4.813.340	750.606	56.579	99.423	111.265	444.520	38.819
Custos com sinistros brutos	(28.722.167)	(53.439.356)	(23.181.873)	(7.677.489)	(13.051.246)	(5.846.813)	(3.681.935)
Custos de exploração brutos	(8.342.348)	(22.142.203)	(7.206.767)	(4.468.592)	(3.355.857)	(3.823.984)	(3.287.004)
Resultado técnico	766.256	458.723	1.219.374	(1.054.469)	(1.723.929)	721.513	1.296.233
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	195.784.672	101.856.533	10.610.624	18.652.981	20.647.295	44.605.679	7.339.954
Provisões técnicas	169.500.333	79.081.976	9.500.165	16.700.846	18.486.444	27.822.733	6.571.788

(Un:Euros)

2017	Vida	Ramos Não Vida	Saúde	Incêndio e outros danos	Automóvel	Acidentes	Outros
Prémios brutos emitidos	33 262 434	80 658 303	30 479 633	14 875 739	14 876 039	12 003 486	8 423 406
Prémios de resseguro cedido	(3 706 623)	(43 011 893)	(21 801 602)	(9 982 645)	(1 476 562)	(3 754 606)	(5 996 478)
Prémios brutos adquiridos	33 120 046	80 855 135	30.690.537	14 976 443	14 523 531	12.135.277	8 529 347
Resultados dos investimentos	4 993 546	521 575	25 548	44 837	47 440	385 384	18 365
Custos com sinistros brutos	(32 281 317)	(49 876 481)	(22 141 122)	(8 239 690)	(10 458 940)	(5 629 540)	(3 407 190)
Custos de exploração brutos	(8 578 514)	(22 198 537)	(7 796 217)	(4 090 970)	(3 587 887)	(3 649 270)	(3 074 192)
Resultado técnico	468 079	578 520	508 724	(240 780)	(1 018 818)	358 559	970 835
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	200 456 089	103 760 983	10 612 397	18 587 996	19 550 248	47 534 013	7 476 329
Provisões técnicas	175 387 014	76 244 818	9 140 269	16 009 510	16 838 281	27 817 530	6 439 229

III – Políticas Contabilísticas

- Bases de apresentação

A Norma Regulamentar nº 10/2016-R de 15 de setembro, procedeu à revogação da anterior Norma Regulamentar n.º4/2007-R de 27 de abril, e visa sistematizar e consolidar conteúdos anteriormente dispersos em normas regulamentares e circulares, relacionados com o regime contabilístico aplicável às empresas de seguros sujeitas à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – ASF, nomeadamente com a publicação do PCES e disposições relativas a provisões e a ativos afetos à representação das provisões técnicas.

As demonstrações financeiras apresentadas são preparadas de acordo com o Plano de Contas para Empresas de Seguros (PCES), onde são de aplicação obrigatória as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") adotadas no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, com exceção do IFRS 4 em que

apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros e de divulgação.

A Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 4 tendo um caráter provisório não apresenta um regime estável para questões tão importantes como a avaliação dos passivos associados a esses contratos, pelo que para efeitos de reconhecimento e mensuração são aplicáveis as regras e princípios estabelecidos no PCES.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial *Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores, tal como adotadas pela União Europeia.

Em 2018 a VICTORIA adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2018. Essas normas apresentam-se discriminadas no ponto IX.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das suas operações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros, arredondados à unidade. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda, das propriedades de investimento que se encontram ao justo valor, dos imóveis de uso próprio que se encontram ao custo revalorizado, ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados e passivos por contratos de investimento classificados ao justo valor através de resultados. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

As Demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 22 de março de 2019.

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade da Companhia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2018 e que a Companhia não adotou antecipadamente são apresentadas na secção IX. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela União Europeia ("EU").

- Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas da VICTORIA ("Grupo"), é composta pelas demonstrações financeiras separadas estatutárias, das suas subsidiárias e associadas. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Para as empresas que não seguem o PCES e/ou as IAS, e cujos critérios de mensuração são divergentes, são feitos ajustes prévios para efeitos de consolidação.

O perímetro de consolidação do grupo, é como segue:

Nome Empresa	Classificação	Método Consolidação	% Participação		DADOS FINANCEIROS							
					ATIVO		PASSIVO		CAPITAL PRÓPRIO		RESULTADO LIQUIDO	
			Direta	Indireta	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
VICTORIA Internacional de Portugal - SGPS, SA	Empresa Mãe				90.779	90.574	4.761	4.536	86.018	86.038	-20	-18
VICTORIA - Seguros de Vida, S.A	Subsidiária	Integral	100%		232.747	240.758	206.025	212.469	26.722	28.289	377	584
VICTORIA - Seguros, S.A	Subsidiária	Integral	100%		134.680	134.062	93.872	92.378	40.808	41.684	42	126
Future Healthcare International-SGPS, S.A	Associada	Equivalência Patrimonial	40%		8.169	8.479	955	956	7.214	7.523	-309	-305
SELICOMI PORTUGAL, Lda	Subsidiária	Integral		82%	14.231	14.663	13.894	14.371	337	292	324	279

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente,

desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades, até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses controlados excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controlados nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controlados negativos.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por partes adicionais (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Em 31 de dezembro de 2018 as empresas subsidiárias incluídas na consolidação são apresentadas na Nota I.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Classificação dos Contratos de Seguros

Relativamente à IFRS 4, apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se ao reconhecimento e mensuração dos passivos resultantes desses contratos as regras e princípios anteriormente já estabelecidos na legislação e nas normas da ASF. Como estabelecido nas referidas normas, a classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros é aplicável apenas ao plano contabilístico, não resultando nenhuma alteração ao nível contratual, parafiscal, prudencial ou quaisquer outros.

De acordo com o estipulado pela IFRS 4, apenas deverão ser considerados contabilisticamente como contratos de seguros, os contratos em que se verifique a existência, em simultâneo, da incerteza quanto ao acontecimento seguro e a transferência significativa do risco seguro. Os contratos de seguros que revestem a natureza de produtos financeiros são considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento. Desta forma, todos os movimentos de entradas e saídas, são registados na rubrica de Passivos Financeiros e aplicam-se as regras da IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Para os contratos de seguro enquadrados pela IFRS 4, e uma vez que os prémios de seguro direto são reconhecidos como proveitos na data da emissão ou renovação da respetiva apólice e os sinistros são registados aquando da participação, o Grupo realiza no final de cada exercício determinadas especializações contabilísticas de custos e proveitos, como segue:

(i)Provisão matemática

As provisões matemáticas referentes ao Ramo Vida têm como objetivo registar o valor atuarial das responsabilidades futuras do Grupo, após dedução do valor atuarial dos prémios futuros relativamente à apólices emitidas, e são calculadas com base em métodos atuariais enquadrados no normativo da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. As provisões matemáticas são zillmerizadas.

Adicionalmente, são efetuados a cada data de reporte, testes à adequação das responsabilidades, descontando a projeção dos *cashflows* futuros associados aos contratos. Qualquer deficiência determinada é registada por contrapartida de resultados.

(ii) Provisão para compromissos de taxa

A provisão para compromissos de taxa é constituída para todos os seguros e operações em que existe uma garantia de taxa de juro, e quando se verifica que a taxa de rendibilidade efetiva das aplicações, que se encontram a representar as provisões matemáticas dessa carteira, é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo dessas mesmas provisões.

(iii)Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

Para o Ramo Vida, e de acordo com o disposto no decreto-lei 94-B/98, de 17 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo decreto-lei 8-A/2002, de 11 de janeiro, são constituídas provisões para prémios não adquiridos para os seguros temporários anuais renováveis. Para estes seguros e para os restantes seguros do Ramo Não Vida, a provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios

brutos emitidos relativamente a cada um dos contratos de seguro em vigor, a imputar a um ou a vários exercícios seguintes, deduzida das comissões de mediação respetivas. O montante desta provisão é calculado mediante a aplicação do método *pro rata temporis* por cada contrato em vigor, para todos os ramos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para
prémios não adquiridos.

(iv)Provisão para sinistros

A provisão para sinistros, para o Ramo não Vida, corresponde ao custo com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), bem como os custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final de cada exercício.

As reservas matemáticas relativas aos sinistros ocorridos, envolvendo o pagamento de pensões vitalícias, referentes ao ramo Acidentes de Trabalho, são calculadas mediante tabelas e fórmulas atuariais, estabelecidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
Relativamente ao Ramo Vida, a provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados mas ainda não liquidados no final do exercício. Esta provisão foi determinada como se segue:

- a partir da análise dos sinistros pendentes no final do exercício e da consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data;
- pela provisão genérica de 6% do valor dos custos com sinistros do exercício, excetuando vencimentos, resgates e as importâncias provenientes de contratos de rendas vitalícias, de forma a fazer face à responsabilidade com sinistros declarados após o fecho do exercício (IBNR).

(v)Provisão para participação nos Resultados

Para o Ramo não Vida, esta provisão corresponde aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros ou aos beneficiários de contratos, a título de participação nos resultados em função dos resultados técnicos dos contratos respetivos.

Relativamente ao Ramo Vida, a provisão para participação nos resultados é relativa aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros ou aos beneficiários dos contratos sob

a forma de participação nos resultados desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos pela inclusão nas Provisões Matemáticas.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (Shadow accounting)

De acordo com o estabelecido no Novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros ("PCES 07"), os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Para a generalidade dos produtos, esta provisão é calculada com base nos rendimentos dos ativos afetos, incluindo as mais e menos-valias realizadas e as perdas por imparidade registadas no período, e deduzidos dos saldos negativos dos exercícios anteriores, nos casos em que esta dedução se encontre contratualmente prevista.

(vi)Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

(vii)Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face à sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguro em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações.

Esta provisão é constituída para o seguro de crédito, seguro de caução, seguro de colheitas, risco de fenómenos sísmicos e resseguro aceite — risco atómico, de acordo com o estabelecido pelas normas da ASF.

(viii)Comissões de mediação

A comissão de mediação é a remuneração contratualmente atribuída aos mediadores pela angariação de contratos de seguro e são registadas como custos no momento da emissão dos respetivos recibos de prémios.

- Terrenos e edifícios

No que respeita aos investimentos em terrenos e edifícios, e são considerados terrenos e edifícios de uso próprio todas as propriedades que se encontram afetas ao serviço da empresa em parte superior a 5%.

Por aplicação da IAS 16, os imóveis encontram-se valorizados através do modelo de revalorização, existindo avaliações periódicas efetuadas por um avaliador independente, e por períodos entre os três e os cinco anos, de acordo com os métodos reconhecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Reservas de reavaliação se positivas, e em Resultados se negativas ou se esgotada a Reserva de Reavaliação. As taxas de amortização são determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel.

Sempre que a taxa de ocupação de um imóvel, por serviços da empresa, seja inferior aos 5%, os imóveis são considerados propriedades de investimento, com aplicação da IAS 40. Pelo facto dos imóveis se encontrarem a representar provisões técnicas, a mensuração adotada é o modelo do justo valor de mercado. As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Resultados.

Os fatores que influenciam o reconhecimento de imparidades nos terrenos e edifícios, de acordo com a IAS 36, devem-se principalmente ao declínio significativo nos valores de mercado imobiliário, bem como a danos provocados de forma anormal no imóvel. Tais fatores, a acontecerem, e pelo facto dos imóveis se encontrarem valorizados pelo modelo de revalorização, serão objeto de avaliação independente, não existindo por esse facto, lugar ao reconhecimento de imparidades.

- Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais todas as Sociedades sobre as quais a Companhia detém a capacidade de controlar a política operacional e financeira da entidade. O controlo é normalmente presumido quando a Sociedade detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto.

São classificadas como associadas todas as Sociedades sobre as quais a Companhia detém a faculdade de exercer influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Sociedade pode ainda exercer influência significativa numa

participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.
São classificados como empreendimentos conjuntos (entidades conjuntamente controladas), todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a capacidade para controlar conjuntamente com outros empreendedores (acionistas) a política operacional e financeira do empreendimento.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.
O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

- Ativos financeiros

A VICTORIA classifica os seus ativos financeiros no início de cada transação considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros disponíveis para venda. Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Ativos que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Ativos que não se enquadrem nas categorias restantes.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados - Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são instrumentos derivados, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Esta categoria inclui os investimentos relativos a contratos vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro uma vez que os passivos associados se encontram também ao justo valor através de resultados.

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo, que não sejam ativos adquiridos com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial.

Esta categoria inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro cedido e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.

Ativos financeiros detidos até à maturidade. São ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, que a VICTORIA tem intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa; quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; quando a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (1) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (2) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Os investimentos a deter até à maturidade, após o reconhecimento inicial ao justo valor, são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado à taxa de juro efetiva.

Transferências entre categorias

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures).

Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados ou de negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeçam às características de cada categoria. As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Empréstimos e contas a receber e Ativos a deter até à maturidade são também permitidas. A VICTORIA não procedeu à reclassificação de quaisquer ativos.

Imparidade

A avaliação e o cálculo da **imparidade nos ativos disponíveis para venda**, segue os seguintes procedimentos:

Títulos de rendimento variável; A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento que uma imparidade é contabilizada no ativo, deve ser sempre contabilizada daí em diante.

I - Ações e Fundos de Investimento cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Ações e Fundos de Investimento cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos ativos potencialmente sujeitos a Imparidade:

a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;

b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe evidência objetiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objetiva pode ser descrita como:

a) Significativa dificuldade financeira do Emitente

b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital

c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente

d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira

e) Desaparecimento de um mercado ativo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras

f) Outros fatores

- Ajustamento de recibos por cobrar

O ajustamento de recibos por cobrar tem por objetivo adequar o montante dos prémios em cobrança para o seu valor estimado de realização. As alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº122/2005 e pelo Decreto-lei nº199/2005, na sua generalidade, vêm estipular que o contrato de seguro só produz efeitos com o pagamento do prémio ou fração por parte do tomador de seguro. Significa isto que, prémio que não tenha sido cobrado deverá ser anulado. Nesse sentido, e no cumprimento da referida legislação, a Norma nº16/2006-R e a Circular 9/2008, vem clarificar o método de cálculo do referido ajustamento.

Assim, e pelo facto de existirem diversas formas de pagamentos de prémios em que alguns podem ainda se encontrar por cobrar, torna-se necessário proceder a um ajustamento que traduza de alguma forma, a

incobrabilidade dos mesmos. Deste modo, cada empresa deverá apurar um coeficiente de acordo com a sua própria experiência.

- Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumulada.
As amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens e que se situa nos 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridos.

- Ativos fixos tangíveis

As imobilizações corpóreas são contabilizadas ao respetivo custo histórico de aquisição. As suas amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais que refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

- Equipamento administrativo 12,5%
- Máquinas e ferramentas 12,5% a 25%
- Equipamento informático 25% e 33%
- Instalações interiores 10% a 16,66%

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

A avaliação efetuada para determinação da existência de **imparidade nos ativos tangíveis e intangíveis** é efetuada tendo por base indicadores internos que avaliam os níveis de obsolescência ou danos físicos e/ou a expectativa de declínio na performance do ativo. Dependendo dos casos, o procedimento adotado reveste-se de duas formas, ou a vida útil do bem é ajustada ou o bem é abatido, pelo que não haverá lugar a registo de imparidade.

- Caixa seus equivalentes e depósitos à ordem

Esta rubrica engloba os valores registados no balanço cuja maturidade é inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito exceto os valores que não estejam associados a uma natureza de investimento.

- Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

- Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio na data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

- Benefícios aos empregados

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que vem alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. De salientar as seguintes alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixam de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal pago em 2012 e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (*settlement*).

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma foram calculadas com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, individualmente para cada plano através da estimativa do valor dos benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados.

Plano de contribuição definida

Com a alteração do CCT, o plano de contribuição definida existente, foi objeto de revisão tendo em vista a uniformização de benefícios e procedimentos.

Desta forma, o plano de contribuição definida passou a integrar as anteriores modalidades, em que:

- Para os colaboradores no ativo admitidos na atividade seguradora após 22 de junho de 1995 e participantes do Fundo de Pensões em vigor até 31.03.2012, o valor constituído na sua conta individual foi afeto ao respetivo plano individual de reforma.

- Para os colaboradores dos Associados na situação de ativos, admitidos na atividade seguradora até 22 de junho de 1995, o valor das responsabilidades por serviços passados financiado pelo Plano de Benefício Definido, foi convertido para um Plano Individual de Reforma, à data de 31.12.2011 de acordo com o método e pressupostos utilizados na avaliação atuarial de 28 de fevereiro de 2012 e aditamento de 08 de junho de 2012.

Plano de benefício definido

Com a alteração do CCT, o plano de benefício definido passou a garantir:

-pagamento de pensões a todos os beneficiários que, á data da alteração do plano, se encontravam a receber uma pensão paga pelo fundo;

-atualização de pensões atribuídas a colaboradores que passaram à situação de reforma por velhice ou invalidez no âmbito do plano de benefício definido anterior.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

Prémio de permanência

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador

complete um ou mais múltiplos de 5 anos nas Companhias do Grupo. O prémio de permanência é determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego. Os desvios atuariais determinados são registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

- Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros resultam do imposto corrente e do imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que serão também registados por contrapartida em capitais próprios. Os impostos correntes são apurados de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

- Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

- Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

- Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de ativos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas. O cálculo do custo amortizado é efetuado utilizando o método da taxa efetiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

- Dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

- Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido.
O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, sendo o custo médio, o método de custeio aplicado.

O valor realizável líquido, é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados para efetuar a venda.

Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor dos inventários, mediante reconhecimento de uma perda por imparidade, sendo estas registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", na demonstração de resultados. Estas poderão

ser revertidas sempre que deixarem de existir os motivos que as originaram.

- Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos resultados nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras - como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Estimativas e Julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela VICTORIA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

- Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda

A VICTORIA utiliza os seguintes critérios para a realização do teste de imparidade:

Títulos de rendimento variável

A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento que uma imparidade é contabilizada no ativo, deve ser sempre contabilizada daí em diante.

I - Ações e Fundos de Ações cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Ações e Fundos de Ações, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos ativos potencialmente sujeitos a Imparidade:

a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;

b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe evidência objetiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objetiva pode ser descrita como:

a) Significativa dificuldade financeira do Emitente

b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital

c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente

d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira

e) Desaparecimento de um mercado ativo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras

f) Outros fatores

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da VICTORIA.

- Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração VICTORIA, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

- Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade

estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

- Provisões técnicas

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem a provisão matemática, provisão para participação nos resultados, a provisão para prémios não adquiridos, a provisão para riscos em curso, o teste de adequação das responsabilidades e a provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

As provisões não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

IV – Gestão de Riscos

1. Risco Estratégico

O risco estratégico corresponde ao risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. Neste âmbito a VICTORIA realiza um conjunto de ações de forma a mitigar este risco.

A este nível a VICTORIA mantém um planeamento estratégico a médio prazo com a construção de um orçamento a cinco anos, bem como a curto prazo, na elaboração anual do plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar durante o ano. A estratégia é definida tendo em conta a realidade da Companhia, do mercado segurador e financeiro envolvente e na capacidade de aceitar os riscos delineados.

Por outro lado, dada a importância que tem que toda a organização conheça a estratégia delineada, para que a mesma seja seguida por todos, é realizada uma reunião anual transversal à Companhia, onde a mesma é apresentada.

Com uma periodicidade mensal, existe um acompanhamento da evolução das ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

Em 2018, manteve-se o alinhamento do modelo de gestão de risco e sistema de governação da VICTORIA à realidade do grupo SMA. A estrutura organizacional que suporta o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno manteve-se também assente no modelo das três linhas de defesa, suportada pela existência de Comités específicos, com uma monitorização da solvência da empresa.

Os Comités que suportam diretamente e garantem o desenvolvimento contínuo da gestão baseada no risco são: Comité de Gestão de Risco, Comité Gestão Ativo Passivo, Comité de Subscrição e Comité de Risco Operacional. Todos eles mantiveram o âmbito e a estrutura face ao ano transato. Nestes comités participam as funções chave, nomeadamente no Comité de Risco que tem uma periodicidade mínima trimestral e conta com a participação do Responsável da função chave gestão de risco.

Dando continuidade à implementação do novo regime de Solvência II, destacam-se neste âmbito, atividades que marcaram o ano em análise:

- Reporte quantitativo e narrativo anual integral;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Cerificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhando da mesma com a metodologia do grupo e métricas de solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos;
- Manteve-se a nível do grupo de um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de

Qualidade de Dados, garantindo a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos;

- Formalização da identificação das funções-chave junto do supervisor.

2. Risco Reputacional

O Risco Reputacional corresponde ao risco de perdas originadas por eventos adversos, que possam afetar negativamente a imagem da companhia. Este tipo de risco assume particular relevância na atividade seguradora, uma vez que afeta um valor essencial à atividade que é a "confiança".

O risco de reputação causa prejuízos aos valores de uma organização envolvendo a diminuição na perceção ou confiança dos Stakeholders (clientes, fornecedores, governos e todas as partes interessadas), podendo resultar em perdas de receita, aumentos de custos operacionais, perdas de capital e/ou destruição do valor do acionista. A dimensão de qualquer prejuízo depende do tempo, esforço e custo necessários ao restabelecimento do grau de confiança inicial. Assume assim um fator preponderante, a criação de mecanismos que possibilitem de forma atempada, a tomada de conhecimento de situações passíveis de gerar estes eventos, bem como estratégias delineadas para uma resposta em tempo útil.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores, nomeadamente os indicadores de mercado, bem como o relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta.

3. Risco específico de Seguros

O risco específico de Seguros pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco biométrico (que inclui o risco de mortalidade, de longevidade e o risco de morbilidade), o risco de taxa de juro, o risco de descontinuidade, o risco de despesas e o risco de catástrofe.
- Nos Ramos Não Vida o risco de prémios, o risco de provisões e o risco de catástrofe.

Políticas de Subscrição

As políticas de subscrição, encontram-se formalizadas na Política de Subscrição e Provisionamento, seguem critérios de análise de risco prudentes, tendo em conta a experiência da VICTORIA, o conhecimento do mercado e as indicações dos resseguradores.

A aceitação de riscos no Ramo Vida é efetuada pelo Departamento Técnico Pessoais com base no Manual de Subscrição.

As normas de aceitação são revistas sempre que necessário, de acordo com a evolução do mercado e segundo os critérios de prudência definidos, e dependem sobretudo da variável idade das pessoas a segurar e respetivos capitais seguros.

A VICTORIA, para o Ramo Vida, dispõe para a avaliação de riscos médicos de um Gabinete Médico, sendo a aceitação clínica e correspondente tarifação efetuada em conjunto por este e pela Direção Técnica. Para o Ramo Não Vida, o documento estabelece as regras gerais e específicas que devem ser respeitadas na subscrição de novos segmentos e na gestão das carteiras existentes, tanto no negócio de seguro direto, como no negócio de resseguro aceite.

Tarifação

A VICTORIA tem como objetivo a prática de tarifas sustentáveis, ou seja, garantir a adequação dos prémios praticados, relativamente aos riscos assumidos, de forma a obter uma rentabilidade positiva e de encontro com a expectável.

A construção de tarifas é efetuada pelo departamento técnico, com uma elevada colaboração da área do Atuariado, particularmente para o Ramo Vida. Dependendo do tipo de produto, são analisadas as variáveis relevantes para a avaliação do risco, visando garantir a elaboração de bases técnicas prudentes, adequadas ao risco e à rentabilidade expectável. Entre os vários fatores que influenciam o preço, nomeadamente no Ramo Não Vida, destacam-se os custos estimados com sinistros, custos associados à sua comercialização, evolução do mercado de capitais, enquadramento social da atividade em que o risco está inserido, requisitos para cumprimento da margem de solvência, rentabilidade dos produtos e condições de oferta do mercado segurador para produtos equivalentes.

Provisionamento no Ramo Vida

As provisões técnicas são calculadas de acordo com os pressupostos contratualmente definidos para cálculo dos prémios, exceto no caso de algumas carteiras de Rendas Vitalícias.

A adequação destas provisões às responsabilidades assumidas é revista numa base anual, através da realização de um teste de adequação das responsabilidades (*Loss Adequacy Test* - LAT). Este teste é efetuado com os cash-flows (prémios, custos com sinistros e despesas) utilizados na avaliação das

provisões técnicas a valores económicos e descontados com a curva de taxas de juro ajustadas à composição dos títulos da carteira global de ativos.

A implementação de ações corretivas em resultado deste teste é imediatamente reconhecida e registada.

Provisionamento nos Ramos Não Vida

As provisões para sinistros são constituídas caso a caso com um adequado nível de prudência. Trimestralmente são efetuados processos de revisão, com base nos quais se detetam possíveis desvios da sinistralidade face ao provisionado e se procede ao respetivo ajustamento. Numa ótica de monitorização contínua das provisões são produzidos relatórios trimestrais, pela área atuarial e pelo atuário responsável, que visam analisar a adequação das provisões constituídas.

Resseguro

Numa ótica de redução da exposição ao risco, a VICTORIA possui uma política de resseguro clara e rigorosa, que lhe permite a cedência de parte dos riscos por si assumidos para outras resseguradoras, através de tratados de resseguro que gerem valor e na escolha criteriosa da pool de resseguradoras, efetuando uma análise da sua capacidade financeira.

O resseguro existente na Companhia tem por base os tratados de resseguro resumidos no quadro seguinte:

Ramo Vida	Tipo de Resseguro
Vida Individual	Proporcional
Vida Grupo	Proporcional
Vida Individual/Grupo (catástrofe)	Não Proporcional

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Incêndio e outros danos	Proporcional
Incêndio e outros danos (catástrofes naturais)	Não Proporcional
Automóvel	Não Proporcional
Marítimo, aéreo e transportes	Proporcional
	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional
	Não Proporcional

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Responsabilidade Civil	Proporcional
	Não Proporcional
Engenharia	Proporcional
	Não Proporcional
Construção (decenal)	Proporcional
	Não Proporcional
Saúde	Proporcional
	Não Proporcional
Saúde CMI	Proporcional
	Não Proporcional
Diversos (Perda de Rendas)	Proporcional

No quadro abaixo, encontram-se os prémios de seguro direto e resseguro:

Ramos	Prémios 2018			Prémios 2017		
	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Total líquido	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Total líquido
Ramo Vida						
Vida Individual	13.328	511	12.817	18.907	475	18.432
Vida Grupo	15.667	3.100	12.567	14.355	3.231	11.124
Total Ramo Vida	**28.995**	**3.611**	**25.384**	**33.262**	**3.706**	**29.556**
Ramos Não Vida						
Doença	32.352	22.759	9.593	30.480	21.802	8.678
Incêndio e outros danos	15.353	10.358	4.995	14.876	9.983	4.893
Automóvel	15.560	1.142	14.418	14.876	1.476	13.400
Acidentes de Trabalho	7.629	302	7.327	7.041	278	6.763
Acidentes Pessoais	5.281	3.789	1.493	4.962	3.476	1.486
Marítimo, aéreo e transportes	6.404	4.505	1.899	5.956	4.239	1.717
Responsabilidade Civil	2.523	1.771	751	2.380	1.690	690
Diversos	62	42	20	87	68	19
Total Ramo Não Vida	**85.164**	**44.668**	**40.496**	**80.658**	**43.012**	**37.646**

Obs.: De acordo com a classificação do Novo Plano de Contas das Empresas de Seguros estes valores não incluem contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou contratos de prestação de serviços.

Risco de prémios

O risco de prémios para os ramos Não Vida está associado ao facto da companhia de seguros

não ter um nível de prémios adequado que lhe permita fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. O quadro seguinte apresenta os valores de prémios e rácios de sinistralidade, combinado e de despesas, por linha de negócio:

Ramos	2018	2017
PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS		
Saúde	32 352	30 480
Incêndio e outros danos	15 353	14 876
Automóvel	15 560	14 876
Acidentes de Trabalho	7 629	7 042
Acidentes Pessoais	5 281	4 962
Maritimo, Aéreo e Transportes	6 404	5 956
Responsabilidade Civil	2 523	2 381
Diversos	62	87
PRÉMIOS BRUTOS ADQUIRIDOS		
Saúde	32 067	30 691
Incêndio e outros danos	14 979	14 976
Automóvel	15 700	14 524
Acidentes de Trabalho	7 597	7 080
Acidentes Pessoais	5 201	5 055
Maritimo, Aéreo e Transportes	6 386	5 977
Responsabilidade Civil	2 494	2 457
Diversos	68	95
RÁCIO DE SINISTRALIDADE BRUTO		
Saúde	72,3%	72,2%
Incêndio e outros danos	51,3%	55,1%
Automóvel	83,2%	72,1%
Acidentes de Trabalho	67,9%	70,5%
Acidentes Pessoais	13,2%	12,6%
Maritimo, Aéreo e Transportes	49,2%	48,0%
Responsabilidade Civil	21,6%	22,8%
Diversos	6,9%	-17,4%
RÁCIO DE DESPESAS GERAIS		
Saúde	10,8%	12,4%
Incêndio e outros danos	22,4%	19,1%
Automóvel	18,8%	21,2%
Acidentes de Trabalho	17,5%	18,5%
Acidentes Pessoais	17,5%	18,2%
Maritimo, Aéreo e Transportes	26,3%	23,0%
Responsabilidade Civil	25,5%	25,2%
Diversos	35,1%	17,3%
RÁCIO COMBINADO BRUTO		
Saúde	94,9%	97,7%
Incêndio e outros danos	81,4%	82,6%
Automóvel	104,7%	97,0%
Acidentes de Trabalho	91,1%	94,3%
Acidentes Pessoais	53,4%	52,0%
Maritimo, Aéreo e Transportes	85,6%	83,1%
Responsabilidade Civil	59,9%	62,5%
Diversos	45,6%	8,0%
RÁCIO COMBINADO LÍQUIDO		
Saúde	87,9%	96,3%
Incêndio e outros danos	117,5%	98,7%
Automóvel	109,6%	109,7%
Acidentes de Trabalho	94,9%	98,2%
Acidentes Pessoais	110,0%	111,0%
Maritimo, Aéreo e Transportes	59,5%	68,9%
Responsabilidade Civil	39,7%	55,8%
Diversos	67,9%	-210,4%

Relativamente ao rácio combinado líquido, para a globalidade da carteira de Não Vida, apresenta um ligeiro decréscimo comparativamente com o ano transato (2017: 99,9%).

Risco de provisões

O cálculo das provisões de Não Vida segue princípios de grande prudência e rigor de forma a evitar situações de insuficiência de provisões para cumprir as responsabilidades assumidas, efetuando-se análises determinísticas e estocásticas.

A adequação global das provisões para sinistros é efetuada trimestralmente, procedendo-se sempre que necessário a eventuais ajustamentos, que são refletidos nos resultados da Companhia.

Da análise efetuada quer internamente, como pelo Atuário Responsável com referência a 31 de dezembro de 2018, conclui-se a suficiência global de provisionamento.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos custos com sinistros referentes ao ramo Não Vida, com exceção de Doença:

(valores em milhares de euros)

TOTAL REAIS	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Estimativa acumulada dos sinistros:													
No final do ano de constituição	31 218	27 549	31 614	34 565	52 240	47 208	32 869	26 689	25 919	19 840	20 859	21 868	24 861
Um ano depois	29 937	27 859	30 966	36 034	54 265	46 584	32 419	27 524	26 109	18 829	20 100	21 437	
Dois anos depois	29 319	26 697	30 358	35 809	54 807	47 178	32 971	27 857	25 666	18 620	21 502		
Três anos depois	29 070	26 199	30 594	35 756	54 508	47 597	33 048	27 916	26 247	18 634			
Quatro anos depois	28 465	26 350	30 723	36 113	54 617	47 807	33 006	27 895	26 285				
Cinco anos depois	28 427	26 223	30 750	36 165	54 730	48 379	33 243	27 955					
Seis anos depois	27 761	26 227	30 889	36 523	54 620	48 110	33 284						
Sete anos depois	27 708	26 224	30 884	36 484	54 545	48 265							
Oito anos depois	27 297	26 270	30 969	36 478	54 639								
Nove anos depois	27 407	26 287	30 990	36 581									
Dez anos depois	27 477	26 288	31 006										
Onze anos depois	27 517	26 310											
Doze anos depois	27 537												
Estimativa acumulada dos sinistros até à data	27 537	26 310	31 006	36 581	54 639	48 265	33 284	27 955	26 285	18 634	21 502	21 437	24 861
Pagamentos acumulados até 31-12-2018	27 306	26 002	30 840	36 211	54 205	47 608	32 653	26 735	24 641	17 941	18 444	19 289	15 639
Provisão para sinistros	230	308	167	369	433	657	632	1 220	1 645	694	3 058	2 148	9 222
							Provisão para Sinistros a 31-12-2018 na matriz						20 784
							Provisão para Sinistros a 31-12-2018 de anos anteriores a 2005						1 248
							Total Provisão para sinistros a 31-12-2018						22 032

Obs.: Estes montantes excluem os valores de Provisões para IBNR, Custos de Gestão a Imputar e Provisão Matemática de Acidentes de Trabalho

Riscos biométricos

Os riscos biométricos abrangem os eventos que possam originar possíveis perdas, relacionados com pressupostos de mortalidade, longevidade e invalidez.

O risco de longevidade decorre da incerteza quanto ao impacto nos valores da seguradora

de um aumento na esperança de vida dos segurados, sendo este impacto mais relevante em seguros de rendas vitalícias.

O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade e tem impacto em seguros que garantem um capital em caso de morte.

O risco de invalidez está associado aos custos com sinistros provenientes das coberturas de invalidez.

Estes riscos têm comportamentos opostos pelo que o grau de exposição está dependente do tipo de contratos que constituem a carteira da VICTORIA - Seguros de Vida, S.A..

Produtos	Características	Riscos
Seguros de Risco	Benefício em caso de morte Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Aumento da Mortalidade Crescimento dos custos com sinistros
Mistos	Benefício em caso de morte Benefício em caso de vida Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Aumento da Mortalidade Crescimento dos custos com sinistros
Rendas	Benefício em caso de vida	Aumento da longevidade Aumento da duração dos pagamentos
Invalidez	Benefício em caso de invalidez	Aumento das taxas de invalidez Crescimento dos custos com sinistros

A carteira de Vida, essencialmente composta por seguros mistos e seguros de risco com uma forte componente de seguros complementares de invalidez, está por este motivo mais exposta aos riscos de mortalidade e de invalidez.

A avaliação da exposição da VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. aos riscos biométricos é efetuada anualmente através da utilização de pressupostos de mortalidade baseados nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica da carteira da Companhia e de dados de mercado.

O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite aferir a existência ou não da necessidade de uma revisão das tábuas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações

da estrutura a prazo das taxas de juro. Consiste, por um lado, no risco proveniente de alterações na taxa de juro, com impacto no desconto das provisões para benefícios futuros, e por outro lado, no risco da taxa de juro garantida, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro dos contratos.

Para monitorizar este risco, a VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. efetua com uma periodicidade anual o teste de adequação das responsabilidades (*Loss Adequacy Test* – LAT). Para além desta provisão é também constituída uma provisão para garantia de resgate.

O quadro seguinte apresenta o valor da provisão para garantia de resgate e compromisso de taxa:

Produtos	Provisão Adicional 2018	Provisão Adicional 2017
Mistos Individual & Grupo	750	750
Rendas	538	538
Financeiros (contratos investimento)	6.343	6.355
Financeiros (contratos seguro)	860	860
Total	**8.491**	**8.503**

O valor apurado foi contabilizado em provisão adicional para garantia de resgate no montante de Euros 3.314.670 (2017: Euros 3.327.034) e em provisão para compromisso de taxa no montante de Euros 5.175.848 (2017: Euros 5.175.848).

Como referido, do teste de adequação das responsabilidades (*Loss Adequacy Test* – LAT) realizado, resultou num excedente de provisionamento de 749.390 EUR relativamente ao registado no ano transato, no entanto, e atendendo (i)à volatilidade e elevada sensibilidade desta provisão às variações de taxa de juro, (ii)a par do atual desconhecimento da totalidade e magnitude dos impactos decorrentes da futura adoção obrigatória da norma contabilística IRFS 17, entendeu-se e decidiu-se ser prudente e adequado, manter inalterado o valor registado contabilisticamente em 2017.

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras. A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pela Direção Técnica Pessoais e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um

acompanhamento mensal da taxa de anulação para os produtos de risco.

Risco de Despesas

O risco de despesas encontra-se relacionado com o possível impacto da variação das despesas nos custos das Companhias.

As despesas de exploração, possuem um peso bastante significativo no resultado de uma seguradora, pelo que existe uma monitorização mensal da evolução das despesas e do seu peso relativamente aos prémios brutos emitidos. Desta forma a VICTORIA possui uma estrutura de custos perfeitamente identificada a qual é tida em conta no *pricing* e provisionamento dos produtos.

Risco catastrófico

O risco catastrófico está associado a eventos extremos, ou seja, eventos de baixa frequência e grande severidade.

Tendo em conta a natureza dos contratos de seguro do Ramo Vida, a principal fonte de exposição a este risco advêm do aumento abrupto na mortalidade. A VICTORIA mitiga a sua exposição a este risco através da celebração de tratados de resseguro específicos, tendo como principal objetivo mitigar o risco de grandes sinistros/eventos catastróficos, reduzindo assim a necessidade de capital, bem como proteger os interesses de todas as partes envolvidas.

Em 2018, das análises de sensibilidade efetuadas (taxa de juro, despesas, mortalidade, longevidade e descontinuidade) à carteira em vigor, mantém-se como expetável, sendo o risco de taxa de juro como o mais sensível.

Nos Ramos Não Vida os sinistros catastróficos caracterizam-se pela sua baixa frequência e grande severidade.

Em Portugal, este risco pode advir essencialmente dos fenómenos de natureza sísmica, sendo o resseguro uma das principais formas de mitigação da exposição a este risco. A VICTORIA tem um grau de exposição significativo a este risco no ramo Incêndio e Outros Danos, mitigando-o através da transferência de parte do mesmo para resseguro.

Medidas para mitigação do Risco Específico de Seguros

A mitigação dos riscos biométricos no Ramo Vida é efetuada através de uma adequada tarifação e da aplicação de uma cuidadosa e rigorosa política de subscrição. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite efetuar uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

A mitigação dos riscos de taxa de juro é efetuada através realização, para todos os produtos, de um Teste de Adequação do Passivo (*Loss Adqueacy Test* - LAT), com pressupostos revistos anualmente em função da evolução das carteiras (nomeadamente taxa de resgates, taxa de anulações, imputação despesas gerais por carteira) e das condições do mercado financeiro. A curva de taxas de juro usada é ajustada à composição dos títulos da carteira global. A VICTORIA utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco de mortalidade através da celebração de tratados de proteção de retenção.

A mitigação dos riscos de prémios e de provisões nos Ramos Não Vida é efetuada através da aplicação de critérios de seleção e políticas de subscrição periodicamente revistos com base nas observações históricas de perdas por linha de negócio e ajustados pelos resultados decorrentes de estimativas da frequência e severidade dos sinistros. A VICTORIA utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco.

4. Risco de Investimento

O Grupo VICTORIA em Portugal está completamente integrado no grupo SMA, sendo a gestão de investimentos efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Vie pertencente também ao grupo SMA. Em 2018, a linha orientadora da estratégia de investimentos foi mantida, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor, em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos, e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor, restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, e alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos processos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) por tipo de ativo:

2018	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruados
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO NÃO INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas do grupo					
Obrigações de empresas do grupo					
Outros títulos de empresas do grupo					
Partes de capital em empresas associadas	600.000		3.000.000	2.885.332	
Obrigações de empresas associadas					
Outros títulos de empresas associadas					
sub-total	**600.000**		**3.000.000**	**2.885.332**	
Estrangeiras					
Partes de capital em empresas do grupo					
Obrigações de empresas do grupo					
Outros títulos de empresas do grupo					
Partes de capital em empresas associadas					
Obrigações de empresas associadas					
Outros títulos de empresas associadas					
sub-total					
total	**600.000**		**3.000.000**	**2.885.332**	
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		12.908.701	12.849.994	13.327.834	134.659
De outros emissores		1.001.223	1.000.231	1.045.840	39.356
sub-total		**13.909.924**	**13.850.225**	**14.373.674**	**174.015**
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	683.800		2.485.953	2.752.021	
Outros					
sub-total	683.800	-	2.485.953	2.752.021	-
total	683.800	13.909.924	16.336.178	17.125.695	174.015
Estrangeiros					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		32.620.000	33.527.182	36.232.663	666.044
De outros emissores públicos		22.510.000	22.786.188	23.592.731	158.486
De outros emissores		141.960.000	141.907.572	142.999.973	799.867
sub-total		197.090.000	198.220.942	202.825.367	1.624.397
Títulos de rendimento variável					
Acções	4.523		247.489	213.822	
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	79.446		52.718.500	52.581.793	
Outros					
sub-total	**83.969**	**-**	**52.965.989**	**52.795.615**	**-**
total	**83.969**	**197.090.000**	**251.186.931**	**255.620.982**	**1.624.397**
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER					
Empréstimos concedidos				219.231	
Depósitos a Prazo				282.574	
Contas a receber				29.071	
total				**530.876**	
3 - TOTAL GERAL	**1.367.769**	**210.999.924**	**270.523.109**	**276.162.885**	**1.798.412**

(Un:Euros)

2017	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruados
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO NÃO INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas do grupo					
Obrigações de empresas do grupo					
Outros títulos de empresas do grupo					
Partes de capital em empresas associadas	600.000		3.000.000	3.012.552	
Obrigações de empresas associadas					
Outros títulos de empresas associadas					
sub-total	**600.000**	**-**	**3.000.000**	**3.012.552**	**0**
Estrangeiras					
Partes de capital em empresas do grupo					
Obrigações de empresas do grupo					
Outros títulos de empresas do grupo					
Partes de capital em empresas associadas					
Obrigações de empresas associadas					
Outros títulos de empresas associadas					
sub-total					
total	**600.000**	**-**	**3.000.000**	**3.012.552**	**0**
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		14.968.701	14.869.999	15.561.066	162.062
De outros emissores		1.001.222	1.000.490	1.089.140	39.356
sub-total		**15.969.923**	**15.870.489**	**16.650.206**	**201.418**
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	683.800		2.485.953	2.582.439	0
Outros					
sub-total	**683.800**		**2.485.953**	**2.582.439**	**0**
TOTAL	**683.800**	**15.969.923**	**18.356.442**	**19.232.645**	**201.418**

O Risco de Investimento é composto pelos seguintes riscos:

Risco de mercado

O Risco de Mercado é composto pelo risco de variação de preços no mercado de capitais, risco de taxa de juro, risco imobiliário e risco cambial. Estes riscos resultam da instabilidade dos mercados financeiros, provocada por variações adversas nas taxas de juro, taxas de câmbio, no valor do imobiliário ou nos preços das ações.

Tendo em conta a natureza do negócio Vida, onde grande parte dos contratos são de médio e longo prazo, o risco de *mismatching* assume especial relevo, assumindo neste ponto a VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos à representação das responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor.

Carteira	Ativos	Provisões	Cobertura
Produtos Vida	195.385	169.501	115,3%
Uls	27.239	27.239	100%
Livres	1.564	n.a	
TOTAL	**233.553**	**196.740**	**115,1%**

Em dezembro de 2018, a taxa de cobertura ativo versus passivo era de 115,3% (2017: 115,1%).

Tendo em conta a natureza do negócio Não Vida, onde grande parte dos contratos são de curto e médio prazo, o risco de *mismatching* assume especial importância neste período temporal. A VICTORIA procura uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos às responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor. Em dezembro de 2018, a taxa de cobertura ativo versus passivo era de 125,0% (2017: 127,0%).

Risco de crédito

O risco de crédito está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações Financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

- *Valores Mobiliários*

O risco de crédito na VICTORIA é essencialmente relevante no que concerne às suas transações financeiras com emitentes de valores mobiliários, ou seja, à exposição dos ativos financeiros a obrigações e por outro lado às suas transações financeiras com resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela VICTORIA neste contexto baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) de acordo com os ratings:

Rating Médio	2018	%	2017	%
AAA	23.905.956	8,6	30 143 804	10,4%
AA	54.213.916	19,5	69 859 313	24,0%
A	72.170.956	26,0	76 150 668	26,2%
BBB	52.182.423	18,8	42 996 802	14,8%
BB	3.133.934	1,1	18 676 951	6,4%
B	1.808	0,0	2 873	0,0%
CC	-	0,0	-	0,0%
NR	40.393.166	14,5	32.393.236	11,1%
Instrumentos Representativos de Capital	31.959.138	11,5	20.905.207	7,2%
Total	**277.961.297**	**100%**	**291 128 854**	**100%**

Para 2018 havia a expectativa da manutenção da tendência de recuperação gradual dos níveis de taxa de juro nas principais economias e principalmente na Europa. Efetivamente na Zona Euro os rendimentos de Dívida Pública subiram no início do ano, porém a redução ao longo do ano das estimativas de crescimento económico, quer devido ao fim das políticas monetárias acomodatícias nos EUA e Europa, quer devido às já referidas tensões comerciais, levou a face a outros classes de ativos de maior risco, a dívida pública assumisse um papel de maior estabilidade que contribuiu decisivamente para que as taxas fechassem o ano em mínimos. Ainda assim, a evolução do segmento de obrigações de empresas, teve uma evolução menos favorável devido ao aumento dos prémios de risco associados. Assim e de forma global, o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador, traduzindo se numa elevada qualidade de crédito. No final do exercício 54,1% da carteira possui notação de crédito igual ou superior a A (2017: 60,5%). A exposição total à Dívida Pública dos países europeus periféricos era de 15,6 milhões de euros (2017: 26,4) o que corresponde a 5,2% da carteira de investimentos, com a seguinte distribuição geográfica: Portugal: 4,5% e Itália: 0,7%.

Para apuramento do justo valor dos ativos mobiliários, adotaram-se os seguintes critérios:

-Os ativos cotados, são valorizados aos preços praticados nos mercados em que se encontrem admitidos à negociação, reportados ao momento de referência, de acordo com o seguinte:

i) Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade

de transações, sendo o critério adotado o do preço de fecho ou preço de referência divulgado, pela entidade gestora do mercado em que os valores se encontrem admitidos à negociação no próprio dia da valorização ou, caso este não exista, o preço correspondente à última cotação verificada no momento da valorização;

ii) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, mas que os preços praticados nesse mercado não sejam considerados representativos, ou inexistentes, ou no caso de ativos não cotados, os mesmos são valorizados considerando as ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra (*bid offer*) difundidos através do sistema de informação Bloomberg.

-Na impossibilidade de aplicação do referido anteriormente, os ativos são valorizados pelo valor atualizado dos *cash flows* futuros considerando uma taxa de juro de mercado que reflita uma maturidade aproximada à do ativo a valorizar e o risco do emitente (justo valor);

-As Unidades de Participação em Fundos de Investimento são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado no momento da valorização;

-Os depósitos e instrumentos representativos de divida de curto prazo são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente a cada operação;

- *Resseguradoras*

O acompanhamento do risco de crédito das resseguradoras é efetuado mensalmente, tendo em conta a variação dos ratings, prémios cedidos e respetivos saldos.

Em 2018, manteve-se a preocupação de privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

- *Mediadores*

No âmbito do risco de crédito proveniente de mediadores, o mesmo mantém um acompanhamento continuo por parte da VICTORIA, apostando no rigor na seleção destes. No ano de 2017, em linha com o que já se tinha registado nos anos anteriores, manteve-se a tendência de decréscimo do número de mediadores com poderes de cobrança.

Com uma periodicidade mensal, são também elaborados indicadores de risco em função da evolução dos saldos das contas correntes e rácios de endividamento.

O acompanhamento dos saldos consolidados, devedores e planos de pagamento como tentativa de recuperar a dívida são acompanhados pela Direção Financeira, a qual de forma a mitigar o impacto a nível de

resultados constitui uma provisão, com os seguintes critérios:

100% dos saldos devedores que entraram na área de Contencioso, para acionar a respetiva ação legal para recuperar o valor da dívida;

90% do valor planos em incumprimento, mas que ainda não estão numa via litigiosa;

45% dos planos de pagamento em vigor e que estão a ser cumpridos

30% para o montante dos restantes saldos em dívida;

Por outro lado, de forma a mitigar o risco, quando se regista um incumprimento na prestação de contas por parte dos mediadores é-lhes inibido o poder de cobrança.

- *Tomadores de Seguro*

Relativamente ao risco de crédito inerente aos Tomadores de Seguro, este é acompanhado através da análise de indicadores de prémios pendentes e prémios brutos emitidos, apurados trimestralmente.

Risco de *spread* e Risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da empresa de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) tendo em consideração as diferentes maturidades dos ativos financeiros:

Maturidades	2018	%	2017	%
< 1 ano	43.596.128	15,7%	52 783 534	18,1%
1 a 2 anos	24.416.652	8,8%	52 734 383	18,1%
3 a 5 anos	91.079.183	32.,8%	84 532 163	29,0%
6 a 10 anos	61.859.242	22,3%	63 370 167	21,8%
> 10 anos	9.236.762	3,3%	10 226 483	3,5%
Instrumentos Representativos de Capital	47.773.330	17,2%	27 482 124	9,4%
Total Geral	**277.961.297**		**291 128 854**	**100%**

Para a carteira de Vida, a gestão deste risco assenta em duas vertentes: análise ALM (*Asset Liability Management*) e definição da política de investimentos. De acordo com os *cash-flows* operacionais estimados para 2019, a Companhia deverá fazer face a saídas líquidas superiores a 22 milhões de euros. Os ativos financeiros existentes no final de 2018, quer através de amortizações de títulos e quer através do pagamento de juros, deverão gerar um fluxo de caixa superior a 27 milhões de euros.

Análise ALM para Cash-Flows em 2018	
Cash-flows do Ativo	**27.371.946**
Amortizações	24.282.574
Juros	3.089.372
Cash-flows do Passivo	**(22.436.021)**
Prémios (negócio existente)	15.055.046
Reembolsos	(31.085.256)
Outros CF negativos	(6.405.811)
Mismatch Cash-flow ativo/passivo	**4.935.924**

Para a carteira de Não Vida, a gestão deste risco assenta numa análise de curto prazo (15 meses) em termos de liquidez face aos cash-flows operacionais e simultaneamente na definição de uma política de investimentos que contempla uma percentagem de ativos com elevado grau de liquidez.

Em 2018 e tal como no ano transato, a gestão de tesouraria foi efetuada com a preocupação de minimizar os saldos em instituições bancárias sem afetar o bom funcionamento das atividades operacionais. Desta forma o montante aplicado em Depósitos à Ordem e a Prazo subiu de 3,2 para 4,1 milhões de euros (cerca de 1,4% do total dos ativos). O mercado de dívida pública registou em 2018 uma inversão na tendência de recuperação das taxas de juro de longo prazo e assumiu de forma vincada o seu valor intrínseco com ativo de elevada liquidez: a exposição em valor de mercado subiu para 50,4 milhões de euros (2017: 62,8), representado 16,7% do total dos investimentos (2017: 20,8%). Destaca-se ainda que cerca de 66,7% destes títulos correspondem a países de menor risco (Alemanha, Holanda, Áustria, Finlândia e França). Refira-se adicionalmente e como instrumento privilegiado de gestão de liquidez, a VICTORIA detém aplicações em fundos de investimento no montante de 55,3 milhões de euros (18,3% da carteira), sendo que aproximadamente 60% são fundos de mercado monetário. Simultaneamente e atendendo a que a entidade gestora assume como filosofia de investimento, uma estratégia ALM não dinâmica, e que se consubstancia como referido anteriormente na seleção de ativos individuais numa lógica de agregação de valor, é fundamental a análise do desvio tático entre ativos e responsabilidades assumidas. Relativamente às carteiras de contratos de Seguro, concluiu-se que as responsabilidades se encontram cobertas num horizonte temporal de 10 anos.

Medidas para mitigação do Risco de Investimento

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma correta política de investimentos. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos, permite à VICTORIA antecipar possíveis situações de risco e como tal agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Os indicadores referidos são monitorizados diariamente ao nível da Companhias, pela área de investimentos.
Estão implementados os seguintes indicadores:

- *Net loss limit*: este indicador monitoriza o resultado de investimentos através de níveis de tolerância calculados com base nos objetivos de rendimento previamente estabelecidos. Por definição, este indicador não tem leitura na data de fecho do exercício. Trata-se de um indicador dinâmico que tem por função avaliar ao longo do tempo o desempenho da carteira de investimentos durante o período correspondente ao exercício.

- *Risk-based capital*: este indicador permite identificar se a estratégia de alocação dos ativos implementada está de acordo com a solidez financeira da empresa. Desta forma, torna-se possível adequar atempadamente a estratégia de investimentos, em função do comportamento dos mercados financeiros, bem como, dos resultados técnicos do exercício em curso.

Margem de Solvência

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.
Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.
O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

- Pilar I (requisitos quantitativos)

O regime de Solvência II definiu critérios para a avaliação económica do ativo e do passivo da empresa de seguros, para assim determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital.

O novo regime define agora dois níveis de solvência: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o primeiro nível de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

Nos termos do previsto no RJASR, caso a empresa de seguros verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporariamente, informa de imediato a ASF. No caso de incumprimento do SCR, deve submeter a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomar as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do seu perfil de risco. No caso de incumprimento do MCR ou da verificação do risco de incumprimentos, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou com vista à redução do seu perfil de risco.

- Pilar II (requisitos qualitativos e supervisão)

O Pilar II, vem regular as tarefas da autoridade de supervisão (ASF), nomeadamente estabelecendo os mecanismos que permitem a esta entidade desempenhar as suas funções de forma correta e transversal à indústria, bem como, estabelecer uma série de ferramentas e políticas de mensuração e gestão de seus riscos das entidades supervisionadas.

No âmbito do Pilar II, são assim estabelecidos os requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem a empresa, a fiscalizam e são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e função atuarial).

Adicionalmente, a introdução pela autoridade de supervisão da obrigatoriedade da realização por todas as seguradoras do exercício ORSA (Avaliação Própria de Risco e Solvência), constitui um excelente exemplo das alterações e implicações, mencionadas e contidas no Pilar II.

O ORSA é assim, a pedra basilar do novo sistema de avaliação de riscos introduzido pela Solvência II. O objetivo é que a própria seguradora execute um exercício de autoavaliação dos riscos que podem pôr em causa a viabilidade da entidade e validando as implicações e correta implementação da sua estratégia, bem como, dos planos de ação previstos.

No âmbito do exercício ORSA a empresa deve efetuar uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse. No âmbito do regime de solvência II é elaborado e remetido um relatório do ORSA para o supervisor, pelo menos, anualmente.

Estamos perante uma ferramenta competente que permite à direção de uma empresa interpretar de forma global de riscos inerentes à sua atividade de acordo com a estratégia planeada.

- Pilar III (reporte prudencial e divulgações públicas)

O pilar III estabelece os novos requisitos de divulgação de informação pública e de envio ao supervisor. Neste âmbito, a empresa de seguros reportou à ASF de forma extraordinária a informação de abertura de Solvência II (1/1/2016) e, subsequentemente efetuou e passa a realizar reportes trimestrais e um específico anual.

Neste âmbito, no segundo trimestre de 2019, irá ser publicado o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira" da empresa de seguros relativamente ao exercício de 2018, o qual será certificado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável da empresa de seguros.

Durante o atual contexto regulamentar, com o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que:

para o negócio de Vida, a VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. evidencia o cumprimento do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo considerando os dados preliminares reportados à ASF, tendo em consideração a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas nos termos da aprovação concedida por aquela autoridade. Face ao exposto, considera-se pertinente apresentar os valores dos dois últimos exercícios certificados:

	31-12-2017	31-12-2016
SCR	18.766.216	18.755.981
Rácio de Cobertura SCR	**174,0%**	**170,3%**

	31-12-2017	31-12-2016
MCR	7.783.041	7.927.987
Rácio de Cobertura MCR	**419,6%**	**402,8%**
Fundos Próprios Elegíveis SCR	32.660.143	31.934.477
Fundos Próprios Elegíveis MCR	32.660.143	31.934.477

- para o negócio de Não Vida, a VICTORIA – Seguros, S.A. evidencia o cumprimento do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo considerando os dados preliminares reportados à ASF. Face ao exposto, considera-se pertinente apresentar os valores dos dois últimos exercícios certificados:

	31-12-2017	31-12-2016
SCR	15.947.278	15.530.738
Rácio de Cobertura SCR	**293,1%**	**280,0%**
MCR	5.277.845	5.060.607
Rácio de Cobertura MCR	**885,7%**	**858,6%**
Fundos Próprios Elegíveis SCR	46.748.573	43.490.625
Fundos Próprios Elegíveis MCR	46.748.573	43.449.667

Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos.

Em 2018, a VICTORIA manteve a metodologia de desenvolvimento de análise deste risco e na melhoria e implementação de um adequado Sistema de Controlo Interno. Destacam-se se seguintes atividades na gestão e mitigação deste risco:

- Manteve-se o desenvolvimento da gestão do risco operacional e respetivos controlos alinhados com a metodologia do Grupo;
- Continuação da atualização dos processos e da matriz de risco operacional;
- Gestão do Registo de Incidentes/Perdas, na ferramenta *eFront*;
- Análise das anomalias reportadas relativas aos sistemas centrais;
- Acompanhamento e gestão de implementação de melhorias.
- Realização de ações de formação sobre Risco Operacional e Sistema de suporte (eFront), aos GeCIPs (Gestores de Controlo Interno Permanente).

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Operações – área Jurídico e Verificação do Cumprimento, visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2018 consubstanciaram-se nos seguintes procedimentos:

- Verificação diária dos sítios institucionais;
- Divulgação aos departamentos de matérias legais diretamente às áreas ou através de "Comunicação VICTORIA";
- Análise do clausulado de novos produtos no âmbito da conformidade legal e regras da Companhia;
- Controlo mensal das atividades da entidade de supervisão relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e qualquer ação implementada, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;
- Controlo diário das respostas a reportes legalmente exigidos por entidades externas, com o objetivo de mitigar possíveis incumprimentos de prazos de resposta e respetivas consequências;
- Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;
    - i. Regulamento Geral de Proteção de Dados;
    - ii. Regulamento dos *Packaged Retail and Insurance based Investment Products* (PRIIPs)
- Elaboração do relatório anual das atividades desenvolvidas, bem como do plano do próximo ano;

V – Notas ao Balanço

NOTA 1 – Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

O saldo apresentado nesta rubrica, tem a seguinte decomposição:

(Un:Euros)

	2018	2017
Caixa e equivalentes	75.363	12.102
Depósitos à ordem	4.187.885	3.291.831
	4.263.248	**3.303.933**

O valor existente em Caixa destina-se a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas diretamente pelas Delegações. Os saldos credores existentes em Depósitos à Ordem, encontram-se refletidos em Outros Credores por Outras Operações, no montante de 42.013 Euros (2017: 324.853 Euros). A existência destes saldos deve-se ao facto do Grupo utilizar como meio de pagamento o cheque e à consequente existência de desfasamento do desconto.

NOTA 2 – Terrenos e Edifícios

De acordo com as políticas contabilísticas mencionadas no Ponto III, os terrenos e edifícios classificados como de uso próprio encontram-se valorizados através do modelo de revalorização. As taxas de amortização são determinadas pelo nº de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. Os terrenos e edifícios classificados como de rendimento encontram-se valorizados através do modelo de justo valo

(Un:Euros)

Edifício	Exercício da última avaliação	Valor aquisição	Valor de balanço	Variação do justo valor	Vida útil
De uso próprio					
R. Dr. Carlos França 30, Loja -Torres Vedras	2018	269.410	191.000	(58.209)	80
Av. Dr. Lourenço Peixinho 246 - Aveiro	2018	288.999	340.000	60.364	70
Av. Alberto Sampaio 60 – Viseu	2018	389.122	280.000	(3.129)	80
Av. D João II 46 A e B - Setúbal	2018	331.976	352.980	61.981	79
Av. Bernardo Santareno, 37B - Santarém	2018	362.297	327.000	(40.433)	90
Av. Comb. Grande Guerra 71- Leiria	2018	357.333	281.300	(30.285)	75
Av. Bons Amigos,67 A – Cacém	2018	268.008	223.510	(11.762)	72
Av. Brasil 6 – Oeiras	2018	166.737	204.820	38.443	74
		2.433.882	**2.200.610**	**16.970**	
De rendimento					
Av. da Liberdade 200 – Lisboa	2018	25.769.867	28.904.600	3.902.218	98

Edifício	Exercício da última avaliação	Valor aquisição	Valor de balanço	Variação do justo valor	Vida útil
R. Gonçalo Cristóvão 13,1ºDto - Porto	2018	152.931	142.380	(75.483)	61
Rua Camilo Castelo Branco, 46 - Lisboa	2016	14.904.239	17.457.545	2.553.306	50
		40.827.037	**46.504.525**	**6.380.041**	
Total		**43.260.919**	**48.705.135**	**6.397.011**	

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(Un:Euros)

Terrenos e edifícios	Saldo inicial		Aquisições transferências	Reavaliações	Alienações transferências	Depreciações	Saldo final
	Valor bruto	Depreciações acumuladas					(valor líquido)
Uso próprio							
Terrenos	647.844	-	-	(2.976)	-		**644.868**
Edifícios	1.565.816	-	-	9.915	-	19.989	**1.555.742**
subtotal	**2.213.660**	**-**	**-**	**6.939**	**-**	**19.989**	**2.200.610**
Rendimento							
Terrenos	14.681.295	-	-	543.673	-	-	**15.224.968**
Edifícios	30.370.290	-	-	909.267	-	-	**31.279.557**
subtotal	**45.051.585**	**-**	**-**	**1.452.940**	**-**	**-**	**46.504.525**
Total	**47.265.245**	**-**	**-**	**1.459.879**	**-**	**19.989**	**48.705.135**

Para determinação do justo valor dos imóveis, foram consideradas as avaliações efetuadas por entidades independentes e devidamente credenciadas para o efeito, com as seguintes ressalvas:

- Relativamente ao imóvel sito na Av. da Liberdade, as avaliações realizadas nos últimos dois anos têm registado sucessivas valorizações (Euros 31.800.000 em 2018; Euros 30.000.000 em 2017; Euros 28.850.000 em 2016). Continua a ser nosso entendimento, que a valorização obtida, através das referidas avaliações, não traduzem o justo valor do imóvel, tendo em conta os seguintes fatores:

  -previsível inversão do ciclo de yields no mercado imobiliário nomeadamente em Portugal suportado pelo aumento da oferta de espaços de escritórios resultante dos inúmeros projetos em curso;

  -manutenção do clima de incerteza refletida no comportamento volátil dos mercados;

  -contexto atual de taxas muito reduzidas que faz com que a taxa de juro, como fator chave para a determinação do justo valor de um imóvel, não seja o melhor indicador

para o efeito, devendo deste modo ser questionado o resultado a que conduz e a aderência dos modelos utilizados.

No entanto, e tendo-se verificado uma nova valorização do imóvel, a Companhia decidiu, mantendo os pressupostos e convicções anteriormente apresentados, reconhecer uma parte desse valor ficando o mesmo registado por Euros 28.904.600.

- Situação idêntica para o imóvel sito na Rua Camilo Castelo Branco, 46 – Lisboa, em que a avaliação realizada no início de 2019 é de Euros 19.749.654 (em 2017: Euros 18.984.230). Desta forma, foi decisão manter o valor da avaliação de 2016, como o justo valor do imóvel.

Anualmente são efetuados testes de imparidade.

NOTA 3 - Investimentos em filiais, associadas e empreendimento conjuntos

A 21 de dezembro de 2013 foi efetuada a compra de 40% do capital da empresa Future Healthcare International, SGPS, S.A., no montante de Euros 3.000.000.

A aquisição desta sociedade visa dotar a VICTORIA – Seguros, S.A. de melhores condições para a gestão da carteira de Saúde, permitindo atribuir aos segurados uma melhoria na qualidade dos serviços disponíveis através da rede médica e de cuidados de saúde própria.

Por aplicação do método de equivalência patrimonial, verifica-se uma desvalorização no montante de 127.220 Euros (2017: 118.541 Euros).

Do investimento realizado em subsidiárias, resulta o reconhecimento dos interesses minoritários refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, e podem ser analisados como segue:

(Un:Euros)

	% Grupo		% Minoritário	
	2018	2017	2018	2017
SELICOMI PORTUGAL, Lda	82%	82%	18%	18%
Capital Próprio	2.650	2.471	578	539
Resultado Líquido	408	372	89	81

NOTA 4 – Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os investimentos classificados ao justo valor através de ganhos e perdas, são analisados como se segue:

(Un:Euros)

	2018			2017		
	Custo de aquisição amortizado	Valias não realizadas	Valor de balanço	Custo de aquisição amortizado	Valias não realizadas	Valor de balanço
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	11.976.509	15.920	11.992.429	5.754.952	(31.666)	5.723.286
Títulos de Dívida	13.871.745	185.332	14.057.077	21.019.447	(487.632)	20.531.815
Dívida Pública	2.992.128	(8.798)	2.983.330	3.397.573	(361.483)	3.036.090
De Outros Emissores Públicos	1.107.622	6.560	1.114.182	4.521.614	8.798	4.530.412
De Outros Emissores	9.690.068	187.570	9.877.638	13.008.831	(134.947)	12.873.884
Juros a receber	81.927	-	81.927	91.429	-	91.429
Total	**25.848.254**	**201.252**	**26.049.506**	**26.774.399**	**(519.298)**	**26.255.101**

Em 31 de dezembro de 2018 os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas encontram-se valorizados ao justo valor de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por 'providers'.

De acordo com o IFRS 7, os ativos financeiros detidos para venda podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Cotações (não ajustadas) em mercado ativo para ativos ou passivos idênticos

Nível 2 – Técnicas de avaliação para as quais os inputs de importância significativa para a mensuração do justo valor é direta ou indiretamente observável

Nível 3 – Técnicas de avaliação para as quais os inputs de importância significativa para a mensuração do justo valor não é observável

No decurso do ano, não se verificaram transferências entre os vários níveis.

Sectores	2018					2017				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Bens Consumo, Cíclicas	4,8	1.242.144	1.242.144			4,6	1.212.150	1.212.150		
Bens Consumo, Não Cíclicas	3,1	819.391	819.391			7,6	2.008.498	2.008.498		
Industrial e Matérias Primas	1,9	501.560	501.560			3,8	1.004.335	1.004.335		
Comunicações e Tecnologia	2,0	522.185	522.185			4,7	1.242.059	1.242.059		
Utilities	3,8	1.001.198	1.001.198			4,3	1.133.479	1.133.479		

Sectores	2018					2017				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Energia	8,4	2.177.792	2.177.792			8,5	2.241.111	2.241.111		
Serviços	0,0	-	-			0,4	107.035	107.035		
Financeiro	16,8	4.387.118	4.387.118			17,3	4.541.597	4.541.597		
Dívida Soberana	13,9	3.619.512	3.619.512			27,0	7.087.171	7.087.171		
Fundo Acções	2,7	711.081		711.081		2,2	589.349		589.349	
Fundo Imobiliário	7,5	1.957.163		1.957.163		7,0	1.836.561		1.836.561	
Fundo Commodities	0,9	224.736		224.736		0,5	133.783		133.783	
Fundo Obrigações	34,1	8.885.626		8.885.626		11,9	3.117.973		3.117.973	
Total Geral	100	**26.049.506**	**14.270.900**	**11.778.606**		100	**26.255.101**	**20.577.435**	**5.677.666**	

NOTA 5 – Ativos disponíveis para venda

A carteira de ativos disponíveis para venda apresenta a seguinte composição:

	2018				2017			
	Custo de aquisição amortizado	Imparidade	Reservas de justo valor	Valor de Balanço	Custo de aquisição amortizado	Imparidade	Reservas de justo valor	Valor de Balanço
Instrumentos de capital e Unid Participação	43.626.819	(122.745)	51.134	43.555.207	29.723.716	(147.470)	76.283	29.652.528
Títulos de Dívida	191.348.975		4.595.811	195.944.786	214.046.445	-	8.396.702	222.443.147
Dívida Pública	34.810.985		2.865.576	37.676.561	46.019.208		3.832.907	49.852.115
De Outros Emissores Públicos	21.686.986		791.563	22.478.549	40.395.078		1.149.597	41.544.675
De Outros Emissores	133.229.503		938.672	134.168.175	125.741.347		3.414.198	129.155.545
Juros a receber	1.621.501		-	1.621.201	1.890.812		-	1.890.812
Total	**234.975.794**	**(122.745)**	**4.646.945**	**239.499.993**	**243.770.161**	**(147.470)**	**8.472.985**	**252.095.675**

Dos quais:

Sectores	2018					2017				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Bens Consumo, Cíclicas	**7,6**	**18.224.324**	18.224.324		-	**6,1%**	**15 438 211**	15 438 211	-	-
Bens Consumo, Não Cíclicas	**9,6**	**22.874.555**	22.874.555		-	**10,3%**	**26 075 684**	26 075 684	-	-
Industrial e Matérias Primas	**4,6**	**10.916.052**	10.916.052		-	**4,1%**	**10 327 759**	10 327 759	-	-
Comunicações e Tecnologia	**6,3**	**15.096.577**	15.096.577		-	**3,1%**	**7 801 995**	7 801 995	-	-
Utilities	**2,6**	**6.289.624**	6.289.624		-	**2,4%**	**6 044 676**	6 044 676	-	-
Energia	**3,4**	**8.253.878**	8.253.878		-	**3,8%**	**9 678 461**	9 678 461	-	-
Financeiro	**24,2**	**57.843.981**	57.843.981		-	**23,0%**	**58 102 213**	58 102 213	-	-
Serviços	**0,0**	**-**	-		-	**0,5%**	**1 177 383**	1 177 383	-	-
Dívida Soberana	**23,6**	**56.445.795**	56.445.795		-	**34,8%**	**87 796 765**	87 796 765	-	-
Fundo Imobiliário	**0,4**	**847.476**	-	847.476	-	**0,3%**	**860 841**	-	860 841	-
Fundo Obrigações	**17,8**	**42.707.731**	-	42.707.731	-	**11,4%**	**28 791 688**	-	28 791 688	-
Total Geral	**100**	**239.499.993**	**195.944.786**	**43.555.207**		**100%**	**252 095 675**	**222 443 147**	**29 652 528**	

NOTA 6 – Empréstimos e contas a receber

O saldo desta conta é analisado como segue:

(Un: Euros)

	2018	2017
Outros Depósitos – Depósitos a Prazo	282.574	282.574
Juros a receber	-	-
Empréstimos concedidos	219.231	324.016
Empréstimos sobre apólices	209.165	311.542
Outros empréstimos	10.066	12.474
Juros a receber	-	-
Contas a receber	**29.071**	181.903
Total	**530.876**	**788.493**

A rubrica de Empréstimos e contas a receber, pela natureza de curto prazo para os Depósitos a prazo e pelo carácter dos empréstimos sobre apólice, considera-se valorizada ao justo valor.

NOTA 7 – Investimentos a deter até à maturidade

A categoria de investimentos a deter até à maturidade, é composta do seguinte modo:

	2018		2017	
	Justo Valor	Valor de Balanço	Justo Valor	Valor de Balanço
Títulos de Dívida	10.147.769	8.995.590	9.992.701	8.977.033
Dívida Pública	10.052.785	8.900.606	9.897.717	8.882.049
De Outros Emissores Públicos	-	-	-	-
De Outros Emissores	-	-	-	-
Acréscimos de Juros	94.984	94.984	94.984	94.984
Total	**10.147.769**	**8.995.590**	**9.992.701**	**8.977.033**

No decurso de 2018 não houve alterações nos ativos classificados nesta categoria. A variação positiva no justo valor deveu-se à evolução positiva registada pelas obrigações de Dívida Pública Nacionais que representam a totalidade deste investimento. Por forma a assegurar os requisitos que possibilitam a classificação dos títulos nesta categoria de investimentos, a VICTORIA efetuou testes de liquidez à restante carteira de ativos, tendo-se verificado que a companhia detém meios mais que suficientes para financiar os passivos estimados até ao final de 2024, pelo que não se estima qualquer necessidade de realização destes ativos.

NOTA 8 – Afetação dos Investimentos

A 31 de dezembro de 2018 os investimentos, encontram-se afetos da seguinte forma:

2018	Seguros Acidentes Trabalho	Outros Seguros	Seguros de Vida com Participação Resultados	Seguros de Vida sem Participação nos Resultados	Seguros de Vida classificados com contrato de investimento	Não Afetos	Total
Caixa e equivalentes	4.016	2.162.205	491.293	138.196	1.160.254	307.284	4.263.248
Terrenos e Edifícios		709.630	15.929.966	13.327.614	-	18.737.925	48.705.135
Investimentos em filiais, associadas e emp conjuntos	-					2.885.332	2.885.332
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados					26.049.506	-	26.049.506
Instrumentos de Capital e Unid Participação					11.992.429	-	11.992.429
Títulos de Dívida					14.057.077	-	14.057.077
Ativos disponíveis para venda	37.180.193	51.957.313	107.675.453	42.687.034	-	-	239.499.993
Instrumentos de Capital e Unid Participação	4.851.357	10.962.604	21.446.690	6.294.556	-	-	43.555.207
Títulos de Dívida	32.328.836	40.994.709	86.228.763	36.392.478	-	-	195.944.786
Investimentos a deter até à maturidade	3.325.020		3.730.067	1.940.503			8.995.590
Títulos de Dívida	3.325.020		3.730.067	1.940.503	-	-	8.995.590
Empréstimos concedidos e contas a receber	-		7.878.906	-	29.071	292.639	530.876
Depósitos a Prazo						282.574	282.574
Empréstimos concedidos	-		209.166			10.065	219.231
Contas a receber					29.071		29.071
TOTAL	**40.509.229**	**54.829.148**	**135.705.685**	**58.093.347**	**27.238.831**	**22.223.180**	**330.929.680**

Para o ano transato, a afetação dos investimentos é a seguinte:

2017	Seguros Acidentes Trabalho	Outros Seguros	Seguros de Vida com Participação Resultados	Seguros de Vida sem Participação nos Resultados	Seguros de Vida classificados com contrato de investimento	Não Afetos	Total
Caixa e equivalentes	3.103	1.367.865	170.247	300.209	924.154	538.355	3.303.933
Terrenos e Edifícios		679.030	15.133.436	12.660.094		18.792.685	47.265.245
Investimentos em filiais, associadas e emp conjuntos						3.012.552	3.012.55
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados					26.255.101	-	26.255.101
Instrumentos de Capital e Unid Participação					5.723.286	-	5.723.286
Títulos de Dívida					20.531.815	-	20.531.815
Ativos disponíveis para venda	40.067.787	51.841.758	117.083.738	42.902.080	-	200.312	252.095.675
Instrumentos de Capital e Unid Participação	5.423.297	1.153.390	19.648.267	3.427.574	-	-	29.652.528
Títulos de Dívida	34.644.490	50.688.368	97.435.471	39.474.506		200.312	222.443.147
Investimentos a deter até à maturidade	3.316.452		3.723.371	1.937.210	-	-	8.977.033
Títulos de Dívida	3.316.452		3.723.371	1.937.210	-	-	8.977.033
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-	309.055	-	196.864	282.574	788.493
Depósitos a Prazo				-		282.574	282.574
Empréstimos concedidos			309.055		14.961		324.016
Contas a receber					181.903		181.903
TOTAL	**43.387.342**	**53.888.653**	**136.419.847**	**57.799.593**	**27.376.119**	**22.826.478**	**341.698.032**

NOTA 9 – Outros ativos tangíveis e inventários

Os Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

(Un: Euros)

	Saldo Inicial		Aumentos		Transferências	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Reavaliações	e abates		Reforço	Regularizações	(valor líquido)
EQUIPAMENTO									
Equipamento administrativo	2 657 532	(2 643 408)	7 270	-	-	(16 884)	(10 775)	16 884	10 619
Máquinas e ferramentas	339 852	(338 191)	762	-	-	(950)	(1 711)	950	712

	Saldo Inicial		Aumentos		Transferências	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final
Equipamento informático	2 738 375	(2 603 557)	42 557	-	-	(31 245)	(79 428)	31 245	97 947
Instalações interiores	812 038	(706 551)	-	-	-	(2 574)	(36 616)	2 574	68 871
Outro Equipamento	2 185 764	(2 185 764)	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Total	8 733 561	(8 477 471)	50 589	-	-	(51 653)	(128 530)	51 653	178 149
PATRIMÓNIO ARTÍSTICO	54 853	-	-	-	-	-	-	-	54 853
TOTAL	8 788 414	(8 477 471)	50 589	-	-	(51 653)	(128 530)	51 653	233 002

Os bens de Inventário correspondem a material de consumo administrativo e material de divulgação dos produtos comercializados.

NOTA 10 – Outros ativos intangíveis

As variações ocorridas em outros ativos intangíveis, é analisada como segue:

(Un: Euros)

	Saldo Inicial		Aumentos		Transferências	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Reavaliações	e abates		Reforço	Regularizações	(valor líquido)
Despesas de Desenvolvimento	169 388	(169 388)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Aplicações Informáticas	26.671.147	(20.720.303)	3.753	-	3.740.671	-	(1.527.510)	-	8.167.758
Ativos intangíveis em curso	2.597.883	-	2.444.830	-	(3.865.993)	(61.383)	-	-	1.115.337
Outros	1.068.396				-	-	-	-	-
TOTAL	30.506.814	(21.958.087)	2.448.583	-	(125.322)	(61.383)	(1.527.510)	-	9.283.095

NOTA 11 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como se segue:

(Un: Euros)

	2018	2017
Operações de seguro direto	8.023.122	7.315.687
Tomadores de Seguros	5.369.555	4.662.057
Mediadores de Seguros	3.935.060	4.255.608
Co-Seguradores	56.176	95.660
Outros Devedores	3.191.193	2.908.626
Imparidade	(4.528.862)	(4.606.264)
Operações de resseguro	946.977	999.429
Resseguradores e Ressegurados	968.718	1.019.394
Imparidade	(21.741)	(19.965)
Outras operações	2.458.428	1.775.284
Outros Devedores	2.482.279	1.929.537
Imparidade	(23.851)	(154.253)
TOTAL	**11.428.527**	**10.090.400**

A Companhia tem vindo a efetuar um esforço no desenvolvimento ferramentas, nomeadamente através da sua página na internet, que possibilitam uma maior proximidade com o cliente e o mediador, bem como ao nível dos processos por forma a alcançar uma maior eficácia na cobrança de prémios, incentivando a utilização do canal bancário através dos protocolos de DD e SEPA.

A distribuição da cobrança pelos diferentes canais, foi a seguinte:

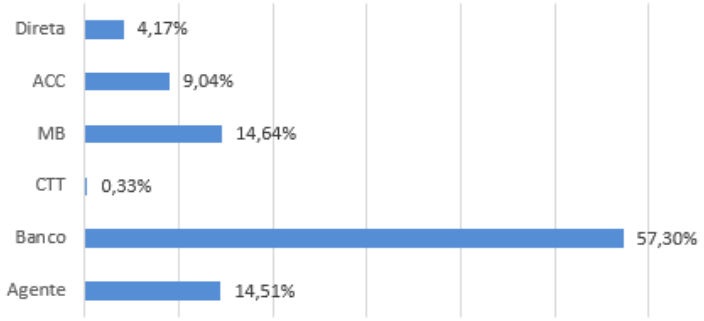

Na rubrica Tomadores de Seguros o risco de não cobrança está corrigido pelo ajustamento apurado no montante de Euros 1.384.850 (2016: Euros 1.361.701). Em cumprimento da Norma N.º16/2006-R, o coeficiente aplicado (Prémios de Contratos Anulados por falta de pagamento / Prémios Brutos Emitidos - por Ramo) traduz a realidade de 2018, uma vez que não se verificou nos testes efetuados, diferenças significativas em relação aos anos anteriores. Relativamente à rubrica de Mediadores, para além dos saldos de conta corrente, encontram-se também reconhecidos os montantes relativos a acordos de pagamento, sobre os quais foi registado um

ajustamento no montante de 2.865.018 Euros (2017: 2.953.769).

Os montantes de Outros Devedores respeita a processos de sinistros de concomitantes no montante de Euros 3.191.193 (2017: Euros 2.908.626) que ainda se encontram pendentes de regularização.

NOTA 12 – Ativos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Esta rubrica destina-se a reconhecer as responsabilidades do Grupo em matéria de obrigações com benefícios dos empregados.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que vem alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos, deixando estes colaboradores de estarem abrangidos por um plano de benefício definido para passarem a ter um plano de contribuição definida – Plano Individual de Reforma. Relativamente à alteração do plano e atendendo a que o valor das responsabilidades pelos serviços passados, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, se encontrava integralmente financiado, foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma. No decurso de 2012, e após comunicação da alteração do plano ao ISP, foi liquidada a responsabilidade, tendo sido apurado os valores devidos e efetuada a comunicação aos colaboradores.

Em 2015, por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) foi considerado não caducado o anterior CCT para a Atividade Seguradora, denominado como CCT 95. Desta decisão resulta, a aplicação do anterior CCT para os colaboradores sindicalizados no SINAPSA. Deste modo, a VICTORIA suspendeu a partir de agosto de 2015 inclusive, e para este universo de colaboradores, as contribuições para o plano de contribuição definida, não tendo ainda procedido a qualquer eventual recálculo das responsabilidades para o plano de benefício definido. Nesta situação encontra-se apenas 1 colaborador.

A VICTORIA encontra-se a aguardar parecer da ASF relativamente ao procedimento a adotar.

Adicionalmente, e entre os outros benefícios de longo prazo, a Companhia atribui prémios de antiguidade aos 15, 25 e 40 anos – Jubileus.

Os ativos/ (responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2018 e 2017 são como segue:

(Un:Euros)

	2018	2017
Benefícios de pós emprego	1.862.516	1.869.718
Outros benefícios de longo prazo	(412.299)	(423 498)
	1.450.217	1 446 220

O impacto no resultado do exercício do reconhecimento destas responsabilidades é analisado na Nota 32.

As **Obrigações com benefícios dos empregados** estão constituídas através dos Planos abaixo descritos.

- Plano de Contribuição Definida

Com a alteração do CCT, o plano de contribuição definida existente, foi objeto de revisão tendo em vista a uniformização de benefícios e procedimentos.
Desta forma, o plano de contribuição definida passou a integrar as anteriores modalidades, em que:
- Para os colaboradores no ativo admitidos na atividade seguradora após 22 de junho de 1995 e participantes do Fundo de Pensões em vigor até 31.03.2012, o valor constituído na sua conta individual foi afeto ao respetivo plano individual de reforma.
- Para os colaboradores dos Associados na situação de ativos, admitidos na atividade seguradora até 22 de junho de 1995, o valor das responsabilidades por serviços passados financiado pelo Plano de Benefício Definido, foi convertido para um Plano Individual de Reforma, à data de 31.12.2011 de acordo com o método e pressupostos utilizados na avaliação atuarial de 28 de fevereiro de 2012 e aditamento de 08 de junho de 2012.
O plano de contribuição definida abrange 339, entre participantes e ex-participantes.

Os ativos/(responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2018 e 2017, são como segue:

(Un:Euros)

	2018	2017
Responsabilidade por benefícios	1.286.595	1.190.702
Justo valor dos ativos do fundo	1.286.595	1.190.702
Ativos/(Responsabilidades) líquidas em balanço	-	-

No decurso da alteração do plano, foi decidido que o excesso de financiamento deveria permanecer no benefício definido, tendo-se procedido à sua reafectação.
A contribuição do ano, de acordo com o estipulado no CCT foi de € 141.755.

- Plano de Benefício Definido

Com a alteração do CCT, o plano de benefício definido passou a garantir:
-pagamento de pensões a todos os beneficiários que, á data da alteração do plano, se encontravam a receber uma pensão paga pelo fundo;

-atualização de pensões atribuídas a colaboradores que passaram à situação de

reforma por velhice ou invalidez no âmbito do plano de benefício definido anterior.

A população abrangida pelo plano de benefício definido tem as seguintes características:

	Número	Pensão Anual	Pensão média anual	Idade média
Beneficiários	10	11.668€	1.092€	73

Os ativos/ (responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2018 e 2017, são como segue:

	2018			2017		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Responsabilidade por benefícios	218.761	1.417.443	1.636.204	239 271	1 485 255	1 724 526
Justo valor dos ativos do fundo	2.108.389	978.033	3.086.422	2 155 774	1 014 972	3 170 746
Ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço	**1.889.628**	**(439.410)**	**1.450.218**	**1 916 503**	**(470 283)**	**1 446 220**

O valor presente da obrigação de benefícios definidos é o seguinte:

	2018			2017		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Valor atual da responsabilidade em 01 de janeiro	239.271	1.485.255	1.724.526	256 091	1 528 593	1 784 684
Custo do serviço corrente	-	13.707	13.707	-	13 855	13 855
Custo de juros	3.888	25.199	29.087	4 056	25 936	29 992
(Ganhos) e perdas atuariais	(12.730)	(49.662)	(62.392)	(9 208)	(15 499)	(24 707)
Benefícios passados não reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Redução de benefícios por via de saídas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos	(11.668)	(57.056)	(68.724)	(11 668)	(67 630)	(79 298)
Redução por alteração CCT	-	-	-			
Valor atual da responsabilidade em 31 de dezembro	**218.761**	**1.417.443**	**1.636.204**	**239 271**	**1 485 255**	**1 724 526**

Adicionalmente, a VICTORIA transferiu parte das suas responsabilidades com pensões de reforma através da aquisição de apólices de seguro de vida junto da VICTORIA – Seguros de Vida, SA, MetLife (anteriormente ALICO) e GNB Seguros de Vida (anteriormente BES-Vida).

A variação dos ativos do plano de benefício definido em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é analisada como se segue:

	2018			2017		
	Fundo	Outros	Total	Fundo	Outros	Total
Ativos do plano em 01 de Janeiro	2.155.774	1.014.972	3.170.746	2 128 707	1 006 726	3 135 433
Retorno esperado dos Ativos	10.772	(3.045)	7.727	8 508	(6 040)	2 468
Ganhos e (perdas) atuariais	(46.486)	(29.290)	(75.779)	30 226	17 903	48 129
Contribuições do empregador	-	52.452	52.452	-	64 013	64 013
Benefícios pagos	(11.668)	(57.056)	(68.724)	(11 667)	(67 630)	(79 297)
Redução por alteração do Plano-CCT	-	-	-	-	-	-
Ativos do plano em 31 de Dezembro	2.108.389	978.033	3.086.422	2.155.774	1.014.972	3.170.746

Os outros ativos são relativos a adesões ao Fundo de Pensões Aberto Multireforma.

Os montantes reconhecidos como custo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são como segue:

	2018			2017		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Custo do serviço corrente	-	13.707	13.707	-	13.855.	13.855
Custo de juros	3.888	25.199	29.087	4.056	25.936	29.992
Retorno esperado dos ativos	(10.771)	3.045	(7.726)	(8.508)	6.040	(2.468)
Benefícios passados não reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Redução de benefícios por via de saídas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Ganhos e perdas atuariais		(29.823)	(29.823)		(33.427)	(33.427)
Total do custo do ano	**(6.883)**	**12.128**	**5.245**	**(4.452)**	**12.404**	**7.952**

O justo valor dos ativos que constituem o plano em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	2018		2017	
Fundos de Investimento Imobiliários	1,42%	48.295	1,36%	45.319
Fundos de Investimento em Ações	6,32%	214.533	11,14%	372.462
Fundos de Investimento em Obrigações	65,88%	2.235.468	52,21%	1.745.307
Obrigações de Taxa Variável	0,61%	20.558	9,74%	325.714
Obrigações de Taxa Fixa	17,32%	587.793	23,93%	800.022
Mercado Monetário	8,45%	286.737	1,62%	54.246
TOTAL	100,00%	3.393.384	**100,00%**	**3.343.071**

O retorno real dos ativos do Fundo de Pensões da Victoria foi de Euros 35.718.

Os ganhos e perdas atuariais em 2018 e 2017 reconhecidos em reservas, são analisadas como segue:

	2018			2017		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Desvios atuariais reconhecidos em reservas em 1 de janeiro	70.989	(223.439)	(152.450)	31.555	(223.416)	(191.861)
Ganhos e perdas atuariais das responsabilidades	12.730	19.839	32.569	9.208	(17.926)	(8.718)
Ganhos e (perdas) atuariais do fundo	(46.489)	(29.290)	(75.779)	30.226	17.903	48.129
Redução por Alteração Plano - CCT	-	-	-	-	-	-
Desvios reconhecidos nas reservas em 31 de dezembro	**37.230**	**(232.890)**	**(195.660)**	**70.989**	**(223.439)**	**(152.450)**

Adicionalmente conforme referido acima, os desvios associados a benefícios de longo prazo foram reconhecidos por contrapartida de resultados, de acordo com o IAS 19.

A redução por alteração do CCT diz respeito à reclassificação dos desvios reconhecidos em reservas por contrapartida de resultados transitados.

Para efeitos da determinação do valor atual das responsabilidades foram utilizados os seguintes pressupostos e hipóteses de cálculo:

	2018	2017
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Número de pagamentos das pensões por ano	14	14
Taxa de desconto anual	1,85%	1,62%
Taxa anual de crescimento das pensões	1%	1%

O regime de atualização das pensões rege-se pelo disposto na Cláusula 52ª do CCT.

A evolução das responsabilidades e dos ativos do plano nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(Un:Euros)

	2018	2017	2016	2015	2014
Responsabilidades por benefícios	1.636.204	1.724.526	1.784.684	1.762.327	1.809.702
Justo valor dos ativos do fundo	3.086.422	3.170.746	3.135.433	3.106.958	2.988.323
Ativos/(responsabilidades) líquidas em balanço	**1.450.218**	**1.446.220**	**1.350.749**	**1.344.631**	**1.178.621**

NOTA 13 – Ativos e Passivos por impostos

A rubrica de Ativos e Passivos por impostos é composta por impostos e taxas correntes, que corresponde ao valor a pagar ou recuperar de impostos, e por imposto diferido, que corresponde ao valor do imposto sobre o rendimento a pagar em períodos futuros proveniente de diferenças temporárias tributáveis.

O montante dos impostos diferidos é o seguinte:

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Investimentos Financeiros	238	238	(251.578)	(653.405)	(251.340)	(653.167)
Benefícios a empregados	104.017	95.287	-		104.017	95.287
Provisões	783.148	837.853	-		783.148	837.853
Imóveis	167.381	159.924	(927.186)	(720.845)	(759.805)	(560.921)
Outros Passivos	127.615	127.615	-		127.615	127.615
Prejuízos Fiscais	969.580	670.062	-		969.580	670.062
Impostos Diferidos Ativos / (passivos)	**2.151.979**	**1.890.979**	**(1.178.764)**	**(1.374.250)**	**973.216**	**516.729**

O movimento do imposto diferido foi reconhecido como segue:

(Un:Euros)

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Investimentos Financeiros	238	238	(251.578)	(653.405)	(251.340)	(653.167)
Benefícios a empregados	104.017	95.287	-		104.017	95.287
Provisões	783.148	837.853	-		783.148	837.853
Imóveis	167.381	159.924	(927.186)	(720.845)	(759.805)	(560.921)
Outros Passivos	127.615	127.615	-		127.615	127.615
Prejuízos Fiscais	969.580	670.062	-		969.580	670.062
Impostos Diferidos Ativos / (passivos)	**2.151.979**	**1.890.979**	**(1.178.764)**	**(1.374.250)**	**973.216**	**516.729**

Na sequência da aquisição da VICTORIA pelo Grupo SMABTP, foi apresentado em 2011 um requerimento a solicitar autorização para a utilização dos prejuízos fiscais para efeitos de reporte subsequente, não havendo até à data qualquer entendimento, razão pela qual se entendeu, por prudência, proceder à anulação do IDA da VICTORIA – Seguros, S.A.

O montante dos prejuízos fiscais existentes e suscetíveis de dedução é de 8.662.688 Euros (em 2017: 7.581.089 Euros), e tem a seguinte validade:

(Un: Euros)

Exercício	Data limite	Resultado Fiscal
2013	2018	(5.810.195)
2015	2027	(1.263.092)
2017	2029	(1.589.401)
Total		(8.662.688)

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2018 e 2017 é analisado como segue:

(Un.: Euros)

	2018	2017
Imposto corrente	(368.961)	(216.310)
Imposto diferido	(288.616)	(136.250)
Total do imposto reconhecido em reservas	**(657.577)**	**(352.560)**

O imposto sobre o rendimento reportado nas reservas é analisado como segue:

(Un.: Euros)

	2018	2017	Variação
Imposto Corrente	**(1.128.475)**	**(1.550.039)**	**421.564**
Investimentos Financeiro	(1.056.380)	(1.477.406)	421.026
Imóveis	(72.095)	(72.633)	538
Imposto Diferido	**(273.810)**	**(678.825)**	**405.015**
Investimentos Financeiro	(251.578)	(653.404)	401.826
Terrenos e edifícios	(22.232)	(25.421)	3.189
Total imposto reconhecido reservas	**(1.402.285)**	**(2.228.864)**	**826.579**

A reconciliação da taxa efetiva de impostos é analisada como segue:

(Un: Euros)

	2018	2017
RESULTADO ANTES IMPOSTO	1.197.995	1.169.660
Taxa Imposto	22,50%	22,50%
Imposto Calculado com base taxa imp	(269.549)	(263.174)
Imposto Diferido Ativo - utilização/recuperação	(175.604)	(45.440)
Imposto Diferido não reconhecido anteriormente	-	55.492
Outros proveitos e custos excluídos tributação	36.935	25.004
Imposto Autonomo (Trib. Autonoma+Derrama)	(249.358)	(124.443)

	2018	2017
Imposto do Exercício (Corrente+Diferido)	(657.577)	(352.560)

NOTA 14 – Provisões Técnicas

As provisões técnicas à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 são analisadas como segue:

Rubricas	Montante calculado	Custos de aquisição diferidos	Valor do balanço 2018	Valor do balanço 2017
Provisões técnicas de seguro direto	**252.075.991**	**3.493.682**	**248.582.309**	**251.631.832**
Provisão matemática	152.871.111	1.155.023	151.716.088	158.115.697
Provisão para prémios não adquiridos	20.749.404	2.338.659	18.410.745	17.699.023
Provisão para sinistros	62.554.853	-	62.554.853	60.451.843
Provisão participação resultados	3.300.925	-	3.300.925	3.590.259
Provisão para compromissos taxa	5.175.848	-	5.175.848	5.175.848
Provisão para desvios de sinistralidade	5.419.622	-	5.419.622	5.263.011
Outras provisões técnicas	2.004.228	-	2.004.228	1.336.151
Provisões técnicas de resseguro cedido	**16.291.353**	**-**	**16.291.353**	**15.565.342**
Provisão para prémios não adquiridos	5.778.818	-	5.778.818	5.822.583
Provisão matemática	-	-	-	-
Provisão para sinistros	10.512.535	-	10.512.535	9.742.759
Provisão participação resultados	--	-	-	-

O montante de custos de aquisição diferidos respeita a comissões de mediação.

Provisão Matemática

A provisão matemática por modalidade é analisada do seguinte modo:

(Un.: Euros)

Provisão Matemática	2018	2017
Seguros de Vida		
Contratos c/ Part Resultados		
Carteira Antiga	6.950	7.621
Carteira Nova		
Individual	61.261.184	67.944.116
Produtos financeiros Individais	13.914.738	15.573.755
Rendas Individual	209.261	251.123
Rendas Grupo	4.299.949	4.760.456
Grupo Tradicionais	3.566.924	3.656.018
Produtos financeiros Grupo	43.219.008	42.068.648
Contratos s/ Part Resultados		
Carteira Antiga	76	105
Rendas Individual	3.863.853	2.548.096

Provisão Matemática	2018	2017
Rendas Grupo	17.983.994	18.176.725
Individual Tradicionais	75.481	
Seguro ligados a Fundos de Investimento	3.314.670	3.327.034
TOTAL	**151.716.088**	**158.115.697**

De acordo com a política contabilística da Companhia, anualmente é efetuado, para todos os produtos, o Teste de Adequação do Passivo (*Loss Adequacy Test - LAT*). O valor apurado para garantia de resgate encontra-se reconhecido na Provisão Matemática no montante de Euros 3.314.670 (2017: Euros 3.327.034) e em Provisão para Compromisso de Taxa como abaixo se descreve:

	2018	2017
Seguros de Vida	2.147.714	2.147.714
Seguro ligados a Fundos de Investimento	3.028.134	3.028.134
TOTAL	**5.175.848**	**5.175.484**

Este teste é efetuado com os cash-flows (prémios, custos com sinistros e despesas) utilizados na avaliação das provisões técnicas a valores económicos e descontados com a curva de taxas de juro ajustadas à composição dos títulos da carteira global de ativos. Em resultado dos testes efetuados a 2018 e 2017, verificou-se que os níveis de provisionamento são superiores aos necessários, no entanto, e face à sensibilidade desta provisão à evolução das taxas de juro, prudentemente, optou-se pela manutenção dos valores anteriormente registados.

Os pressupostos atuariais para cálculo da Provisão Matemática do Ramo Vida previstos nas apólices, são os seguintes:

Seguro Individual

Modalidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Garantida	Tipo Provisão (matemática, passivo financeiro, prémios não adquiridos)
Seguros de Renda			
Rendas Certas-Amortizações	PM 60/64	4%	Provisão Matemática
Rendas Vitalícias Imediatas	110% DAV94 MR	3%	Provisão Matemática
	GRF 80	2,5%	Provisão Matemática
	DAV94 MR	2%	Provisão Matemática
		1%	Provisão Matemática
		0,25%	Provisão Matemática

Modalidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Garantida	Tipo Provisão (matemática, passivo financeiro, prémios não adquiridos)
	H20102012_PT – Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Homens)	2%	Provisão Matemática
	M20102012_PT - Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Mulheres)	2%	Provisão Matemática
	HM20102012_PT - Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Ambos os sexos)	2%	Provisão Matemática
Seguros de Capital			
Prazo Fixo	n.a.	4%	Provisão Matemática
Mistos	AF	3,5%	Provisão Matemática
	PM 60/64	4%	Provisão Matemática
	GKM 80	2,75%	Provisão Matemática
	GKM 80	2%	Provisão Matemática
Temporários	PM 46/49	3,5%	Provisão Matemática
	PM 60/64	4%	Provisão Matemática
	40% GKM 80	0%	Provisão Matemática
Temporário Anual Renovável			Provisão para Prémios não adquiridos
Investimento Seguro		Min. 0%; Máx. 0,25%	Provisão Matemática
Investimento Programado		0,25%	Provisão Matemática
Confiança PPR		0,25%	Provisão Matemática
PPR Novo Valor		3,5%	Provisão Matemática
Valor Mais PPR		3,5%	Passivo Financeiro e Provisão Matemática
Garantia Valor PPR/E		0,00%	Passivo Financeiro e Provisão Matemática
Garantia Rendimento		0,00%	Passivo Financeiro e Provisão Matemática
Invest		4%	Passivo Financeiro
PPR Valorização		4%	Passivo Financeiro
PPR/E Ações Maximização	n.a.	n.a	Passivo Financeiro
BlueCrow Capital	n.a.	n.a	Passivo Financeiro
VX0		0,00%	Passivo Financeiro

Seguro Grupo

Modalidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Garantida	Tipo Provisão (matemática, passivo financeiro, prémios não adquiridos)
Seguros de Renda			
Rendas Vitalicias Imediatas	110% DAV94 MR	3%	Provisão Matemática
	GRF 80	2,5%	Provisão Matemática
	DAV94 MR	2% 1% 0,25%	Provisão Matemática Provisão Matemática Provisão Matemática
	H20102012_PT – Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Homens)	2%	Provisão Matemática
	M20102012_PT - Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Mulheres)	2%	Provisão Matemática
	HM20102012_PT - Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Ambos os sexos)	2%	Provisão Matemática
Seguros de Capital			
Capital Diferido sem contrasseguro	PF 60/64	4%	Provisão Matemática
Misto	PM 60/64	4%	Provisão Matemática
Temporário Anual Renovável			Provisão para Prémios não adquiridos
Capital Diferido com contrasseguro	TV 73/77	4%	Passivo Financeiro
	GKF 80	Min. 0%; Máx. 2%	Provisão Matemática
Lifeplan Investment	n.a.	n.a	Passivo Financeiro

Provisão para Sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 2.501.478 Euros (2017: 2.395.671 Euros) relativa a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2018 e ainda não reportados (IBNR). Adicionalmente, a provisão para sinistros inclui uma estimativa no montante de 1.204.794 Euros (2017: 1.144.195 Euros), de encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados.

O desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus ajustamentos (correções) é analisado como segue:

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31-12-2017 (1)	Custos com sinistros(1) Montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros(1) em 31-12-2018 (3)	Reajustamentos a provisões de exercícios anteriores (3)+(2)-(1)
Vida	7.442.677	1.862.059	4.920.623	(659.995)
Acidentes e doença	31.632.442	7.514.958	24.245.135	127.651
Incêndio e outros danos	4.930.667	2.342.579	1.928.364	(659.724)
Automóvel	-	-	-	-
- Responsabilidade civil	10.382.462	3.694.750	7.127.837	440.125
- Outras coberturas	1.210.849	747.306	144.485	(319.058)
Marítimo, aéreo e transportes	2.950.277	843.228	1.838.948	(268.101)
Responsabilidade civil geral	1.735.023	246.742	1.605.756	117.475
Crédito e caução	167.446	3.059	165.626	1.239
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	60.451.843	17.254.681	41.976.774	(1.220.388)

(1) Sinistros ocorridos em 2017 e anos anteriores

O valor dos reajustamentos efetuados no exercício de 2018, relativos a exercícios anteriores, apresentado na nota acima, é explicado pela análise de todos os processos de sinistros em aberto através da conferência dos valores registados e do ano a que se reportam.

Relativamente à provisão para sinistros de Acidentes de Trabalho está incluído o montante de 18.904.313 (Euros 2017: 19.011.917) referente à provisão matemática para Acidentes de Trabalho.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das pensões de Acidentes de Trabalho são analisados, como segue:

Pensões remíveis:

- Tábua de mortalidade TD 88/90
- Taxa de desconto 5,25%
- Encargos de gestão -

Pensões em pagamento:

- Tábua de mortalidade TV 88/90
- Taxa de desconto 3%
- Encargos de gestão 2%

Provisão para Participação nos Resultados do Ramo Vida

A Provisão para Participação nos Resultados é proveniente de duas vias:

- Participação nos Resultados a Atribuir; que corresponde à parte estimada do tomador do seguro, no valor líquido positivo nos ajustamentos de justo valor dos investimentos afetos a seguros de vida com participação nos resultados, e de acordo

com as respetivas modalidades;

- Participação nos Resultados Atribuída; corresponde aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros na forma de participação nos resultados, de acordo com modalidades constantes do plano de participação nos resultados.

O montante da Participação nos Resultados a Atribuir decorrente dos ajustamentos de justo valor dos investimentos ascende a 255.565 Euros (2017: 390.957 Euros). A percentagem a atribuir por modalidade é determinada com base nos valores de participação financeira atribuída nos últimos 3 anos (de 2016 a 2018).

Para o exercício de 2018, a Participação nos Resultados a Atribuir para os produtos com participação nos resultados foi determinada da seguinte forma:

(Un.: Euros)

Participação nos Resultados a Atribuir	Alteração do Justo Valor por Reservas	Alteração do Justo Valor por Resultados	% a Atribuir	Saldo final
Carteira Antiga	213		0%	-
Carteira Nova				
Individual	2.505.881	1.124.757	7%	254.145
Rendas Individual	13.616		0%	
Rendas Individual (novas bases técnicas)	2.833		0%	
PPR Confiança	41.454		0%	
Rendas Grupo	157.270		0%	
Rendas Grupo (novas bases técnicas)	177.651		0%	
Grupo Tradicionais	109.251		1%	1.420
VICTORIA Vantagem Investimento	828.895	324.474	0%	-
Total	**3.837.064**	**1.449.231**		**255.565**

No que respeita à Participação nos Resultados Atribuída, a movimentação no exercício de 2018, é a seguinte:

(Un.: Euros)

Participação nos resultados atribuída	Saldo inicial	Atribuída	Distribuída		Saldo final
			Pagamentos	Aumento Benefícios	
Carteira Antiga	41.272	75	332	-	41.015
Carteira Nova					
Individual	482.219	59.039	225.996	12.021	303.241
Rendas Individual	51.367	-	-	-	51.367
Rendas Individual (novas bases técnicas)	-	-	-	-	-
Rendas Grupo	209.471	-	-	-	209.471
Rendas Grupo (novas bases técnicas)	-	-	-	-	-

Participação nos resultados atribuída	Saldo inicial	Atribuída	Distribuída		Saldo final
			Pagamentos	Aumento Benefícios	
Grupo Tradicionais	2.344.191	2.322.908	2.296.359	-	2.370.740
VICTORIA Vantagem Investimento	59.282	43.700	1.289	51.298	50.395
Total	**3.187.802**	**2.425.722**	**2.523.976**	**63.319**	**3.026.229**

Provisão para Participação nos Resultados do Ramo não Vida

O Grupo possui planos de participação nos resultados na modalidade de Doença. Estes planos são muito variados e não têm um esquema único. Em comum, preveem a possibilidade de devolver uma percentagem, definida contratualmente, dos resultados técnicos dos contratos, como atribuição Participação nos Resultados.

Outras Provisões Técnicas

- Provisões para riscos em Curso

No apuramento dos prémios tipo 'II' não foram deduzidos os prémios que estatisticamente correspondem a contratos que não serão renovados por falta de pagamento do prémio.

NOTA 15 – Passivos Financeiros de Contratos de investimento

Os contratos classificados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento correspondem a contratos de seguro e operações em que o risco de investimento é suportado pelo tomador se seguro. No entanto, e pelo facto de, em termos contratuais existir uma taxa mínima garantida, assumem para as Companhias um risco de investimento.

Os movimentos ocorridos são os seguintes:

(Un.: Euros)

	Com risco investimento	Sem risco investimento	Total
Valor inicial	24.657.553	2.718.566	27.376.119
Entradas no período (deduzidas de encargos de subscrição)	6.292.428	1.605.356	7.897.784
Montantes pagos	8.297.872	375.212	8.673.084
Rendimento (gastos)	1.149.496	(143.211)	1.006.285
Encargos de Gestão	309.210	37.960	347.170
Passivos adquiridos (deduzidos) para outras empresas	(21.103)	-	(21.103)
Valor final	23.471.292	3.767.539	27.238.831

Os passivos financeiros destes produtos correspondem ao valor total das unidades de participação, avaliada de acordo com os ativos financeiros que os compõem, conforme Nota 13.

NOTA 16 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como segue:

(Un: Euros)

	2018	2017
Operações de seguro direto	8.375.350	8.933.225
Tomadores de Seguros	6.925.695	7.122.535
Mediadores de Seguros	1.116.547	1.309.491
Co-Seguradores	333.108	501.199
Operações de resseguro		
Resseguradores	2.539.366	3.757.058
Outras Operações	3.245.240	2.850.485
TOTAL	**14.159.956**	**15.540.768**

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Tomadores de Seguros inclui o montante de Euros 3.684.836 (2017: Euros 3.494.006) relativo aos reembolsos de produtos financeiros maturados e ainda não reclamados pelos clientes. A rubrica de Outros Credores, engloba entre outros, os montantes de saldos credores das contas de Depósitos à Ordem, conforme mencionado na Nota 1.

NOTA 17 – Acréscimos e Diferimentos

A rubrica destina-se ao reconhecimento, no exercício a que respeitam, de gastos e rendimentos, pelo que é analisada da seguinte forma:

- Acréscimos e diferimentos no Ativo

(Un: Euros)

	2018	2017
Rendas e Alugueres	79.954	79.077
Outros acréscimos e diferimentos	422.777	352.093
Total	**502.731**	**431.170**

- Acréscimos e diferimentos no Passivo

(Un: Euros)

	2018	2017
Férias e subsídio de férias	1.176.926	1.208.315
Outros encargos com pessoal	291.290	299.059
Incentivos Comerciais	1.758.346	1.846.594
Rendas e alugueres	273.879	268.470
Outros acréscimos e diferimentos	2.198.919	2.527.385
Total	**5.699.360**	**6.149.823**

NOTA 18 – Capital Próprio

A VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A.., no seguimento da deliberação na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de dezembro de 2012, procedeu ao aumento de capital da sociedade de Euros 34.500.000 através da emissão de 3.400.000 novas ações com o valor unitário de Euros 5, perfazendo um total de Euros 17.000.000, com um ágio da emissão total de Euros 14.008.000.

Este aumento de capital foi subscrito e realizado integralmente pelas Sociedades Société Mutuelle d'Assurance du Bâtiment et des Travaux Publics, e a Société Mutuelle d'Assurance sur la Vie du Bâtiment et des Travaux Publics, bem como pela Sociedade IMPERIO Assurances et Capitalisation, S.A..

Na sequência desta operação a VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A.. passou a ter um capital social de Euros 54.500.000, representado por 10.900.000 ações, de valor nominal de Euros 5 cada.

Reserva Legal

De acordo com a legislação portuguesa, a VICTORIA tem de constituir uma reserva legal de pelo menos 5% sobre o resultado líquido anual, até que este atinja um valor mínimo de 20% do Capital social.

Reservas de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda

A reserva de justo valor corresponde ao valor acumulado das variações de justo valor dos investimentos disponíveis para venda, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota III. A sua movimentação é analisada como segue:

Un: Euros)

	Saldo inicial	Valorizações / Desvalorizações	Diminuições por Venda	Saldo final
De Justo Valor de Ativos Financeiros	8.472.985	(2.908.330)	(917.710)	4.646.945
Instrumentos de capital e Unid Participação	76.283	(44.155)	19.006	51.134
Títulos de Dívida	8.396.702	(2.864.175)	(936.716)	4.595.811
Dívida Pública	3.832.907	(644.698)	(322.633)	2.865.576
De Outros Emissores Públicos	1.149.597	(286.236)	(71.798)	791.563
De Outros Emissores	3.414.198	(1.933.241)	(542.285)	938.672
Terrenos e Edifícios	404.035	5.165	-	409.200
Total	8.877.020	(2.903.165)	(917.710)	5.056.145
Provisão part. resultados atribuir ("Shadow")	(352.368)	175.535	-	(176.832)
Total	**8.524.652**	**(2.727.630)**	**(917.710)**	**4.879.313**

NOTA 19 – Transações entre partes relacionadas

A VICTORIA tem como entidades relacionadas, as empresas do Grupo SMABTP entidade à qual pertence desde 29 de dezembro de 2011.

A análise das transações com entidades relacionadas, é analisada como segue:

(Un: Euros)

GANHOS E PERDAS	SMABTP	ASEFA	Imperio Assurance	SMA Vie	Investimo
Prémios Adquiridos de Seguro Direto		145.550			
Prémios Adquiridos de Resseguro Aceite					
Prémios Adquiridos de Resseguro Cedido	(30.122.557)	(63)	(16.804)		
Rendimentos Empréstimos Concedidos					
Total dos Proveitos	(30.122.557)	145.487	(16.804)	-	-
Custos e gastos de exploração - comissões Resseguro	(11.420.387)	258	(3.172)		
Custos com sinistros	(16.929.598)	18.328	(10.350)		
Outros Gastos Gerais e Administrativos		19.857		198.730	40.000
Total dos Custos	(28.349.985)	38.443	(13.522)	198.730	40.000
Líquido Proveitos/ (Custos) 2018	(1.772.572)	107.044	(3.282)	(198.730)	(40.000)
Líquido Proveitos/ (Custos) 2017	(2.676.974)	49.865	668	(199.353)	(40.000)

BALANÇO	SMABTP	ASEFA	Imperio Assurance	SMA Vie	Investimo
Ativo					
Empréstimos e contas a receber					
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	-	-	-	-	-
Outros Devedores por operações de seguro					
Outros Devedores por outras operações	-	-	-	-	-
Total do Ativo	-	-	-	-	-
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	75.526				

Outros Credores por operações de seguro	1.386.272	2.364	-	-	-
Outros Credores por outras operações		10.758	3.282		
Total do Passivo	1.461.798	13.122	3.282	-	-
Líquido Ativo / (Passivo) 2018	(1.461.798)	(13.122)	(3.282)	-	-
Líquido Ativo / (Passivo) 2017	(2.920.937)	(18.864)	(3.829)	-	-

As transações efetuadas com a SMABTP, ASEFA e Imperio Assurance, respeitam exclusivamente a operações de resseguro.

No que se refere às entidades SMAVie e Investimo, desenvolvem a atividade de *front office* da atividade de investimentos de ativos financeiros de acordo com mandatos de gestão específicos por carteira de investimentos.

NOTA 20 – Elementos extra patrimoniais

- Compromissos com locação operacional

Os compromissos financeiros assumidos pelo Grupo com contratos de manutenção e aluguer operacional, encontram-se refletidos do seguinte modo:

(Un: Euros)

Compromissos financeiros	Valor
2019	238.557
2020	118.582
2021	66.317
2022	33.703
Total	**457.159**

- Compromissos por garantias prestadas

As garantias prestadas à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, são analisadas como segue:

(Un: Euros)

Natureza da Garantia	2018	2017
Avales, fianças e outras garantias de crédito		
Hospital S. José	1.903	1.903
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	15.650	18.820
Direção Geral Contribuições e Impostos	282.574	282.574
TOTAL	**300.127**	**303.297**

- **Fundos de Pensões**

O valor dos ativos dos Fundos de Pensões geridos pela companhia era de Euros 15.656.904 (2017: Euros 31.654.153), dos quais Euros 2.978.231 (2017: Euros 2.164.394) têm taxa garantida.

VI– Notas à Conta de Ganhos e Perdas

NOTA 21 – Prémios de Contratos de seguro

A VICTORIA, desde 2016, encontra-se a explorar em Espanha, em regime de livre prestação de serviços, todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência.

Relativamente aos contratos de seguros do Ramo Vida, os prémios brutos emitidos são como segue:

(Un.: Euros)

Prémios brutos emitidos de seguro direto	2018	2017
Relativos a contratos individuais	13.327.631	18.906.982
Relativos a contratos de grupo	15.487.171	14.086.559
Relativos a contratos de grupo - em LPS	180.322	268.893
	28.995.124	**33.262.434**
Periódicos	17.641.570	17.807.907
Periódicos - em LPS	180.322	268.893
Não Periódicos	11.173.232	15.185.634
	28.995.124	**33.262.434**
De contratos sem participação nos resultados	6.474.217	4.149.887
De contratos com participação nos resultados	22.340.585	28.843.654
De contratos com participação nos resultados - em LPS	180.322	268.893
	28.995.124	**33.262.434**
Saldo de resseguro	**(568.339)**	**(444.580)**

Relativamente aos contratos de seguros do Ramo Não Vida a informação de prémios, sinistros e custos de exploração, correspondente aos anos de 2018 e 2017 pode ser analisada do seguinte modo:

(Un: Euros)

2018	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro direto					
Acidentes e doença	45.262.396	44.865.279	29.028.687	11.030.751	(3.379.554)
Incêndio e outros danos	15.335.135	14.946.795	7.677.489	4.468.592	(3.614.696)
Automóvel					
- Responsabilidade civil	11.080.286	11.132.646	9.820.448	2.401.986	(517.257)
- Outras coberturas	4.479.641	4.567.091	3.230.798	953.870	(94.242)
Marítimo, aéreo e transportes	6.403.777	6.386.002	3.138.636	2.303.870	(158.512)
Responsabilidade civil geral	2.522.538	2.486.937	537.907	947.373	(551.817)
Crédito e caução	52.676	58.211	4.652	21.443	(24.821)
Proteção jurídica	-	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-	-
Diversos	9.744	9.822	-	4.630	(4.849)
Sub-total	85.146.193	84.452.783	53.438.616	22.132.516	(8.345.748)
Resseguro aceite	17.676	38.953	740	9.687	(27.657)
Total	**85.163.869**	**84.491.736**	**53.439.356**	**22.142.203**	**(8.373.405)**

(Un: Euros)

2017	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro direto					
Acidentes e doença	42.404.636	42.747.330	27.767.571	11.434.076	(3.163.573)
Incêndio e outros danos	14.827.935	14.956.709	8.237.592	4.078.657	(2.530.355)
Automóvel	-	-	-	-	-
- Responsabilidade civil	10.436.258	10.220.030	7.807.902	2.395.662	(1.599.808)
- Outras coberturas	4.439.781	4.303.501	2.651.038	1.192.225	(98.853)
Marítimo, aéreo e transportes	5.955.946	5.975.996	2.865.412	2.083.547	(471.589)
Responsabilidade civil geral	2.348.610	2.411.139	559.061	959.340	(659.606)
Crédito e caução	74.165	82.500	(16.637)	20.331	(7.364)
Proteção jurídica	-	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-	-
Diversos	12.719	12.768	-	3.664	(9.308)
Sub-total	80.500.050	80.709.973	49.871.939	22.167.503	(8.450.456)
Resseguro aceite	158.253	145.162	4.542	31.034	(97.801)
Total	**80.658.303**	**80.855.135**	**49.876.481**	**22.198.537**	**(8.548.257)**

NOTA 22 – Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimentos e contratos de prestação de serviços

As comissões recebidas relativamente aos contratos de investimento, é analisada da seguinte forma:

(Un.: Euros)

	2018	2017
Encargos de subscrição	9.598	10.158
Comissão de gestão	346.702	371.317
	356.300	**381.475**

Desde finais de 2011, não existem contratos que cumpram com a definição de contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços.

NOTA 23 – Custos com sinistros

Os custos com sinistros relativos aos anos findos em 2018 e 2017 são analisados como segue:

(Un: Euros)

2018	Montantes pagos		Variação da provisão para sinistros	Custos com sinistros
	Prestações	Custos gestão de sinistros imputados		
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Ramo Vida	26.813.718	1.183.944	724.505	28.722.167
Ramos Não Vida				
Acidentes e doença	28.322.198	447.317	259.172	29.028.687
Incêndio e outros danos	6.851.099	888.497	(62.107)	7.677.489
Automóvel				
- Responsabilidade civil	7.763.780	956.119	1.100.549	9.820.448
- Outras coberturas	3.117.893	242.944	(130.039)	3.230.798
Marítimo, aéreo e transportes	3.087.359	329.718	(278.441)	3.138.636
Responsabilidade civil geral	269.542	63.169	205.196	537.907
Crédito e caução	116	2.929	1.607	4.652
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	49.411.987	2.930.692	1.095.937	53.438.616
Resseguro aceite	-	740	-	740
Total geral	**76.225.705**	**4.115.376**	**1.820.442**	**82.161.523**

(Un: Euros)

2017	Montantes pagos		Variação da provisão para sinistros	Custos com sinistros
	Prestações	Custos gestão de sinistros imputados		
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Ramo Vida	31.487.223	1.080.508	(286.414)	32.281.317
Ramos Não Vida				
Acidentes e doença	26.366.231	522.159	879.181	27.767.571
Incêndio e outros danos	6.540.002	847.939	849.651	8.237.592
Automóvel				
- Responsabilidade civil	6.423.205	1.000.282	384.415	7.807.902
- Outras coberturas	2.343.043	192.566	115.429	2.651.038
Marítimo, aéreo e transportes	2.697.711	319.362	(151.661)	2.865.412
Responsabilidade civil geral	192.002	54.794	312.265	559.061
Crédito e caução	36.869	2.268	(55.774)	(16.637)
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	44.599.063	2.393.370	2.333.506	49.871.939
Resseguro aceite	955	5.983	(2.396)	4.542
Total geral	**76.087.241**	**4.025.861**	**2.044.696**	**82.157.798**

NOTA 24 – Rendimentos / réditos de investimentos

Os rendimentos de investimentos são analisados como segue:

(Un: Euros)

	2018	2017
Terrenos e edifícios	1.961.043	1.989.678
Ativos financeiros detidos para negociação		
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	226.889	227.643
Instrumentos de Capital e Unid. Participação	5.179	5.754
Títulos de Dívida	221.810	221.889
Ativos disponíveis para venda	2.686.322	3.441.448
Instrumentos de Capital e Unid. Participação	18.503	18.576
Títulos de Dívida	2.667.819	3.422.872
Empréstimos concedidos e contas a receber	5.925	7.628
Depósitos	284	236
Empréstimos concedidos	5.641	7.392
Investimentos a deter até à maturidade	279.032	278.947
Títulos de Dívida	279.032	278.947
Total	**5.159.211**	**5.945.344**

Não existem rendimentos de investimentos, proveniente de dividendos.

NOTA 25 – Gastos Financeiros

Os valores registados nesta conta resultam da afetação dos custos por natureza a imputar, conforme pode ser analisado na Nota 32.

NOTA 26 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por reservas

O saldo registado nesta rubrica refere-se a valias realizadas por alienação dos investimentos e é analisada como segue:

(Un: Euros)

	2018	2017
Ativos disponíveis para venda	810.395	36.388
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	(135.515)	27.370
Títulos de Dívida	945.910	9.018
Sub-total	810.395	36.388
Terrenos e edifícios	1.454.715	1.307.579
Total	**2.265.110**	**1.343.967**

NOTA 27 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por via de ganhos e perdas

O saldo registado nesta conta é como segue:

(Un.: Euros)

	2018		2017	
	Valias realizadas	Ajustamento justo valor	Valias realizadas	Ajustamento justo valor
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	(31.308)	(201.252)	25.875	519.298
Instrumentos de Capital e Unid Participação	(15.080)	(15.920)	28.743	31.666
Títulos de Dívida	(16.228)	(185.332)	(2.868)	487.632
TOTAL	**(31.308)**	**(201.252)**	**25.875**	**519.298**

No que respeita aos passivos financeiros, a movimentação é a seguinte:

(Un: Euros)

	2018	2017
Gastos em passivos	(1.374.433)	(1.761.484)
Ganhos em passivos	368.148	119.214
TOTAL Ganho / (Gasto)	**(1.006.285)**	**(1.642.270)**

Esta rubrica corresponde às variações verificadas nos ativos financeiros afetos a esta modalidade e que se encontram registadas em rubricas de Ganhos e Perdas, de acordo com a sua natureza.

NOTA 28 – Perdas de Imparidades

Os valores registados nesta rubrica podem ser analisados na Nota 5.

A imparidade reconhecida respeita a ativos classificados como Instrumentos de capital e unidades de participação, maioritariamente em Fundos Imobiliários. O decréscimo verificado é resultado da venda dos referidos ativos.

NOTA 29 – Outros rendimentos/gastos técnicos

O saldo é como segue:

	2018	2017		2018	2017
Outros gastos técnicos			Outros rendimentos técnicos		
Por gestão Co-Seguro	492	247	Por gestão Co-Seguro	16	-
Por gestão Fundos de Pensões	60.236	58.251	Por gestão Fundos de Pensões	222.882	206.943
Por outros	-	-	Por outros	17.719	33.745
Sub-total	60.728	58.498	Sub-total	240.617	240.688
Total	**179.889**	**182.190**			

NOTA 30 – Outras Provisões (variação)

As outras provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto da companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Inclui ainda uma provisão para fazer face a responsabilidades assumidas enquanto entidade gestora de Fundos de Pensões.

Da análise do ano, resultam os seguintes movimentos:

(Un: Euros)

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Utilização	Saldo final
Outras Provisões	452.068	17.791	41.775	-	428.084

NOTA 31 – Outros rendimentos/gastos

O saldo é como segue:

(Un: Euros)

	2018	2017		2018	2017
Gastos e perdas não correntes			Rendimentos e ganhos não correntes		
Donativos	1.120	2.000	Restituição impostos	-	-
Multas e penalidades	50	1.918	Outros rendimentos e ganhos	148.887	112.383
Quotizações diversas	8.257	2.044			
Outros gastos e perdas	160.459	78.681			
Gastos e perdas financeiras		-	Rendimentos e ganhos financeiros		-
Juros suportados	4	1.269	Juros obtidos	3.922	20.214
Outros gastos e perdas	61.246	44.049	Outros rendimentos e ganhos	27.256	59.065
Ajustamentos		-	Ajustamentos		-
De recibos por cobrar	19.366	117.877	De recibos por cobrar	-	151.344
	2018	**2017**		**2018**	**2017**
			Ganhos em Ativos Tangíveis	7.384	
Perdas em ativos tangíveis		-	Outros	708.692	682.364
Sub-total	440.351	343.428	**Sub-total**	994.278	1.044.396
TOTAL	**553.927**	**700.968**			

NOTA 32 – Gastos diversos por função

Os gastos diversos por natureza são analisados como se segue:

(Un: Euros)

	2018	2017
Despesas com Pessoal	12.555.832	13.033.498
Fornecimento e Serviços Externos	8.262.283	7.572.223
Impostos e Taxas	371.074	435.887
Amortizações do Exercício	1.678.661	1.352.901
Juros Suportados	-	-
Comissões	302.492	303.017
Total	**23.170.342**	**22.697.526**

A rubrica Fornecimento e Serviços Externos inclui os honorários dos Revisores Oficiais de Contas e têm a seguinte distribuição (valores sem IVA):

Serviços de Revisão Legal de Contas no montante de 116.850 Euros

Serviços de certificação dos elementos de informação para efeitos de solvência II, no montante de 68.880 Euros

A análise por função, dos contratos de seguros e de investimentos, é analisada da seguinte forma:

	2018			2017		
	Ramo Vida		Ramos Não Vida	Ramo Vida		Ramos Não Vida
	Contratos Seguro	Contratos Investimento	Contratos Seguro	Contratos Seguro	Contratos Investimento	Contratos Seguro
Custos com sinistros	1.183.944	-	2.931.432	1.080.508	-	2.945.353
Custos de exploração	6.446.542	267.239	10.978.824	6.488.154	165.647	10.581.412
Custos de aquisição	2.830.377	119.596	5.235.603	3.017.327	20.237	4.769.178
Custos administrativos	3.616.165	147.643	5.743.221	3.470.827	145.410	5.812.234
Custos com investimentos	680.412	149.830	268.963	744.609	171.561	239.860
Custos Gestão Fundos de Pensões	263.155	-	-	280.423	-	-
Sub-total	8.574.053	417.069	14.179.220	8.593.693	337.208	13.766.624
Total imputado			**23.170.342**			**22.697.526**

NOTA 33 – Gastos com o pessoal

Número médio de trabalhadores

A distribuição das categorias foi efetuada de acordo com a repartição existente no Balanço Social (Dec. Lei 9/92 de 22/01) e Anexo I do C.C.T. da Atividade Seguradora. Durante o exercício o Grupo teve, além de 1 membro do Conselho de Administração, ao seu serviço em média 274 empregados, com a seguinte estrutura por qualificação de funções:

(Un: Euros)

Qualificação de Funções	Nº Médio de Empregados 2018	Nº Médio de Empregados 2017
Quadros superiores	40	36
Quadros médios	20	23
Profissionais altamente qualificados	74	70
Profissionais qualificados	145	144
Profissionais semi – qualificados	1	1
Estagiários e aprendizes	-	-
Total	**280**	**274**

Montante das despesas com o pessoal

Os gastos com o pessoal referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são analisados como segue:

Rubricas	2018	2017
Remunerações		
dos órgãos sociais	134.325	132.238
do pessoal	9.400.449	9.883.663
Encargos sobre remunerações	2.198.905	2.353.922
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	141.755	139.124
Planos de benefício definido	16.445	22.249
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	2.819
Benefícios de cessação de emprego	72.500	-
Seguros obrigatórios	232.063	218.728
Gastos de ação social	63.749	77.940
Outros gastos com pessoal	295.641	202.815
Total de custos com pessoal	**12.555.832**	**13.033.498**

Os órgãos das Companhias responsáveis pelo planeamento, direção e controlo, são constituídos tendo por base a estrutura da companhia no grupo, o que significa que a gestão e/ou direção efetiva é independente do vínculo contratual. A distribuição das responsabilidades está representada de acordo com o organigrama institucional, e é composta pelas seguintes Direções:

- Comercial
- Gestão Risco e Controlo Interno
- Financeiro
- Técnico
- Operações
- Informática

e sendo uma organização transversal ao grupo, a composição é a seguinte:

Órgãos	Nº elementos	Valor Total Remuneração	
		Victoria Vida	Victoria Seguros
Conselho Executivo	3	236.329	277.486
Diretores	11	489.366	590.315
Responsáveis	20	414.726	770.411
Total	**34**	**1.140.421**	**1.638.212**

No que respeita a benefícios de pós-emprego dos órgãos acima referidos, seguem o estipulado no CCT da Atividade Seguradora

VII) Eventos subsequentes à data de encerramento

Até à data da elaboração deste relatório, não existem acontecimentos que possam alterar a informação nele contida.

Adicionalmente, também não se perspetivam por parte do conselho de Administração, alterações de políticas que possam alterar de forma significativa o desenrolar da atividade normal da empresa

VIII) Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela VICTORIA são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos de negociação

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado se disponíveis. No caso

de estes não estarem disponíveis o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de cash flows descontados.

Devedores e credores por operações de seguro direto, de resseguro e outras operações,

Empréstimos e outros passivos financeiros

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

IX) Alterações de Políticas Contabilísticas

IX.I Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

IX.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Companhia:

Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez

estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia:

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 – Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a retribuição que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requere que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach" ou a "modified retrospective approach".

Clarificações à IFRS 15:

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com aimplementação da norma. São as seguintes as emendas introduzidas:

- Clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato
- Clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como restruturar os indicadores
- Clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual
- (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o rédito de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo
- Clarificar o âmbito das exceções para royalties baseados nas vendas (sales-based) e baseados na utilização (usage-based) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no royalty) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato
- Adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na full retrospective approach; e (b) modificações de contratos na transição

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem

em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a

“full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.

- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento - a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram

transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perdas de crédito esperadas (PCE), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PCE aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 – Locações / IFRS 16 - Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PCE relativas a 12 meses ou ao longo da respetiva duração, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PCE ao longo da respetiva duração são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PCE deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, qualquer elemento “forward” de um contrato “forward” e qualquer “spread” de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens

cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospetiva e parcialmente prospetiva. É permitida a aplicação antecipada.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

Isenção temporária da IFRS 9

- A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
- Esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para no máximo até 1 de janeiro de 2021.
- Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor o diferimento, por mais um ano, para a aplicação da IFRS 9 para as entidades seguradoras que se qualifiquem como tal. Esta proposta está relacionada com a proposta de alteração da data de entrada em vigor da IFRS 17 para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.
- A opção pela isenção deve ser avaliada no início do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta opção só pode ser revista em situações raras.
- As entidades que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

A abordagem da sobreposição

- Esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente, tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.
- Os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
- De acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.
- Uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na

demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospetivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da retribuição

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da retribuição, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da retribuição.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da retribuição, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma entidade pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospetiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

(i) O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou

(ii) O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

Vesting conditions - os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.

- As alterações clarificam que a metodologia usada para contabilizar *vesting conditions* quando se mensuram transações de pagamento com base em ações liquidadas com instrumentos de capital também se aplica às transações

de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.

Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte

- Esta alteração adiciona uma exceção para tratar a situação estrita em que um acordo de liquidação pelo valor líquido está desenhado para cumprir com uma obrigação fiscal da entidade, ou outro tipo de regulamentação, no que respeita a retenções na fonte ao empregado para cumprir com uma obrigação fiscal deste, relacionada com o pagamento com base em ações.
- Este valor é depois transferido, normalmente em dinheiro, para as autoridades fiscais por conta do empregado. Para cumprir com esta obrigação, os termos do acordo de pagamento com base em ações podem permitir ou requerer que a entidade retenha um determinado número de instrumentos de capital equivalente ao valor monetário da obrigação fiscal do empregado, do total de instrumentos de capital que de outra forma seriam emitidos para o empregado aquando do exercício (*vesting*) do pagamento com base em ações (conhecida como opção de *net share settlement*).
- Quando uma transação cumpre com este critério, ela não é dividida em duas componentes, mas sim classificada como um todo como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, caso assim tivessem sido classificada se não existisse a opção de *net share settlement*.

Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio

- A alteração clarifica que se os termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro são modificados, tendo como resultado que ela passa a ser uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, a transação passa a ser contabilizada como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital desde a data dessa modificação.
- Qualquer diferença (seja um débito ou um crédito) entre o valor contabilístico do passivo desreconhecido e o valor reconhecido em capital na data da modificação é reconhecido imediatamente em resultados do ano.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as entidades devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospetiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospetivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (uma outra melhoria relacionada com a IFRS 12 foi já efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017).

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que:

- Uma entidade que é uma entidade de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.
- Se uma entidade que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a entidade pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa mãe

IX.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente

emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores e que a Companhia não adotou antecipadamente são as seguintes:

a) Já endossadas pela UE:

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requere que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – "*right-of-use*" ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma foi endossada em 31 de outubro de 2017 e deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach*" ou a "*modified retrospective approach*".

A aplicação da IFRS 16 na VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., SA., vai resultar numa alteração à Demonstração da posição financeira consolidada a 01.01.2019, como se segue:

Ativo sob direito de uso	
Terrenos e Edifícios	
Edifícios em locação operacional	3.080.625
Outros ativos tangíveis	
Equipamento em locação operacional	622.007
Passivos da locação	
Outros credores por operações de seguro e outras operações	
Contas a pagar por outras operações	3.702.632

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 *Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento* (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 *Imposto sobre o rendimento* quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam "apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida" (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu deseconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração foi endossada em 22 de março de 2018 e é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospetivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

b) Ainda não endossadas pela UE:

Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures – Alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A

alteração tem de ser aplicada retrospetivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta

- As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
- Ao faze-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
- Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do

imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.

- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização

- A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
- As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas.

O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes.

Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes. O núcleo da IFRS 17 é o modelo geral que é suplementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem da taxa variável); e
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação do prémio),

principalmente para contratos de curta duração.

As principais características do novo modelo contabilístico dos contratos de seguro são as que se seguem:

- A mensuração do valor presente dos fluxos de caixa futuros, incorporando um ajustamento de risco, mensurado em cada período de reporte (valor realizável dos fluxos de caixa);
- Uma *Contractual Service Margin* (CSM), margem contratual de serviço, que é igual e oposta a qualquer ganho inicial da realização dos fluxos de caixa de um grupo de contratos, representando os ganhos não apropriados dos contratos de seguro os quais serão reconhecidos em ganhos ou perdas durante o período de vigência do serviço (i.e. período de cobertura);
- Algumas alterações no valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros são ajustadas contra a CSM e, desta forma, reconhecidas em ganhos ou perdas durante o período remanescente do serviço contratual;
- Os efeitos das alterações na taxa de desconto serão reportadas como ganhos ou perdas ou como outro rendimento integral, dependendo da política contabilística da entidade;
- A apresentação dos ganhos e dos gastos de seguros na Demonstração dos Resultados do Outro Rendimento Integral são baseados no conceito de serviços prestados durante o período;
- Os valores que o segurado irá receber, independentemente de ocorrer ou não um evento segurado (componentes de investimento não distintas), não são apresentados na demonstração de resultados, sendo reconhecidos diretamente no balanço;
- Os resultados dos serviços de seguro (receita obtida deduzida dos créditos emitidos) são apresentados separadamente dos ganhos ou perdas de seguros; e
- Divulgações extensas que forneçam informação sobre os valores reconhecidos de contratos de seguro e sobre a natureza e a extensão dos riscos decorrentes dos mesmos.

A IFRS 17 é efetiva para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, sendo necessário apresentar os comparativos nesse ano. A aplicação antecipada é permitida desde que a entidade aplique também a IFRS 9 e a IFRS 15 na data ou na data anterior a que a entidade aplique a IFRS 17. O IASB decidiu por uma aplicação retrospetiva para a estimativa da CSM na data da transição. No entanto, se uma aplicação retrospetiva total, como

definida na IAS 8 para um grupo de contratos de seguro, não for praticável a entidade tem de escolher uma das duas alternativas abaixo:

- Abordagem retrospetiva modificada – baseada em informação razoável e devidamente sustentada que esteja disponível sem que a entidade incorra em custos ou esforços excessivos, considerando algumas modificações à aplicação retrospetiva na sua total extensão, mantendo-se, no entanto, o objetivo de alcançar o melhor resultado possível na aplicação retrospetiva;
- Abordagem do justo valor – a CSM é determinada como a diferença positiva entre o justo valor determinado em conformidade com a IFRS 13 *Mensuração pelo justo valor* e valor realizável dos fluxos de caixa (qualquer diferença negativa será reconhecida em resultados transitados na data de transição).

Se uma entidade não conseguir obter informação razoável e sustentada para aplicar a abordagem retrospetiva modificada, é obrigada a aplicar a abordagem do justo valor.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial

A alteração vem clarificar que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um output. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Isto é, os inputs e os processos aplicados a esses inputs "têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de outputs" em vez "têm de ter a capacidade de

criar outputs".

Capacidade dos participantes de mercado de substituírem os elementos em falta

Antes da alteração, a IFRS 3 previa que uma atividade empresarial não tinha que incluir todos os inputs ou processos que o vendedor usava na operacionalização da atividade empresarial, "se os participantes de mercado forem capazes de adquirir a atividade empresarial e de continuar a produzir o processo produtivo, por exemplo, integrando a atividade empresarial com os seus próprios inputs e processos". A referência a essa integração foi eliminada da norma e a avaliação passa a ser baseada no que foi adquirido no seu estado e condições atuais.

Avaliar se um processo adquirido é substantivo

As alterações vêm clarificar que se um conjunto de atividades e ativos não tem outputs na data de aquisição, um processo adquirido é considerado substantivo:

(a) Se for crítico para a capacidade de desenvolver e converter inputs adquiridos em outputs; e

(b) Se os inputs adquiridos incluírem quer uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo, quer outros inputs que essa força de trabalho organizada possa desenvolver ou converter em outputs.

Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos adquiridos incluírem outputs na data de aquisição, um processo adquirido tem de ser considerado substantivo:

(a) Se for crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs e os inputs adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo; ou

(b) Se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e ou é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custos significativos, sem um esforço significativo ou sem atrasos significativos na capacidade de continuar a produzir outputs.

Estreitar a definição de outputs

As alterações estreitaram a definição de outputs colocando o foco em bens ou serviços fornecidos aos clientes, retorno de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outro rendimento obtido das atividades ordinárias. A definição de atividade empresarial presente no Apêndice A da IFRS 3 foi alterada em conformidade.

Teste opcional à concentração

As alterações introduzem um teste opcional ao

justo valor da concentração para permitir uma avaliação simplificada se um determinado conjunto de atividades adquiridas não são uma atividade empresarial. As entidades podem optar por aplicar este teste transação a transação. O teste é cumprido se substancialmente todos os justos valores dos ativos brutos adquiridos estão concentrados num único ativo identificável ou num grupo similar de ativos identificáveis. Se o teste não for cumprido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste numa determinada transação, uma avaliação detalhada terá de ser realizada aplicando os requisitos normais da IFRS 3.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto – mencionada anteriormente no Ponto II deste documento).

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das

demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade ("threshold")

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade "puder influenciar", o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por "razoavelmente se espera que influencie" contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere "utilizadores" mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nota: Esta alteração impacta igualmente o IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade, o qual foi divulgado no documento IFRS Update emitido em relação a 31 de dezembro de 2017.

IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requere que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma foram, o interesse

líquido é mensurado multiplicado o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
  - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
  - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas

contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Não existem normas já endossadas que entrem apenas em vigor após 2018 e cuja a aplicação antecipada não seja permitida.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

X) Inventário de Títulos e Participações Financeiras

(Un:Euros)

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	1 - TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS									
	1.1 - Nacionais									
	1.1.1 - Partes de capital em empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.2 - Obrigações de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.3 - Outros títulos de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.4 - Partes de capital em empresas associadas									
	Future Healthcare International SGPS, SA	600.000				3.000.000		2.885.332		
	sub-total	**600.000**				**3.000.000**		**2.885.332**		
	1.1.5 - Obrigações de empresas associadas									
	sub-total									
	1.1.6 - Outros títulos de empresas associadas									
	sub-total									
	sub-total									
	1.2 - Estrangeiras									
	1.2.1 - Partes de capital em empresas do grupo									
	sub-total									

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	1.2.2 - Obrigações de empresas do grupo sub-total									
	1.2.3 - Outros títulos de empresas do grupo sub-total									
	1.2.4 - Partes de capital em empresas associadas sub-total									
	1.2.5 - Obrigações de empresas associadas sub-total									
	1.2.6 - Outros títulos de empresas associadas sub-total sub-total total									
	2 - OUTROS TÍTULOS 2.1 - Nacionais 2.1.1 - Títulos de rendimento fixo 2.1.1.1 - De dívida pública									
PTOTEYOE0007	O.T. ABR TF 05/21		200.000	100,00	-	199.479	109	218.504	5.485	3,850%
PTOTECOE0029	O.T. FEV TF 10/20 - AFS		90.000	105,00	-	94.737	107	96.736	2.355	4,800%
PTOTEKOE0011	O.T. JAN TF 15/25 - AFS		110.000	99,00	-	108.920	111	122.415	667	2,875%
PTOTETOE0012	O.T. JUL TF 16/26 - AFS		180.000	98,00	-	176.943	111	199.409	2.311	2,875%
PTOTEAOE0021	O.T. JUN TF 08/23 - AFS		750.000	108,00	-	810.513	121	909.893	6.815	4,950%
PTOTEKOE0011	O.T. JAN TF 15/25 - HTM		2.650.000	99,00	-	2.623.986	99	2.623.984	16.072	2,875%
PTOTETOE0012	O.T. JUL TF 16/26 - HTM		3.050.000	98,00	-	2.991.353	98	2.991.353	39.159	2,875%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
PTOTEKOE0011	**O.T. JAN TF 15/25 - AFS**		**1.090.000**	**99,00**	**-**	**1.074.631**	**111**	**1.213.017**	**6.611**	**2,875%**
PTOTETOE0012	**O.T. JUL TF 16/26 - AFS**		**570.000**	**96,00**	**-**	**548.625**	**111**	**631.463**	**7.318**	**2,875%**
PTOTEAOE0021	**O.T. JUN TF 08/23 - AFS**		**830.000**	**111,00**	**-**	**919.059**	**121**	**1.006.947**	**7.543**	**4,950%**
PTCON4OE0005	**CONSOLIDADO PERP**		**28.701**	**57,00**	**-**	**16.480**	**100**	**28.844**	**571**	**4,000%**
PTOTEKOE0011	**O.T. JAN TF 15/25 - HTM**		**500.000**	**99,00**	**-**	**495.092**	**99**	**495.092**	**3.033**	**2,875%**
PTOTETOE0012	**O.T. JUL TF 16/26 - HTM**		**2.860.000**	**98,00**	**-**	**2.790.176**	**98**	**2.790.177**	**36.719**	**2,875%**
	sub-total		12.908.701			12.849.994		13.327.834	134.659	
	2.1.1.2 - De outros emissores públicos									
	sub-total		-			-		-		
	2.1.1.3 - De outros emissores									
913910001401	C.N.B./CAMAC S.1 90/95		175	-	-	-	-	-	-	
913910001402	C.N.B./CAMAC S.2 90/97		125	-	-	-	-	-	-	
PTCG2YOE0001	CAIXA GERAL DEPOSITOS TF 10/20		1.000.000	100,00	-	1.000.231	105	1.045.840	39.356	4,250%
913910003401	CONST.CAMPO ALEGRE 91/96		75	-	-	-	-	-	-	
913012876001	COPINAQUE 90/95		249	-	-	-	-	-	-	
913910003301	FABRIFER 91/96		100	-	-	-	-	-	-	
913012886001	SOMEC 92/97		150	-	-	-	-	-	-	
913012886002	SOMEC 94/99		349	-	-	-	-	-	-	

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	sub-total		1.001.223			1.000.231		1.045.840	39.356	
	sub-total		13.909.924			13.850.225		14.373.674	174.015	
	2.1.2 - Títulos de rendimento variável									
	2.1.2.1 - Acções									
	sub-total	-				-		-		
	2.1.2.2 - Títulos de participação									
	sub-total	-				-		-		
	2.1.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento									
PTNOFAIM0008	VISION ESCRITÓRIOS	683.800	-	-	4	2.485.953	4	2.752.021	-	
	sub-total	683.800				2.485.953		2.752.021		
	2.1.2.4 - Outros									
	sub-total	-	-			-		-	-	
	sub-total	683.800	-			2.485.953		2.752.021	-	
	total	683.800	13.909.924			16.336.178		17.125.695	174.015	
	2.2 - Estrangeiros									
	2.2.1 - Títulos de rendimento fixo									
	2.2.1.1 - De dívida pública									
IT0003644769	BTPS TF 02/20		300.000	101,00	-	302.155	104	313.419	5.622	4,500%
DE0001135416	BUNDESREP DEUTSCH TF 10/20		1.000.000	100,00	-	995.097	105	1.048.370	7.274	2,250%
DE0001135424	BUNDESREPUB DEUTSCH TF 10/21		300.000	100,00	-	301.388	106	319.062	7.418	2,500%
DE0001134922	BUNDESREPUB DEUTSCH TF 94/24		800.000	117,00	-	932.459	133	1.063.240	49.452	6,250%
IT0004009673	BUONI POLIENNALI TF 06/21		200.000	99,00	-	197.722	107	214.138	3.123	3,750%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
IT0004594930	BUONI POLIENNALI TF 10/20		1.500.000	100,00	-	1.503.613	106	1.586.910	19.890	4,000%
FI4000020961	FINNISH GOVT TF 11/21		900.000	102,00	-	920.401	109	982.143	22.438	3,500%
FR0013200813	FRANCE O.A. TF 15/26		900.000	96,00	-	861.673	99	886.905	222	0,250%
FR0010192997	FRANCE O.A.T. TF 05/21		2.300.000	100,00	-	2.310.130	110	2.524.572	59.075	3,750%
FR0010854182	FRANCE O.A.T. TF 10/20		500.000	100,00	-	500.699	105	526.655	11.986	3,500%
FR0013286192	FRANCE O.A.T. TF 17/28		400.000	98,00	-	391.082	101	403.548	1.808	0,750%
FR0000571085	FRANCE O.A.T. TF 92/23		500.000	121,00	-	602.997	137	687.425	29.110	8,500%
FR0010466938	FRANCE OAT TF 06/23		2.100.000	110,00	-	2.320.038	121	2.539.992	16.383	4,250%
FR0011883966	FRANCE OAT TF 13/30		370.000	105,00	-	387.295	118	436.378	5.575	2,500%
GRR000000010	HELLENIC REP 12/42 cup 0		630.000	-	-	19	-	1.808	-	
DE000NRW1006	LAND NORDRHEIN TF 07/22		500.000	104,00	-	521.154	115	576.125	14.743	4,375%
NL0000102275	NETHERLANDS GOVT TF 06/23		5.100.000	104,00	-	5.306.092	117	5.956.545	183.390	3,750%
NL0009348242	NETHERLANDS GOVT TF 10/20		300.000	101,00	-	302.468	106	319.335	4.862	3,500%
NL0009712470	NETHERLANDS GOVT TF 11/21		300.000	101,00	-	303.431	110	329.313	4.514	3,250%
XS0282701514	POLAND GOVERNMENT BOND TF 07/22		1.000.000	100,00	-	997.186	114	1.136.270	42.781	4,500%
AT0000386115	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 05/20		400.000	100,00	-	399.970	107	427.224	7.223	3,900%
AT0000A001X2	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 05/21		2.300.000	100,00	-	2.294.418	111	2.550.700	23.599	3,500%
AT0000A0N9A0	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 11/22		4.500.000	107,00	-	4.827.491	113	5.101.155	114.750	3,650%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
FR0013200813	**FRANCE O.A. TF 15/26**		**20.000**	**96,00**	**-**	**19.120**	**99**	**19.709**	**5**	**0,250%**
FR0011883966	**FRANCE OAT TF 13/30**		**50.000**	**106,00**	**-**	**53.090**	**118**	**58.970**	**753**	**2,500%**
NL0009348242	**NETHERLANDS GOVT TF 10/20**		**50.000**	**102,00**	**-**	**51.060**	**106**	**53.223**	**810**	**3,500%**
DE0001135408	**BUNDESREP DEUTSCHLAND TF 10/20**		**400.000**	**104,00**	**-**	**415.347**	**106**	**422.008**	**5.918**	**3,000%**
FI4000010848	**FINNISH GOVT TF 10/20**		**200.000**	**104,00**	**-**	**207.151**	**105**	**210.134**	**4.808**	**3,375%**
FR0013200813	**FRANCE O.A. TF 15/26**		**1.000.000**	**96,00**	**-**	**958.373**	**99**	**985.450**	**247**	**0,250%**
FR0011427848	**FRANCE O.A.T. I/L TF 07/24**		**1.700.000**	**107,00**	**-**	**1.820.532**	**113**	**1.920.840**	**1.958**	**0,250%**
FR0010850032	**FRANCE O.A.T. I/L TF 09/19**		**600.000**	**110,00**	**-**	**659.825**	**111**	**667.976**	**3.745**	**1,300%**
FR0011008705	**FRANCE O.A.T. I/L TF 10/27**		**1.300.000**	**128,00**	**-**	**1.668.165**	**135**	**1.761.347**	**11.658**	**1,850%**
FR0013286192	**FRANCE O.A.T. TF 17/28**		**200.000**	**98,00**	**-**	**195.541**	**101**	**201.774**	**904**	**0,750%**
	sub-total		32.620.000			33.527.182		36.232.663	666.044	
	2.2.1.2 - De outros emissores públicos									
FR0010198036	CAISSE AMORT DET CADES TF 05/20		2.500.000	101,00	-	2.521.220	108	2.688.750	17.209	3,750%
FR0010767566	CAISSE AMORT DET CADES TF 09/20		800.000	101,00	-	806.811	106	848.880	23.288	4,250%
FR0010347989	CAISSE AMORT DET CADES TF 10/21		300.000	103,00	-	308.009	113	339.465	2.409	4,375%
FR0011521319	CAISSE AMORT DET CADES TF 13/24		1.110.000	99,00	-	1.104.334	111	1.236.995	24.557	2,375%
ES0224261034	CORES TF 14/24		400.000	100,00	-	398.799	109	436.388	2.082	2,500%
XS1089831249	DEUTSCHE BAHN FINANCE NV 14/20		500.000	100,00	-	499.867	100	501.560	-	

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
XS1107266782	DEUTSCHE BAHN FINANCE NV 14/22		600.000	100,00	-	599.577	101	603.690	-	
DE000A11QEH5	LAND BERLIN 14/20		1.200.000	100,00	-	1.196.347	101	1.208.460	-	
XS0255800285	RESEAU FERRE DE FRANCE TF 06/22		2.500.000	106,00	-	2.654.991	115	2.879.625	63.527	4,375%
FR0013246873	UNEDIC TF 17/27		600.000	100,00	-	597.839	105	628.500	5.712	1,250%
FR0011376805	VILLE DE PARIS 12/22		1.400.000	100,00	-	1.399.771	102	1.433.502	193	0,414%
ES0224261034	**CORES TF 14/24**		**100.000**	**100,00**	**-**	**99.520**	**109**	**109.097**	**521**	**2,500%**
XS1089831249	**DEUTSCHE BAHN FINANCE NV 14/20**		**500.000**	**100,00**	**-**	**500.000**	**100**	**501.560**	**-**	
DE000A11QEH5	**LAND BERLIN 14/20**		**500.000**	**100,00**	**-**	**499.680**	**101**	**503.525**	**-**	
XS0767839185	**B.E.I. 12/19**		**5.000.000**	**100,00**	**-**	**5.001.038**	**100**	**5.000.700**	**663**	**0,062%**
FR0011521319	**CAISSE AMORT DET CADES TF 13/24**		**700.000**	**108,00**	**-**	**755.877**	**111**	**780.087**	**15.486**	**2,375%**
ES0224261034	**CORES TF 14/24**		**100.000**	**100,00**	**-**	**99.700**	**109**	**109.097**	**521**	**2,500%**
XS1089831249	**DEUTSCHE BAHN FINANCE NV 14/20**		**500.000**	**100,00**	**-**	**499.867**	**100**	**501.560**	**-**	
FR0013246873	**UNEDIC TF 17/27**		**200.000**	**100,00**	**-**	**199.280**	**105**	**209.500**	**1.904**	**1,250%**
FR0011376805	**VILLE DE PARIS 12/22**		**3.000.000**	**101,00**	**-**	**3.043.661**	**102**	**3.071.790**	**414**	**0,414%**
	sub-total		22.510.000			22.786.188		23.592.731	158.486	
	2.2.1.3 - De outros emissores									
XS1520897163	ABBVIE INC TF 16/19		300.000	100,00	-	299.762	100	300.822	133	0,375%
XS1917577931	ABN AMRO BANK TF 18/21		3.700.000	100,00	-	3.688.383	100	3.698.372	710	0,250%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
FR0012766889	AIR LIQUIDE FINANCE TF 15/25		100.000	100,00	-	99.776	103	102.728	723	1,250%
FR0013182821	AIR LIQUIDE FINANCE TF 16/22		1.000.000	100,00	-	999.343	101	1.007.760	2.753	0,500%
XS1108681625	ALFA LAVAL TREASURY INTE 14/19		400.000	100,00	-	399.990	100	400.788	50	0,236%
XS1878191219	AMADEUS IT GROUP TF 18/26		800.000	100,00	-	798.131	98	786.768	3.419	1,500%
FR0011791391	AREVA S.A. TF 14/23		900.000	100,00	-	897.580	95	857.322	22.038	3,125%
FR0011947720	ASSURANCE CREDIT MUTUEL NORD VIE TF 14/24		300.000	100,00	-	299.899	93	279.000	7.983	4,625%
FR0013378445	ATOS SOFTWARE SE TF 18/22		700.000	100,00	-	698.347	100	699.790	777	0,750%
FR0011694033	AUTOROUTES SUD DE FRANCE TF 14/24		300.000	100,00	-	298.788	111	331.836	8.438	2,950%
ES0413900087	BANCO SANTANDER TF 05/20		1.600.000	100,00	-	1.599.861	105	1.685.520	46.992	4,000%
XS0304459026	BANK OF SCOTLAND PLC TF 07/22		200.000	100,00	-	199.626	115	230.820	5.362	4,750%
XS0323856210	BARCLAYS BANK PLC 07/19		6.600.000	100,00	-	6.600.052	103	6.771.600	71.683	4,250%
XS1363560548	BMW FINANCE NV 16/19		900.000	100,00	-	899.985	100	902.187	639	0,332%
XS1069282827	BNP PARIBAS 14/19		500.000	100,00	-	499.922	100	500.855	133	0,234%
XS1584041252	BNP PARIBAS 17/22		900.000	100,00	-	900.010	99	890.793	122	0,540%
FR0012872174	BOLLORE SA 15/21		700.000	100,00	-	699.203	102	713.412	8.546	2,875%
XS1527126772	BP CAPITAL MARKETS PLC TF 16/24		300.000	100,00	-	299.994	101	304.125	3.121	1,117%
XS1441773550	BROWN-FORMAN CORP TF 16/26		100.000	100,00	-	99.818	101	100.694	582	1,200%
FR0011703776	BUREAU VERITAS TF 14/21		200.000	100,00	-	199.917	105	210.624	5.890	3,125%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
FR0013201084	BUREAU VERITAS TF 16/23		200.000	99,00	-	198.912	100	199.080	788	1,250%
XS1206712868	CARREFOUR BANQUE 15/20		400.000	100,00	-	399.928	100	400.064	23	0,188%
FR0011765825	CASINO GUICHARD PERRACHON TF 14/24		300.000	100,00	-	299.933	91	272.223	11.054	4,498%
FR0012057412	CFCM NORD EUROPE 14/19		900.000	100,00	-	899.781	100	899.100	623	0,402%
FR0013185444	CHRISTIAN DIOR SE TF 16/21		500.000	100,00	-	499.746	101	503.970	1.952	0,750%
FR0010758599	CIE FINANCEMENT TF 09/21		300.000	102,00	-	305.390	112	335.655	8.815	4,875%
FR0013173028	CREDIT MUTUEL ARKEA TF 16/26		300.000	100,00	-	299.869	101	301.719	5.690	3,250%
XS1121919333	CREDIT SUISSE LONDON 14/19		300.000	100,00	-	299.855	100	300.777	84	0,132%
DE000A169GZ7	DAIMLER AG 16/19		2.400.000	100,00	-	2.399.998	100	2.400.287	1.131	0,212%
FR0012432904	DANONE SA 15/20		200.000	100,00	-	199.990	100	200.170	5	0,012%
FR0013216918	DANONE SA TF 16/24		1.100.000	100,00	-	1.099.985	99	1.088.021	1.239	0,709%
XS1828032786	DEUT TEL TF 18/25		800.000	100,00	-	798.676	101	811.104	904	1,375%
XS1752475720	DEUTSCHE BAHN FINANCE GMBH TF 18/27		1.900.000	100,00	-	1.890.931	101	1.921.736	729	1,000%
FR0011637586	ELECTRICITE DE FRANCE TF 13/21		400.000	100,00	-	399.371	105	419.128	6.115	2,250%
BE0002596741	ELIA SYSTEM OP TF 18/28		800.000	99,00	-	792.103	100	799.008	3.847	1,500%
XS1180451657	ENI SPA TF 15/26		100.000	100,00	-	99.513	100	99.531	1.364	1,500%
XS1571293684	ERICSSON LM TF 17/24		100.000	99,00	-	99.465	99	99.091	1.567	1,875%
XS1435295925	FCA CAPITAL IRELAND TF 16/21		450.000	100,00	-	449.472	100	450.050	5.301	1,250%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
BE0002218841	FLUXYS BELGIUM TF 14/29		300.000	99,00	-	298.427	105	314.064	768	2,750%
XS1554373677	FRESENIUS FIN IRELAND PL TF 17/27		225.000	99,00	-	223.801	99	221.722	4.362	2,125%
XS1117297942	GEBERIT INTERNATIONAL TF 15/21		300.000	100,00	-	299.996	101	303.348	1.561	0,688%
XS1113441080	GEMALTO NV TF 14/21		400.000	100,00	-	398.622	103	413.996	2.305	2,125%
XS1681519184	GLAXOSMITHKLINE CAPITAL TF 17/26		1.400.000	100,00	-	1.398.841	98	1.374.002	4.219	1,000%
BE0002280494	GRP BRUXELLES LAMBERT SA TF 17/24		700.000	100,00	-	698.096	100	698.306	5.854	1,375%
BE0002595735	GRP BRUXELLES LAMBERT SA TF 18/25		300.000	99,00	-	298.017	100	300.360	3.005	1,875%
FR0013066669	HAVAS SA TF 15/20		400.000	100,00	-	399.540	102	409.628	473	1,875%
FR0013062684	HSBC FRANCE 15/19		1.000.000	100,00	-	999.944	100	1.003.530	208	0,234%
FR0013065372	ILIAD SA TF 15/22		1.000.000	99,00	-	994.081	99	990.370	1.514	2,125%
BE0002448232	INFRAX CVBA TF 13/23		200.000	100,00	-	199.303	115	229.108	1.274	3,750%
BE0002478536	INFRAX CVBA TF 14/29		200.000	100,00	-	199.838	110	220.568	906	2,625%
XS1914937021	ING BANK TF 18/21		1.600.000	100,00	-	1.599.115	101	1.608.000	575	0,375%
DE0002760980	KFW TF 07/21		300.000	101,00	-	302.563	110	329.235	5.178	3,500%
DE000A0L1CY5	KFW TF 09/19		300.000	100,00	-	300.055	100	300.675	10.956	3,875%
XS1679515038	KIMBERLY-CLARK CORP TF 17/24		900.000	100,00	-	898.691	100	896.193	1.772	0,625%
XS1485532896	KPN NV TF 16/25		300.000	99,00	-	297.871	96	287.967	1.366	0,625%
FR0013181898	LA BANQUE POSTALE TF 16/28		2.100.000	100,00	-	2.099.147	104	2.174.045	35.384	3,000%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
XS0806470349	LANDWIRTSCH RENTENBK 12/19		1.950.000	100,00	-	1.945.458	100	1.955.792	-	
FR0012315133	LVMH MOET HENNESSY VUITT 14/19		800.000	100,00	-	799.787	100	800.064	-	
XS1284570626	MERCK FIN SERVICES GMBH TF 15/22		300.000	100,00	-	299.411	104	311.100	1.367	1,375%
XS1233732194	MICHELIN LUXEMBOURG SCS 15/22		300.000	100,00	-	299.943	102	307.185	2.007	1,125%
FI4000148671	NESTE OIL OYJ TF 15/22		200.000	100,00	-	199.478	104	207.960	3.365	2,125%
XS1707074941	NESTLE FINANCE INTL TF 17/24		1.000.000	99,00	-	993.930	100	995.670	3.565	0,375%
FR0013241676	ORANGE SA TF 17/27		300.000	99,00	-	298.368	101	302.175	1.393	1,500%
FR0013323326	PEUGEOT TF 18/25		500.000	100,00	-	498.531	97	487.055	7.836	2,000%
XS1708192684	PROCTER & GAMBLE CO TF 17/24		1.100.000	99,00	-	1.094.285	99	1.089.968	1.010	0,500%
BE0002237064	PROXIMUS SA TF 15/25		200.000	99,00	-	198.379	106	211.438	935	1,875%
XS1239520494	RABOBANK NEDERLAND 15/20		200.000	100,00	-	199.921	100	200.542	-	
FR0013136330	RCI BANQUE 03/2019		500.000	100,00	-	499.999	100	500.655	124	0,689%
XS1789751531	RICHEMONT INT TF 18/26		2.300.000	99,00	-	2.274.566	99	2.285.349	17.644	1,000%
FR0011565555	RTE EDF TRANSPORT S.A. TF 13/23		400.000	100,00	-	398.318	111	443.508	3.466	2,875%
FR0013344447	SAFRAN SA 18/20		1.000.000	100,00	-	1.000.001	100	998.570	26	0,012%
FR0013214137	SAGESS TF 16/28		400.000	99,00	-	395.547	97	389.448	493	0,625%
FR0013053329	SANEF SA TF 15/26		300.000	99,00	-	298.126	104	312.153	4.469	1,875%
FR0012969012	SANOFI 15/19		300.000	100,00	-	299.995	100	300.114	-	

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
XS1484109175	SANTANDER CONSUMER FINANCE 16/19		900.000	100,00	-	900.186	100	901.593	256	0,465%
DE000A14KJE8	SAP SE 15/20		200.000	100,00	-	199.981	100	200.240	-	
DE000A2TSTE8	SAP SE TF 18/24		1.300.000	99,00	-	1.292.938	100	1.300.793	561	0,750%
DE000A2G8VT5	SAP SE TF 18/26		500.000	100,00	-	499.094	100	501.050	4.014	1,000%
FR0012939841	SCHNEIDER ELECTRIC SE TF 15/23		600.000	100,00	-	597.999	104	625.266	2.811	1,500%
FR0013059417	SEB SA TF 15/22		200.000	100,00	-	199.791	105	209.620	469	2,375%
FR0013259116	SEB SA TF 17/24		100.000	100,00	-	99.908	99	99.070	879	1,500%
XS1788951090	SEB TF 18/23		3.650.000	99,00	-	3.625.194	100	3.642.846	14.650	0,500%
XS1292468987	SHELL INTERNATIONAL FIN 15/19		400.000	100,00	-	399.993	100	400.820	16	0,089%
FR0010855155	SOC GENERALE SCF TF 02/22		800.000	109,00	-	874.465	113	903.680	28.841	4,125%
FR0013054020	SOCIETE DES AUTOROUTES 15/20		1.000.000	100,00	-	999.949	100	1.004.010	936	0,383%
FR0013365491	SOCIETE GENERALE TF 18/22		1.900.000	100,00	-	1.893.669	99	1.889.588	1.353	0,250%
FR0013311503	SOCIETE GENERALE TF 18/25		1.100.000	100,00	-	1.098.646	97	1.069.068	11.595	1,125%
XS1190623907	STATOIL ASA 15/19		400.000	100,00	-	399.782	100	400.320	-	
XS1139316555	TOTAL CAPITAL INTL 14/20		1.500.000	100,00	-	1.499.579	100	1.502.580	-	
XS0994991411	TOTAL CAPITAL INTL S.A TF 13/25		300.000	100,00	-	298.743	113	338.457	992	2,875%
XS1195202822	TOTAL S.A. TF 15/49		300.000	100,00	-	301.395	99	297.342	6.645	2,625%
XS1501166869	TOTAL S.A. TF 16		400.000	100,00	-	399.940	102	408.012	3.175	3,369%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
BE0002442177	UCB S.A. TF 13/21		700.000	100,00	-	699.893	107	751.926	28.559	4,125%
XS1654192191	UNILEVER NV TF 17/25		500.000	100,00	-	498.529	100	501.855	1.834	0,875%
XS1145750037	URENCO FINANCE NV TF 14/24		300.000	100,00	-	299.007	106	317.262	566	2,375%
XS1372838083	VODAFONE GROUP PLC 16/19		600.000	100,00	-	599.998	100	600.606	380	0,634%
XS1586555945	VOLKSWAGEN INTL FIN NV TF 17/27		500.000	99,00	-	495.417	95	473.135	7.089	1,875%
XS1642546078	VOLKSWAGEN LEASING GMBH 17/21		900.000	100,00	-	899.999	98	884.061	284	0,132%
XS1485660895	VOLVO TREASURY AB 16/19		300.000	100,00	-	300.022	100	299.955	32	0,154%
XS1520897163	**ABBVIE INC TF 16/19**		**100.000**	**100,00**	**-**	**99.732**	**100**	**100.274**	**44**	**0,375%**
FR0011947720	**ASSURANCE CREDIT MUTUEL NORD VIE TF 14/24**		**500.000**	**100,00**	**-**	**500.000**	**93**	**465.000**	**13.305**	**4,625%**
FR0011694033	**AUTOROUTES SUD DE FRANCE TF 14/24**		**400.000**	**99,00**	**-**	**397.036**	**111**	**442.448**	**11.250**	**2,950%**
XS1069282827	**BNP PARIBAS 14/19**		**600.000**	**100,00**	**-**	**599.106**	**100**	**601.026**	**160**	**0,234%**
FR0012872174	**BOLLORE SA 15/21**		**100.000**	**100,00**	**-**	**99.772**	**102**	**101.916**	**1.221**	**2,875%**
XS1206712868	**CARREFOUR BANQUE 15/20**		**400.000**	**100,00**	**-**	**400.000**	**100**	**400.064**	**23**	**0,188%**
FR0012057412	**CFCM NORD EUROPE 14/19**		**100.000**	**100,00**	**-**	**99.850**	**100**	**99.900**	**69**	**0,402%**
FR0013173028	**CREDIT MUTUEL ARKEA TF 16/26**		**200.000**	**100,00**	**-**	**199.932**	**101**	**201.146**	**3.793**	**3,250%**
DE000A169GZ7	**DAIMLER AG 16/19**		**700.000**	**100,00**	**-**	**700.000**	**100**	**700.084**	**330**	**0,212%**
FR0012432904	**DANONE SA 15/20**		**100.000**	**100,00**	**-**	**100.000**	**100**	**100.085**	**3**	**0,012%**
FR0011637586	**ELECTRICITE DE FRANCE TF 13/21**		**400.000**	**100,00**	**-**	**398.244**	**105**	**419.128**	**6.115**	**2,250%**

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
XS1571293171	ERICSSON LM TF 17/21		100.000	100,00	-	99.613	100	99.962	731	0,875%
BE0002448232	INFRAX CVBA TF 13/23		500.000	99,00	-	496.810	115	572.770	3.185	3,750%
XS0806470349	LANDWIRTSCH RENTENBK 12/19		2.000.000	100,00	-	1.992.920	100	2.005.940	-	
FR0012315133	LVMH MOET HENNESSY VUITT 14/19		200.000	100,00	-	199.520	100	200.016	-	
XS1233732194	MICHELIN LUXEMBOURG SCS 15/22		200.000	100,00	-	199.934	102	204.790	1.338	1,125%
XS1239520494	RABOBANK NEDERLAND 15/20		200.000	100,00	-	199.900	100	200.542	-	
XS1484109175	SANTANDER CONSUMER FINANCE 16/19		100.000	100,00	-	100.091	100	100.177	28	0,465%
DE000A14KJE8	SAP SE 15/20		100.000	100,00	-	100.000	100	100.120	-	
XS1788951090	SEB TF 18/23		200.000	100,00	-	199.146	100	199.608	803	0,500%
FR0013054020	SOCIETE DES AUTOROUTES 15/20		100.000	100,00	-	100.000	100	100.401	94	0,383%
XS1190623907	STATOIL ASA 15/19		300.000	100,00	-	300.000	100	300.240	-	
XS1139316555	TOTAL CAPITAL INTL 14/20		600.000	100,00	-	600.000	100	601.032	-	
XS0994991411	TOTAL CAPITAL INTL S.A TF 13/25		500.000	99,00	-	496.655	113	564.095	1.654	2,875%
XS1195202822	TOTAL S.A. TF 15/49		600.000	100,00	-	600.000	99	594.684	13.290	2,625%
XS1501166869	TOTAL S.A. TF 16		100.000	100,00	-	100.000	102	102.003	794	3,369%
XS1372838083	VODAFONE GROUP PLC 16/19		200.000	100,00	-	200.000	100	200.202	127	0,634%
XS1485660895	VOLVO TREASURY AB 16/19		100.000	100,00	-	100.033	100	99.985	11	0,154%
XS1520897163	ABBVIE INC TF 16/19		350.000	100,00	-	349.723	100	350.959	155	0,375%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
XS1917577931	ABN AMRO BANK TF 18/21		2.310.000	100,00	-	2.302.747	100	2.308.984	443	0,250%
FR0012766889	AIR LIQUIDE FINANCE TF 15/25		100.000	100,00	-	99.776	103	102.728	723	1,250%
FR0013182821	AIR LIQUIDE FINANCE TF 16/22		300.000	100,00	-	299.803	101	302.328	826	0,500%
XS1108681625	ALFA LAVAL TREASURY INTE 14/19		200.000	100,00	-	199.995	100	200.394	25	0,236%
XS1878191219	AMADEUS IT GROUP TF 18/26		500.000	100,00	-	498.832	98	491.730	2.137	1,500%
FR0011791391	AREVA S.A. TF 14/23		600.000	98,00	-	588.271	95	571.548	14.692	3,125%
FR0011947720	ASSURANCE CREDIT MUTUEL NORD VIE TF 14/24		200.000	100,00	-	199.933	93	186.000	5.322	4,625%
FR0013378445	ATOS SOFTWARE SE TF 18/22		500.000	100,00	-	498.819	100	499.850	555	0,750%
FR0011694033	AUTOROUTES SUD DE FRANCE TF 14/24		400.000	107,00	-	426.061	111	442.448	11.250	2,950%
XS0140907626	BANK AUSTRIA 01/21		300.000	101,00	-	301.725	98	293.580	6	0,170%
XS1363560548	BMW FINANCE NV 16/19		1.000.000	100,00	-	999.984	100	1.002.430	710	0,332%
XS1069282827	BNP PARIBAS 14/19		1.500.000	100,00	-	1.500.890	100	1.502.565	400	0,234%
XS1584041252	BNP PARIBAS 17/22		1.400.000	100,00	-	1.400.015	99	1.385.678	189	0,540%
FR0012872174	BOLLORE SA 15/21		400.000	100,00	-	399.545	102	407.664	4.884	2,875%
XS1527126772	BP CAPITAL MARKETS PLC TF 16/24		700.000	100,00	-	699.987	101	709.625	7.283	1,117%
FR0013241130	BPCE SA 17/22		2.000.000	101,00	-	2.014.121	100	1.993.220	898	0,735%
XS1441773550	BROWN-FORMAN CORP TF 16/26		200.000	100,00	-	199.636	101	201.388	1.164	1,200%
FR0011703776	BUREAU VERITAS TF 14/21		300.000	101,00	-	304.429	105	315.936	8.836	3,125%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
FR0013201084	BUREAU VERITAS TF 16/23		200.000	99,00	-	198.912	100	199.080	788	1,250%
XS1206712868	CARREFOUR BANQUE 15/20		300.000	100,00	-	299.946	100	300.048	17	0,188%
FR0011765825	CASINO GUICHARD PERRACHON TF 14/24		200.000	106,00	-	212.682	91	181.482	7.369	4,498%
FR0012057412	CFCM NORD EUROPE 14/19		1.000.000	100,00	-	999.757	100	999.000	692	0,402%
FR0013185444	CHRISTIAN DIOR SE TF 16/21		400.000	100,00	-	399.797	101	403.176	1.562	0,750%
XS1598861588	CREDIT AGRICOLE LONDON 17/22		1.600.000	100,00	-	1.600.008	99	1.581.008	1.546	0,483%
FR0013173028	CREDIT MUTUEL ARKEA TF 16/26		200.000	100,00	-	199.913	101	201.146	3.793	3,250%
DE000A169GZ7	DAIMLER AG 16/19		1.100.000	100,00	-	1.099.999	100	1.100.132	518	0,212%
FR0012432904	DANONE SA 15/20		300.000	100,00	-	299.985	100	300.255	8	0,012%
FR0013216918	DANONE SA TF 16/24		500.000	100,00	-	499.993	99	494.555	563	0,709%
XS1828032786	DEUT TEL TF 18/25		800.000	100,00	-	798.676	101	811.104	904	1,375%
XS1752475720	DEUTSCHE BAHN FINANCE GMBH TF 18/27		500.000	100,00	-	497.613	101	505.720	192	1,000%
FR0011637586	ELECTRICITE DE FRANCE TF 13/21		300.000	101,00	-	303.976	105	314.346	4.586	2,250%
BE0002596741	ELIA SYSTEM OP TF 18/28		400.000	99,00	-	396.051	100	399.504	1.923	1,500%
XS1571293171	ERICSSON LM TF 17/21		100.000	100,00	-	99.787	100	99.962	731	0,875%
XS1571293684	ERICSSON LM TF 17/24		200.000	99,00	-	198.929	99	198.182	3.134	1,875%
XS1435295925	FCA CAPITAL IRELAND TF 16/21		250.000	100,00	-	249.707	100	250.028	2.945	1,250%
XS1554373677	FRESENIUS FIN IRELAND PL TF 17/27		225.000	99,00	-	223.801	99	221.722	4.362	2,125%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
XS1117297942	GEBERIT INTERNATIONAL TF 15/21		500.000	100,00	-	499.993	101	505.580	2.601	0,688%
XS1113441080	GEMALTO NV TF 14/21		200.000	100,00	-	199.311	103	206.998	1.153	2,125%
XS1681519184	GLAXOSMITHKLINE CAPITAL TF 17/26		1.400.000	100,00	-	1.398.841	98	1.374.002	4.219	1,000%
BE0002280494	GRP BRUXELLES LAMBERT SA TF 17/24		200.000	100,00	-	199.456	100	199.516	1.673	1,375%
BE0002595735	GRP BRUXELLES LAMBERT SA TF 18/25		300.000	99,00	-	298.017	100	300.360	3.005	1,875%
FR0013066669	HAVAS SA TF 15/20		200.000	100,00	-	199.770	102	204.814	236	1,875%
FR0013358116	HSBC FRANCE TF 18/21		300.000	100,00	-	299.657	100	299.157	194	0,200%
FR0013065372	ILIAD SA TF 15/22		500.000	99,00	-	497.040	99	495.185	757	2,125%
BE0002448232	INFRAX CVBA TF 13/23		200.000	113,00	-	226.145	115	229.108	1.274	3,750%
BE0002478536	INFRAX CVBA TF 14/29		100.000	100,00	-	99.919	110	110.284	453	2,625%
XS1914937021	ING BANK TF 18/21		1.100.000	100,00	-	1.099.391	101	1.105.500	396	0,375%
XS1679515038	KIMBERLY-CLARK CORP TF 17/24		1.000.000	100,00	-	998.545	100	995.770	1.969	0,625%
XS1485532896	KPN NV TF 16/25		500.000	99,00	-	496.452	96	479.945	2.277	0,625%
FR0013181898	LA BANQUE POSTALE TF 16/28		1.000.000	100,00	-	999.594	104	1.035.260	16.849	3,000%
XS0806470349	LANDWIRTSCH RENTENBK 12/19		3.000.000	100,00	-	2.998.351	100	3.008.910	-	
FR0012315133	LVMH MOET HENNESSY VUITT 14/19		200.000	100,00	-	199.947	100	200.016	-	
XS1284570626	MERCK FIN SERVICES GMBH TF 15/22		300.000	100,00	-	299.411	104	311.100	1.367	1,375%
XS1233732194	MICHELIN LUXEMBOURG SCS 15/22		300.000	100,00	-	299.943	102	307.185	2.007	1,125%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
FI4000148671	NESTE OIL OYJ TF 15/22		400.000	100,00	-	398.956	104	415.920	6.730	2,125%
FI4000261201	NESTE OYJ TF 07/24		200.000	100,00	-	199.908	101	202.088	1.701	1,500%
XS1707074941	NESTLE FINANCE INTL TF 17/24		500.000	99,00	-	496.965	100	497.835	1.783	0,375%
FR0013241676	ORANGE SA TF 17/27		400.000	99,00	-	397.824	101	402.900	1.858	1,500%
FR0013323326	PEUGEOT TF 18/25		200.000	100,00	-	199.412	97	194.822	3.134	2,000%
XS1708192684	PROCTER & GAMBLE CO TF 17/24		600.000	99,00	-	596.882	99	594.528	551	0,500%
BE0002237064	PROXIMUS SA TF 15/25		300.000	99,00	-	297.568	106	317.157	1.402	1,875%
XS1239520494	RABOBANK NEDERLAND 15/20		400.000	100,00	-	399.843	100	401.084	-	
FR0013136330	RCI BANQUE 03/2019		200.000	100,00	-	200.000	100	200.262	50	0,689%
FR0013260486	RCI BANQUE SA 17/22		560.000	100,00	-	560.002	97	543.194	95	0,358%
XS1789751531	RICHEMONT INT TF 18/26		1.200.000	99,00	-	1.186.730	99	1.192.356	9.205	1,000%
FR0011565555	RTE EDF TRANSPORT S.A. TF 13/23		200.000	107,00	-	214.784	111	221.754	1.733	2,875%
FR0013344447	SAFRAN SA 18/20		500.000	100,00	-	500.001	100	499.285	13	0,012%
FR0013214137	SAGESS TF 16/28		200.000	99,00	-	197.774	97	194.724	247	0,625%
FR0013053329	SANEF SA TF 15/26		200.000	99,00	-	198.751	104	208.102	2.979	1,875%
FR0012969012	SANOFI 15/19		800.000	100,00	-	799.986	100	800.304	-	
FR0013324340	SANOFI TF 18/26		600.000	100,00	-	597.915	101	607.566	4.685	1,000%
XS1484109175	SANTANDER CONSUMER FINANCE 16/19		1.200.000	100,00	-	1.200.249	100	1.202.124	341	0,465%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
DE000A14KJE8	SAP SE 15/20		700.000	100,00	-	699.937	100	700.840	-	
DE000A2TSTE8	SAP SE TF 18/24		600.000	99,00	-	596.740	100	600.366	259	0,750%
DE000A2G8VT5	SAP SE TF 18/26		200.000	100,00	-	199.638	100	200.420	1.605	1,000%
FR0012939841	SCHNEIDER ELECTRIC SE TF 15/23		600.000	100,00	-	597.999	104	625.266	2.811	1,500%
FR0013201308	SCHNEIDER ELECTRIC SE TF 16/24		900.000	99,00	-	893.519	97	873.378	697	0,250%
FR0013059417	SEB SA TF 15/22		200.000	100,00	-	199.791	105	209.620	469	2,375%
FR0013259116	SEB SA TF 17/24		100.000	100,00	-	99.908	99	99.070	879	1,500%
XS1788951090	SEB TF 18/23		1.890.000	99,00	-	1.877.155	100	1.886.296	7.586	0,500%
XS1292468987	SHELL INTERNATIONAL FIN 15/19		500.000	100,00	-	499.991	100	501.025	20	0,089%
XS0914294979	SNAM SPA TF 13/21		1.000.000	105,00	-	1.046.678	107	1.066.230	31.068	3,375%
FR0013054020	SOCIETE DES AUTOROUTES 15/20		500.000	100,00	-	499.975	100	502.005	468	0,383%
FR0013365491	SOCIETE GENERALE TF 18/22		1.600.000	100,00	-	1.594.668	99	1.591.232	1.140	0,250%
FR0013311503	SOCIETE GENERALE TF 18/25		700.000	100,00	-	699.138	97	680.316	7.379	1,125%
XS1190623907	STATOIL ASA 15/19		400.000	100,00	-	399.782	100	400.320	-	
XS1139316555	TOTAL CAPITAL INTL 14/20		400.000	100,00	-	399.888	100	400.688	-	
XS0994991411	TOTAL CAPITAL INTL S.A TF 13/25		200.000	106,00	-	212.920	113	225.638	662	2,875%
XS1195202822	TOTAL S.A. TF 15/49		200.000	100,00	-	200.930	99	198.228	4.430	2,625%
XS1501166869	TOTAL S.A. TF 16		600.000	100,00	-	599.910	102	612.018	4.763	3,369%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
BE0002442177	**UCB S.A. TF 13/21**		**300.000**	**104,00**	**-**	**311.112**	**107**	**322.254**	**12.239**	**4,125%**
XS1654192191	**UNILEVER NV TF 17/25**		**400.000**	**100,00**	**-**	**398.823**	**100**	**401.484**	**1.467**	**0,875%**
XS1372838083	**VODAFONE GROUP PLC 16/19**		**600.000**	**100,00**	**-**	**599.998**	**100**	**600.606**	**380**	**0,634%**
XS1586555945	**VOLKSWAGEN INTL FIN NV TF 17/27**		**200.000**	**99,00**	**-**	**198.167**	**95**	**189.254**	**2.836**	**1,875%**
XS1642546078	**VOLKSWAGEN LEASING GMBH 17/21**		**1.800.000**	**100,00**	**-**	**1.799.997**	**98**	**1.768.123**	**567**	**0,132%**
XS1485660895	**VOLVO TREASURY AB 16/19**		**600.000**	**100,00**	**-**	**600.044**	**100**	**599.910**	**64**	**0,154%**
	sub-total		141.960.000			141.907.572		142.999.973	799.867	
	sub-total		197.090.000			198.220.942		202.825.367	1.624.397	
	2.2.2 - Títulos de rendimento variável									
	2.2.2.1 - Acções									
DE0005190003	**BMW AG**	**167**			**95**	**15.882**	**69**	**11.551**		
FR0000130650	**DASSAULT SYSTEMES**	**143**			**109**	**15.601**	**104**	**14.829**		
US5184391044	**ESTEE LAUDER COMPANIES CL A**	**111**			**112**	**12.455**	**114**	**12.614**		
LU0775917882	**GRAND CITY PROPERTIES**	**1.387**			**21**	**29.488**	**19**	**26.284**		
ES0148396007	**INDITEX SA**	**559**			**29**	**16.189**	**22**	**12.533**		
FR0000120321	**L OREAL**	**76**			**206**	**15.618**	**201**	**15.291**		
DE000LEG1110	**LEG IMMOBILIEN**	**295**			**100**	**29.630**	**91**	**26.880**		
US5949181045	**MICROSOFT CORPORATION**	**36**			**97**	**3.475**	**89**	**3.194**		
FR0000120693	**PERNOD RICARD**	**26**			**132**	**3.422**	**143**	**3.726**		
DE0006969603	**PUMA**	**54**			**447**	**24.142**	**427**	**23.058**		
GB00B24CGK77	**RECKITT BENCKISER PLC**	**166**			**76**	**12.555**	**67**	**11.135**		
CH0001319265	**SCHWEIZERISCH NATIONAL BANK-REG**	**4**			**4.353**	**17.411**	**3.687**	**14.747**		
US84790A1051	**SPECTRUM BRANDS HOLDINGS INC**	**195**			**95**	**18.593**	**37**	**7.197**		
US85254J1025	**STAG INDUSTRIAL**	**1.271**			**23**	**29.619**	**22**	**27.622**		

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
US2546871060	**WALT DISNEY COMPANY**	**33**			**103**	**3.409**	**96**	**3.161**		
	2.2.2.2 - Títulos de participação sub-total	4.523				247.489		213.822		
	2.2.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento									
FR0013067808	BFT MONETAIRE-I2	920			9.944	9.148.594	9.931	9.136.612		
FR0010337667	BNP PARIBAS CASH INVEST I	109			56.829	6.194.411	56.717	6.182.102		
FR0000291239	CPR CASH - P	517			22.422	11.592.397	22.389	11.575.057		
IE00B06YB680	PREFF PAN-EUROPEAN REAL ESTATE FUND	663			71	46.872	79	52.617		
LU0579997130	**BLACKROCK EUROPEAN EQUITY INC**	**600**			**14**	**8.454**	**18**	**10.698**		
LU0274210672	**DB X-TRACKERS MSCI USA TRN**	**680**			**36**	**24.811**	**59**	**40.127**		
IE00B2QWCY14	**ISHARES S&P SMALLCAP 600**	**74**			**57**	**4.241**	**49**	**3.660**		
FR0010251744	**LYXOR ETF IBEX 35**	**182**			**99**	**17.969**	**84**	**15.324**		
IE00BLNMPR11	**MERCER LOW VOLATILITY EQUITY FUND**	**2.041**			**125**	**254.252**	**122**	**248.712**		
IE00B44SBF98	**MGI Global Equity Fund (1)**	**1.920**			**196**	**377.053**	**179**	**342.929**		
IE00B6Z10102	**Mercer Low Volatility Equity Fund NOT HEDGED**	**38**			**235**	**9.000**	**216**	**8.261**		
LU0106235459	**SCHRODER INTL EURO EQT-C ACC**	**1.102**			**24**	**26.171**	**38**	**41.369**		
LU0646913847	**ARCANO EUROPEAN INCOME I-IAA**	**326**			**138**	**45.000**	**140**	**45.744**		
FR0013067808	**BFT MONETAIRE-I2**	**477**			**9.947**	**4.744.811**	**9.931**	**4.737.136**		
LU0329592371	**BLACKROCK GLOBAL FUNDS - EUR SHORT DUR BONDS**	**1.026**			**17**	**17.000**	**16**	**16.785**		
FR0010213355	**GROUPAMA ENTERPRISES - IC**	**89**			**2.287**	**203.506**	**2.276**	**202.574**		
IE00B66F4759	**ISHARES EURO HY CORP BND**	**305**			**107**	**32.717**	**100**	**30.494**		
FR0010529743	**LBPAM TRESORERIE - I**	**10**			**10.912**	**109.117**	**10.874**	**108.735**		

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
IE00BBPLSL15	MERCER SHORT DURATION GB BD FUND 1	3.840			105	401.773	104	398.425		
IE00BBPLSM22	MERCER SHORT DURATION GB BD FUND 2	3.981			101	403.559	100	399.451		
IE00BYV6XK54	MGI - ABS RET FIX INCOME-M2	12.421			105	1.299.037	105	1.301.551		
US74347B6074	PROSHARES IG HEDGED	283			64	18.241	62	17.583		
LU0414045319	SCHRODER INT EURO CORP - XD	605			129	78.215	134	81.179		
FR0010599399	BFT AUREUS-C (MUTUAFON MIXT)	6.614			109	718.194	108	716.627		
FR0000293698	BTP TRESORERIE	53			10.829	573.960	10.809	572.853		
FR0000291239	CPR CASH - P	6			22.419	134.512	22.389	134.333		
FR0011060870	SLF SHORT TERM EURO	6			20.359	122.154	20.360	122.159		
IE00BYMFST52	MERCER UCITS ALTERNATIVE STRATEGIES	2.280			97	222.000	92	209.740		
US74347W3381	PROSHARES VIX MID-TERM FUT	642			40	25.911	23	14.995		
FR0013067808	BFT MONETAIRE-I2	490			9.937	4.869.143	9.931	4.866.239		
LU0414045319	SCHRODER INT EURO CORP - XD	7.660			138	1.059.781	134	1.027.883		
FR0010599399	BFT AUREUS-C (MUTUAFON MIXT)	29.138			109	3.162.286	108	3.157.102		
FR0010337667	BNP PARIBAS CASH INVEST I	36			56.833	2.045.970	56.717	2.041.795		
FR0000293698	BTP TRESORERIE	201			10.822	2.175.322	10.809	2.172.517		
FR0000291239	CPR CASH - P	109			22.421	2.443.850	22.389	2.440.389		
FR0010609115	LFP TRESORERIE - I	1			108.216	108.216	108.036	108.036		
	sub-total	79.446				52.718.500		52.581.793		
	2.2.2.4 - Outros									

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	sub-total		-			-		-		
	total	**79.446**	**197.090.000**			**251.186.931**		**255.620.982**	**1.624.397**	
	3 - TOTAL GERAL	**767.769**	**210.999.924**			**267.523.109**		**272.746.677**	**1.798.412**	

3. Relatórios de Fiscalização

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A. ("Sociedade"), que compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 374.042.834 euros e um total de capital próprio e interesses minoritários de 70.303.212 euros, incluindo um resultado do exercício de 451.369 euros), a Conta de ganhos e perdas consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidada, a Demonstração de variações do capital próprio consolidada e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidada relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurados estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. **Determinação das provisões para sinistros (Não Vida)**

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 14 às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2018 as provisões para sinistros decorrentes de contratos de seguros não vida ascendiam a 54.388 milhares de euros, representando 17,9% do total do passivo da Sociedade. Estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Sociedade por ramo. Representam	A nossa abordagem ao risco de distorção material na determinação das Provisões para sinistros (Não Vida) incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: ▸ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Sociedade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
o valor estimado das indeminizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de gestão de sinistros a incorrer com a sua regularização futura. Nestas provisões são incluídas as estimativas de provisões para sinistros de longo prazo do ramo de acidentes de trabalho, que requerem a fixação de pressupostos com recurso a julgamentos, designadamente ao nível da taxa de desconto, tábua de mortalidade e estimativa de despesas a incorrer (detalhe na Nota 14). Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e considerando que o processo para a sua determinação incorpora estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos a determinação das provisões para sinistros (Não Vida) como matéria relevante de auditoria.	operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das provisões para sinistros (Não Vida); ▸ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros (Não Vida) para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas; ▸ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelo especialista externo contratado pelo órgão de gestão e atuários da Sociedade para a determinação das responsabilidades com sinistros (Não Vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Sociedade, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; ▸ Realização por parte dos nossos especialistas em atuariado de testes de recálculo das provisões para sinistros para o ramo acidentes de trabalho, tendo por base metodologias atuariais reconhecidas no sector segurador, por forma a aferir sobre a sua suficiência. Adicionalmente, para o referido ramo analisámos os pressupostos financeiros e demográficos utilizados nas estimativas das responsabilidades de longo prazo através da comparação com as práticas no sector segurador; ▸ Verificámos a plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas sobre provisões para sinistros (Não Vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

2. Determinação das provisões matemáticas (Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Como evidenciado na Nota 14 às demonstrações financeiras consolidadas, as Provisões matemáticas de seguros de capitalização com e sem participação nos resultados (Vida) ascendiam, em 31 de dezembro de 2018, a 151.716 milhares de euros (49,9% do passivo total). A provisão matemática do ramo vida corresponde ao valor atuarial estimado das responsabilidades futuras da Sociedade	A nossa abordagem ao risco de distorção material na determinação das provisões matemáticas (Vida) incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: ▸ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Sociedade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
relativamente às apólices em vigor. O cálculo desta provisão é efetuado com base em métodos atuariais e de capitalização enquadrados no normativo da ASF, utilizando as tábuas de mortalidade e taxas de juro técnico detalhadas na referida Nota 14. A consideração destas matérias como relevantes para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco dos rendimentos futuros das carteiras de ativos subjacentes a estas responsabilidades não serem suficientes para assegurar o cumprimento das taxas técnicas dos contratos.	operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das provisões matemáticas (Vida); ▸ Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção de *cash flows*, incluindo os pressupostos financeiros e demográficos subjacentes, com especial atenção sobre as responsabilidades dos produtos com taxas garantidas; ▸ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Sociedade para a determinação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguros do ramo vida incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador. ▸ Verificámos a plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas sobre provisões matemáticas (Vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurados estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se

possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno a Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria da Sociedade e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2012 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2014 para um segundo mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e

Lisboa, 10 de maio de 2019

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Lopes Pinto (ROC n.º 1579)
Registado na CMVM com o n.º 20161189

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 420º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Atividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S. S.A. ("Companhia"), relativos ao exercício de 2018, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Companhia, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2018, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Companhia, em especial no que respeita:

- Ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- À eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do artigo 3º da Lei nº148/2015 de 9 de setembro, o Conselho Fiscal desenvolveu designadamente, no exercício em apreço, as seguintes ações:

- Analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- Indagou sobre alterações na estrutura organizativa da Companhia, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- Acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade da Companhia, com especial incidência para o Comité de Gestão de Riscos, o Comité de Subscrição, o Comité de Gestão de Ativos e Passivos e o Comité de Risco Operacional;
- Analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos,
- Promoveu reuniões, numa base trimestral, com o Conselho Executivo, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira e sistema de controlo interno da Companhia;
- Reuniu, quando necessário, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inteirando-se das principais conclusões e recomendações por estes formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições;
- Analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo revisor oficial de contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- Analisou a confirmação de independência e o relatório adicional preparados pelo revisor oficial de contas nos termos do artigo 24º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 148/2015 de 9 de setembro;
- Comunicou ao Conselho de Administração as matérias relevantes de que tomou conhecimento no exercício das funções.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal examinou, nos termos do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, os quais mereceram o seu acordo:

- O Relatório de Gestão Consolidado do Conselho de Administração respeitante ao exercício de 2018;
- As Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Variações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa, assim como as Notas explicativas anexas relativas a 31 de Dezembro de 2018;
- A Certificação Legal de Contas Consolidadas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- O Relatório de Gestão Consolidado expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da Companhia, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;
- As Demonstrações Financeiras Consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados da Companhia.

pelo que recomenda consequentemente a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração, aos Serviços da Companhia e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 10 de Maio de 2019

O CONSELHO FISCAL

João de Lara Everard
(Presidente)

Santiago Gil de Biedma
(Vogal)

António Vilar Ribeiro
(Vogal)